

1 doc.
11/1985
8 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.01385

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

M. Justica 0101385

209

10-12-85

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Manoel Maurício de Lima 1.361
José da Costa de Lima 24.236

Santa Rita PB

Bernadete Leza		29418
Maria Elisabete da Silva		
Serestina Bemio da Silva		
Antônia M. de enciação		
Genivaldo Batista Ebra		24475
Israão da Cunha Honorin		
Serestina de Azeite da Silva		x
Serestina de Azeite da Silva		
João Jacinto dos Santos		
Dulcilia Alves de Santa		x
Flávia Alencar da Silva		
Joná Maria Bastos		
Nalquima da Lota do Louro		
Maria da Lourdes Lourenço		
Maria Borges dos Santos		
Maria Jon da Silva		
Rubenilda Rique Sales		não tem título
Anna aerônica da Silva		x "
Jose Estilino Costa		"
João Lido da Silva		"
Maria do Carmo Lopa		"
Sebastião Alves		"
Leopoldo Luis da Silva		"
Sundalva Candido		"
Elizabete da Silva		"
Serestina com o S		
Suelida Silva		
Maria das Dores Macena de Silva		
Francisco Teles de Oliveira		
Leopoldo Paulo Pereira Dias		
Va. Acip. em soas Rembeio		
Edeleneq Antonio da Silva		41687
Maria do Socorro de Oliveira		22169

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

10.12.85

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemoram Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNúmero do
TÍTULO

[8003]

[8003]

[SECRETARIA PARTICIPAR
PRESIDENCIA DA REPUBLICA]

Santa Rita - PR

Antonio Clementino da Silva	Antônio Clementino da Silva	29.371
Joselita Clementino da Silva	Joselita Clementino da Silva	24.577
Antônia Ramalho Pinz		1.779
Antônio José da Silva		33.164
Zulei de José de Souza		41.776
Maria das Graças Almeida		41.208
Inacema Maria Alexandre		14.411
Jorge Luiz de Souza		46.077
Stefanie de Siqueira Ramalho		25.270
Artur de José de Souza		39.188
Adriano Fernando de Souza		93.555
Ílvia de Fátima Almeida Real		30.442
Adriano Guimarães		48.702
Alzira Ibarinho da Silva		
Maria de Lourdes Mendes		28.907
Abel Quintana de Souza		25.932
Almirante José Roberto da Silva		28.292
Josilda Rodrigues da Silva		26.536
Maria de Socorro Rodrigues da Silva		37.418
Marcos Rodrigues da Silva		41.676
José Humberto Rodrigues da Silva		33.789
Maria Lúcia Pedro de Souza		41.683
Nadila Brito de Souza		8.879
Américo Pedro de Souza		47.541
Maria do Carmo D. Silva		35.160
José Fernando S. Silva		42.464
Edvaldo de Silva Almeida		41.916
Ed da José da Silva		34.287
Josefa Vieira Gonçalves		39.274
Alcides Bento da Silva		20.868
Maria das Neves Silva		876.814
Robinson Clementino Silva		943.078
Washington Luiz Dutra Silva		44.930

0101385
211
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

10.12.85

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemoram Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
------	------------------------------------	---------------------

Santa Rita PB

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Maria Alves Amarinha	18.472
Marcos Alves de Oliveira	23.434
Wazilide Jassiano de Almeida	30396
Selma da Silva Mendonça	35007
Josele da Silva Mendonça	37.749
Paula da Silva Mendonça	31.771
Josele da Silva Mendonça	41.309
Zosilene de Franca Soares	48868
Mineradora Henrique de Lima	4407
Maria de Lourdes de Lima	20544
Paula de Augusta Souza	28446
Leiridice Moraes	6141
Extensão de Trabalho de Silva	112.588
Bernice Pereira de Aguiar	6148
Dulce Pereira de Lima	1492
Enando Gonçalves de Lima	40022
Gilcelide Maria Montem	44.624
Herondina Pereira de Lima	2.913
Isela Henrique de Moraes Pereira	
Palter de Moraes Pereira	
Estes Ferreira do Nascimento	16.489
Maria da Penha da Silva	
Sebastião Vieira da Silva	47.548
Aymar Milene Lima das Santos	35.213
Maria Gore de Carvalho Lima	481.871
Maria Auxiliadora de Oliveira Costa	31.858
Damião José de Oliveira	42.481
Quirio A.P. de Oliveira	45.857
Edmundo Maciel Ferreira	47.604
Paulo José de Aguiar	29028
Stênio Oliveira da Silva	33.185
Francisca Machado do Nascimento	22718
Maria da Penha Ferreira Pias	2509

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

O. Zemar Galdino 46419
Esteria Barreto Silva 48296

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Terejinda G. do Nascimento		10.607
Guiza Maria de Souza		34777
Edilson de Souza		29047
Genesilva Dias de Souza		8958
Laide Maria de Souza		42.963
Ailton da Silva Neto		49048
Folfaide Conceição Matos		10.039
Louis Pereira de Andrade		24.826
Maria de Pinhaell. Soares		22.633
Valdeci galvão		44.313
Lucia Ferreira de Freitas		33.645
Jose galvão de Freitas		39208
Edna Ferreira da Silva		33.756
Maria das Neves Maria de Lú		680
Maria Lucia da Silva		17769
Antônio Floracis da Silva		36337
Frozita Moura da Silva		24765
João Valdo S. do Nascimento		33720
Priscila Soares de Souza		47684
Rosimone Batista da Cruz		36690
Elvira da Penha Araujo Batista		34.850
Severino Araujo de Lima		35853
Dolma Avelar Batista		39.903
Rosimone de Araujo Batista		119.149
Arildo Damasceno do Nascimento Filho		49983
Wamberto Soares do Nascimento		46389
Arildo Damasceno do Nascimento		46390
Maria Madalena Lima		49627
		39.600

68708 DEZ 85 17 07

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE INTERIORES

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL' CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Alda Fernandes dos Santos..... 39.17

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR
Francisco Rios dos Santos		16.80 16.80
João Batista dos Santos		46.654
ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS		38.817
Maria José de Lima		50.269
Severina Fernandes de Silva		26.368
Lord Luis dos Santos		20.426
Maria Lucia Sônia Moura		45
Auricio Fernando dos Santos		45.644
Antonio Carlos de Araújo		32.615
João Batista de Oliveira		40.308
Antonio dos Santos		81.429
Freuze Leôncio dos Santos		49.485

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

16-12-85

214

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Nilton... Blandin... da Silva 32.750.
João Xavier Nascimento 35.035

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Manoel Felipe Benício Filho		2514
Olivia de Oliveira	Angela	18.277
Luciano Nunes		15355
Raimundo Batista		68427
Jose Matheus do Soces		37496
Maria das Graças Alves da Silva		43.210
Ana Dolores da Silva		36725
Greusa Maria da Silva		27347
Silvane Nunes		
Maria Eunice Chaves		39.094
Maria Osameide da Silva		46347
João Salvador de Freitas		34485
Maria da Solidade Candelosa		27.020
Miriam Barbosa Sousa		38.523
Maria Silva de Sota		34.450
Antônio Alvaro de Freitas		22.590
Maria Betânia de Franco Oliveira		48726
Nazareth Antônia da Silva		9753
João Marcelino dos Santos		19.154
Gibrante Cândido de Castro		9107
Thiery Fluctuacion		30.871
Marissa Aurala Silva		30.883
Maria Isidoro P. da Silva		39175
Vera Lúcia Alves da Silva Bezerra		41.404
Maranilde Maria de Lorna		13.678
Elvira da Costa		24.402
Sebastião Francisco da Silva		22.917
jurandir joão de rosa		13.2838
Dulce Fernandes de Souza		133418
Severina Claudina de Lima		9781
Leiz Antonio de Lima		45010
Jose Assis Silva		1.8278
Maria de Fátima Angelo		40.879
Maria da Conceição da Silva		49072

Comunidade N.S. Jazas
Santa Rita - PB

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

16-12-85

215

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemoram Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - Os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Gizelda Augusta Souza da Silva

28.431

Manoel Barroso de Lima

28.380

Ernesto Alves de Lima

21.70

Santana Guilhermina de Lima

1639

Cláudio Loupes da Silva

42.131

Maria José de Melo Souza

48.17

Mário Loupes de Castro

30.808

Maria Ruela Galdino da Cruz

33.463

José Jesuino dos Santos

46.694

Rita de Prêssia dos Santos

9419

Maria de Lourdes Lima

9561

Luizinete Mendes de Lima

17591

Marta do Sacramento Pontes

Maísa Yuliana Pontes

533

Vera Leiria Gonçalves da Silva

23.193

Sebastião Gonçalves da Silva

14.738

Maria Araújo de Lima

35064

Maria José Silvino

5028

Livia Vilqueiras de Sena

641

Francisco Belo de Souza

16572

Márcio dos Vilqueiras de Sena

37645

Meli Soares da Silva

21044

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, e LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

Francisca Fernandes da Silva	16072
Leonilda Candido da Silva	46463
Josefa Maria do Carmo Francisco	34395
Maria Goretti Francisco da Silva	47391
Elvira da Penha Mendes da Silva	
Josefa Jose da Silva	
Isrenza Fonseca da Costa	
Josefa M ^{te} da Silva Lima	
Marlene da Silva Soares	
Glucias da Silva Alves	
Graci dos Santos Gomes	
Márcia da Penha da Silva	
Maria da Cruz da Silva	19073
Francisco de Oliveira Soares	21362
Maria Jose da Ascensão Silva	
Serapim da Rama da Silva	
Maria das Neves Silva	
Luizete Alves Alves	
Ana Célia Gomes	
Ana Luísa Gomes	
Ana Rita Fernandes da Silva	
Iracema Calvecante da Silva	
Marilide Correia da Silva	
Maria das Neves Alves Correia	
Marli Alves Correia	
Jose Luiz Alves Correia	
Carriem Luísa da Silva	
Maria do Socorro Costa Soares	
Monica Silva Oliveira Alves	
Isabel Ferreira da Silva	
Isabel Ferreira da Silva	17355

1. doc.
03/11/1985
8 fls.

MC91
cebsug

Código antigo:
01.01957

M A N I F E S T O

Nós, mulheres representantes do movimento popular organizado de 21 Estados do Brasil, reunidas no 1º Encontro Nacional de Educação Popular e Movimento de Mulheres, de 31 de outubro a 03 de novembro de 1985 em Piracicaba, Estado de São Paulo, estamos reivindicando nosso direito de participação na CONSTITUINTE.

Como cidadãs brasileiras, tivemos participação ativa na saída do regime militar e dentro do nosso legítimo direito estamos exigindo a participação do movimento popular do nosso País na CONSTITUINTE.

Piracicaba, 03 de novembro de 1985.

1.
movimento contra Poluição da Água Limpa - S. P
na Traguas de Louza - R.G. 93.43.337

Associação Moradores fregia Cruz São Vicente S. P
Maria Josefa de Silva R.G. 18.273-257.

3) Grupo de Saúde - m.g.

Maria Inês Silva dos Anjos.

4) (Movimento) Associação de Mulheres. MT
Maria Auxiliadora de Jesus. R.G. 472.174

5) magnólia Bisneto de Moura R.G. 060.406
movimento de saúde - M.T

6) Dora A. Barreto de Carvalho R.G. 275.916
movimento de saúde - M.T.

7) Movimento de Libertação da Mulher - Salvador - Ba
Joungas da Rocha Medrado - E.I. 1476829-5.5. Pública

8) Associação dos moradores do Bairro Salgado Filho. Caxias do Sul
Maria Teresinha de Souza E.I. 7011596553 R.G. Sul.

9) Clubes de mães São dos Bandeirantes Goiás

Miragema Freire de Abreu mojarlândia goiás

10. Clube de Mães de Paratibe Paulista J. 1560793
Marlene Lauriano da Silva. PERNAMBUCO Recife
1.75879.

11) Associação de Lavadeiras e Trabalhadoras
Domesticas

Maria Madalena Keller. Mojarlândia
Goiás. 916-607

pe de Aminação dos clubes de mães de

para da Laurecius Felipe. S.P.M. g. 1505869 ^{Itabora.}

Liã Theresinha Gonçalves Sarantino
Astr. do Benguelo 490 Baanga Rio de Janeiro
C.I. 1803729 S.P.

14 Adelia Pagani Biazentini C.I. 1/R-358-386
Clube de Mães de Campeche, Florianópolis - S.C

15. Yeda Guimarães Costa RG 6094654
Grupo de Mulheres de Carapina - Serra - E.S.

16. Antonia Rodrigues Peres Justado. Ident: 06044446-0 I.P.P.
Clube de Mães de Nova Iguaçu

17. Sandra de Lima Moura Tit. El. 111.477
Clube de Mães Nossa Senhora do Perpétuo Socorro R.S.

18- Vera Lucia M. Romijn - CIC-237 031215-72
Movimento Silenciado das Mulheres - Salvador-Ba

19- Maricilda Elias da Silva
Raizes Artisanato - Recife - PE - 1.817.348

20. Ventos das Mulheres do Cabo
Maria de Lourdes Silva Gelas - Cabo. PE SSP. 1.354.282

21. Angelina Francisca dos Reis. Tit: 57475
Grupo de Mulheres de Carapina, Serra - E.S

22 Ana Maria Carmo Silva R.G. 13.035.148
V. Remo Clube mães S.P.

23. Associação 1º de Maio da V. Vista Alegre - MG.
Aleny ~~Correia~~ - M3 103442. SSP. MG.

24- Efigenia Maria de Oliveira - Centro das Mulheres do Cabo
R. Pe. Antonio Alves, 20 - Cabo - PE - SSP/MG - M-358. 246

União de Educação Popular Piratininga SP.
Mãe Maria Rainaldo Juncos - 6.505.577

Associação de Moradores de Vila Jordani - Paratibe - PE
Ana Zúlcida de Oliveira - 1.683.049

27 Grupo Benedita Pe
Maria Lopes de Oliveira 346.000

28 grupo de Jandeiros de joias - Fazenda - S. José
Novo Brasil - go. 824-360

29 Grupo de mulheres Petista (PT)

Francisca Gomes de Silva Alves - Pi

30 União casinha da vovó B. H. M. J.

Rosária Alves de Barcelos R. J. 0541.7095-7

31. Ana Maria Anel - RG. 978-514-SSP-PA
Associação das Damas de Casa de Aniquenes - RO

32. Márcia Vera de Vasconcelos RJ-5.022.924
Centro de Mulheres de Lancela - Periferia

33. Clubes de Mães de D. de Coxia S. J. d. d. R. J.
Mariane de Almeida L. Vain R. J.

34 - MOVIMENTO DE MULHERES DO PMDB - TUBARÃO SC.

MIRIAM ESTEVES CORRÊA

35 - Associação das Damas de Casa de Toledo RJ
Silla G. Schneider b/f 06753339900 5/2269.62

36 - Clube de Mães RS

Amélia de Lourdes Moura

po de Mulheres de carapina. E.S.
ia Clara Oliveira Pinto 503-564
man James dos Santos C.I.G. 240-521-671
Clubes de mães Bandeirantes G.

- 39- Associação de Lavadeiras e Empregadas domésticas
gentilha Fernandes Tavares - 90 - Mozarlândia
R.G. 1.916.755.
- 40- Conselho Municipal da Condição Feminina de Toledo
Dalva Weinert Nogueira - R.G. 583 407
- 41- Mulheres Agricultoras de Ipiranga Paraná
Erica W. Pinow R.G. 1.029.300
- 42- Associação Dif. de Treinamento. Proj. Pedag. - Grupo de Mulheres
misto - Curitiba - Pr. R.G. 4.217.893-4
- 43- Centro de Defesa dos Direitos Humanos. João Pessoa - PL
Oficina das Mulheres Briga da Silva - CIG 350 416 334 87
- 44- Movimento de Organização Comunitária - M.O.C. BA.
Sônia Moreira Odebrecht - R.G. 1.808.106 - S.S.P. BA.
- 45- Lourdes Bianchini Reginato TE 205:112
movimento de defesa do Favelado de S Paulo.
- 46- Maria das Mercês Gomes da Silva
Clube de Mães de A. Felix do Araguaia MT.
R.G. 320 335
- 47- Carin Klein Schmidt maroto - PB 3089227-5 SSP. PR
Aditepp - Associação Difusora de Treinamentos
e Projetos Pedagógicos.
- 48- Ass. Prof. das Engr. Domésticas
Ceres Paulo de Brentan 665 Rio Campolide
Joazeira da Costa
R.B. 7.534.653-0

ario Dasdores Vieira da Silva
luse de mães anel Viçosa Alagoas
IDT-738-483

50- m. Cistina Inglezine - RG. 6846.068
Assessora de Imprensa - Jernada Municipal do
PF - São Paulo

51- Maria Celis Rossi
Grupo de Mulheres. S. Paulo.

Maria Celis Vieira Rossi - R.G. 2.919.820
52- Suzinha M: f... - 10.618.585
Clube de Mães do Soc. Amigos do Parque J. Bernardo
53- Milza Lenira Sacramento - R.G. 7.785.450 - SSP
Rede Mulher.

54- Marimede Xavier dos Santos. R.G. 1.391.147 - SSP - PE
Grupo Mulher Maravilha

55- Katalni Basille noane br.
Movimento de Mulher 8 de Março

56 - Janete Silva - L.L. 093872
Clube de mães do Parque da N.ação

57 - Associação das donas de casa de Arquiemes - RO
Vera Lucia Passos - Rq= 2.108.002.

58- Martha Florsden Mesquita. 29172 (6)
Movimento de Mulheres agricultoras Moradia
de Gloria Torres R.G. do Sul.

59- Maria Cavalcante Santos - Conselho de Moradoras do Morro
da Conceição - Centro de Atividades M: da Conceição - Recife-PE
R.G. 1.991.707

50. Moema Teyzer - Recemultr S.P. - R.G. 38516.

sinha de Fatima E. de Silva 6
f 20234354 Q. de Periferia de Campinas SP

~~Therese~~

P.G. 1382395 - Rede Mulher - S.P

3) Jo

RG: 7459.119 (SP) - REDE MULHER - SP

64) Ruyne Lucie do - Centro de Formacao 2. Menos. - Ctba PR
Rg. 731.108/PR

65) Marta Alice Litter Buiol -
Rg. 5.251.237 - Rede Mulher

66) Beatriz H. B. Vicentini Puga

RG 7355152 - UNIMGP - SP

67. Ruyne das Praas Tenuais - Mor. Ass. Bairro Curitiba - PR
RG 3.099.617 - PR

68) Maria Aparecida de Lima Mor. Mulher da Regiao Leste SP
Rg 11.429.905

69) Albertina Santos Lima

70) Ana Maria Feliciano Santos R. 17819838

71 - Maria Lucia Lourenco - RG 10.521.971 - Rede Mulher

72 - Ezi Miriam Pedrosa de Buiol - RG 16112505
Rede Mulher

1 doc.
20/11/1985
29 fls.

MC91
cc/sug.

Código antigo:
01.01385

CARTA INTRODUTÓRIA À PETIÇÃO POPULAR DO POVO CONSTITUINTE

A elaboração da Nova Constituinte é a tarefa política mais importante e abrangente da atual conjuntura. Existe hoje um espaço e um grau de consciência e organização da sociedade que permitem, como nunca antes, que o povo assuma seu papel legítimo de fonte de poder político e do corpo de leis que deve reger a Nação.

Segue-se texto anexo de uma PETIÇÃO POPULAR, um tipo de abaixo-assinado dirigido às autoridades máximas do país. A petição, elaborada por dois juristas e por um grupo de entidades e cidadãos brasileiros, visa dois objetivos:

- a) mobilizar o povo para a tarefa que é sua, de participar ativamente na criação da Assembléia Nacional Constituinte e na própria elaboração da Nova Constituição;
- b) mostrar aos poderes da República que o povo é capaz de tomar iniciativa e quer vez e voz naqueles dois processos.

A petição não só solicita a convocação da Constituinte, mas define em que termos, prazo e condições deve ser feita a convocação. O importante é que o maior número possível de assinaturas chegue às autoridades em Brasília. O texto está aberto a modificações por cada cidadão ou grupo de cidadãos que deseje enviá-lo. Dê a ele a forma que desejar, reproduza-o, recolha assinaturas e envie-o a:

Presidente da República José Sarney
Palácio da Alvorada
Brasília, DF

Presidente do Senado José Fragelli
Senado Federal
Brasília, DF

Presidente da Câmara Ulisses Guimarães
Câmara Federal
Brasília, DF

P.S. - Favor enviar cópia da petição assinada ao IBASF

Rua Vicente de Souza, 29 - 22251 - Rio de Janeiro - RJ

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquela ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME ASSINATURA TÍTULO DE ELEITOR

1. Beci Florentino de Souza
2. Francisco Moreira de Souza Filho
3. Walter Luis Lago
4. Antônio Genuino Gonyaga
5. Hilson de Almeida
6. Ricardo Augusto Bizar ASS Bizar
7. Enoque Florentino de Souza
8. Lincoln de Souza

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

9-	NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
10-	Maria José Ferreira		
11-	Castorina Maria de S. Barbosa		
12-	Maria Dias de Souza		
13-	Dona Maria Campos		
14-	Maria Fernandes Dias		
15-	Maria Pereira Martins		
16-	Maria Mariana Moreno		
17-	Maria da Cruz Alves de Souza		
18-	Abadia Sales de Faria		

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

	NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
18-	Maria da Penha Silva	Maria da Penha Silva	777257
19-	Raul Amorim		
20-	Marlene Calceiro		45061
21-	Antônia Matias Fereira		
22-	Isaac Reginaldo Sade		
23-	Maria Marlene da Araujo		
24-	Vita Aparecida Ferreira		
25-	Lerezinha Ferreira Solentino		

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembleia Constituinte;

IV. Admissão das candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
26- WILSON APARECIDO TRINDADE	<i>[assinatura]</i>	7845501
27- JULIO C. MONTEIRO DE SOUZA	<i>[assinatura]</i>	
28- Valéria Regina de Souza Santos	<i>[assinatura]</i>	
29- Marli Jones Martins		
30- Jôma. D. V. Lima		
31- Jôma Campos Magno		
32- Geraldo Pereira de Silva		Nº 34.050-13
33- M. G. das Graças		Nº 4828303

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 -- data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves -- para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
34. Rosilney Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	Nº 789957 - 28ª zona
35. Elza Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	Soares Duraes 761900 - 28ª
36. MARCIO ALVES	<i>[assinatura]</i>	7847205 - 207a 28ª
37. Rosilney Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	7805569 - 207a 28ª
38. Rosilney Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	
39. Rosilney Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	
40. Rosilney Soares Duraes	<i>[assinatura]</i>	743.613 - 28ª Z. Seção 202
41. Helena da Veiga	<i>[assinatura]</i>	

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
42. Emelinda Vieira Soares		117410
43. Gualy Lucas de Souza		7853448
44. Marilene Braga Avelar		634263
45. Paulo Avelar Junior		634264
46. Luzia Delacruiz		7804632
47. Gessy Caetano da Cunha		7801951
48. Sebastião Candido		7822333
49. Carlos Gaitano Gomes		7839576

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
50- José Pastor Machado	J. Machado	736713
51- Lúcia de Lourdes Machado		736712
52- Rito de Cássio Machado	R. Machado	7820982
53- Geraldo Fernandes da Mata	G. F. da Mata	768936
54- Maria Efigênia de Castro Mata		768935
55- Maria da Conceição de Castro Mata		7810196
56- Cristóvão do Carmo Mata		7820712
57- Lídia Rosa Carlos dos Santos	L. R. dos Santos	

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
58. Jairo Arthur Costa	Jairo A. Costa	61784 / 277 ^a
59. Emília Vieira Soares		117410 / 277 ^a
60. Jairo de Barros Soares	Jairo de Barros Soares	111920 / 277 ^a
61. Maria Lígia Soares		111911 / 277 ^a
62. Edna Moreira da Silva		118.128 / 277 ^a
63. Agne Moreira da Silva		83636 / 277 ^a
64. Leand Agis da Silva		116046 / 277 ^a

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
65- Landrya Moana Araujo		700668
66- Estela Tereza Rocha		7800885
67- Ildelene Consolidação Araujo		7812355
68- Srael Cavalcanti Araujo		7813017
69- Maria Vera Lúcia Oliveira		11055

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

70- NOME	<i>cel. Henrique Antão</i>	ASSINATURA	796449	TÍTULO DE ELEITOR
71-	<i>Jader Antão</i>			
72-	<i>Antônio Henrique Antão</i>			7844376
73-	<i>Maria Honária Antão</i>			23.823

CRIMATURA

TÍTULO DE SORTEO

- 74- Márcia Maria Benó Moreira
- 75- Maria Aparecida Valadares. 44.807
- 76- Eva Maria Nunes
- 77- AGRIPA DA SILVA MAIRINK *Agripado Agripino* 7845.367
- 78- Sr. Ana Lúcia Monteiro 15.790
- 79- Marilene Pires
- 80- ~~Paulo~~ Israel de Fatima Ribeiro *Ribeiro* 45046
- 81- Sinvaldo Paula de Amorim 34.006
- 82- Geralda Aparecida de Almeida
- 83- Aparecida Carmem de Oliveira - *Oliveira* 40.217
- 84- Maria Auxiliadora Ferreira Costa 13.211
- 85- Cyng Alves Polim 15.321
- 86- Maura Alves Pinheiro
- 87- Maria Aparecida Martins dos Santos
- 88- Maria José Oliveira Santos
- 89- Sílvia Key Rodrigues 596223
- 90- Lene Ferreira
- 91- Waldemar Caio Xavier
- 92- Geralda Maria Vieira.
- 93- Mary Bastos
- 94- Maria Augusta Coutinho Pereira 748238
- 95- José Pires
- 96- Maria Fátima Martins 742863
- 97- Efigenia Zenância Martins 723119
- 98- Benedito dos Santos
- 99- Geralda Pereira de Araujo
- 100- Alceu Alves Teixeira
- 101- Jonete Zacarias de Oliveira
- 102- Maria Evangelista Gomes
- 103- Francisca Pereira Dutra

SECRETARIA DA DEFESA
SECRETARIA PARTICULAR

55780

NOV 80

R 19

SECOR

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
104. José Soares Filho		3670-277ª zona
105. Maria de Fatima Bispo		41010. 277ª zona
106. Leão Pereira da Chaz		95926 277.
107. Emanoel Marcel das Lagoas.		108645. 277ª
108. Carmem Conceição Costa dos Santos		745. 423 / 28ª zona
109. Francisca da Silva Santos.		12848 / 30ª zona
110. Waldira Barbosa de Meites		59042 / 277ª zona
111. Vicentina Gomes Rezende		1135 / 41ª zona
112. Antônio Gomes dos Reis Rezende		957 / 41ª zona
113. Maria Helena Carrilho de Sá		72.098 277ª
114. Maria de Lourdes R. Souza		47750 / 277ª
115. Wilson Diniz e Pimentas do Nascimento		115520 / 277ª
116. Analia de Mattos Carlos		26795 / 30ª
117. Francisco Moreira Vilanova		49484 / 277ª
118. Maria Rodrigues Gomes		50407 / 277ª
119. Cláudio Moura da Silva		62425 / 277ª
120. Ademir Matti Souza		897614 / 284ª
121. Emilia Alves Pimentes		45912 / 277
122. José de Andrade Paiva		49676
123. Amália Vitória de Freitas		774242
124. Edith Geodono Vieira		3.331 / 2ª zona
125. Wilma Lucia Vieira Medina		69175- / 277
126. Benê de Paula Rezende		49244 / 277
127. Ezequiel Alves dos Santos		17233
128. Ipsangela Maria de O.		115.189
129. Antônio de Almeida		108.809 / 277ª
130. Maria do Carmo de Aguiar		4.250 / 30ª
131. Geraldo Evangelista de Aguiar		1152
132. Francisco Alves de Aguiar		106055. zona 277ª
133. Lúcia Alves de Oliveira		598903 277ª
134. Maria da Conceição Oliveira		634522 277ª

	ASSINATURA	TÍTULO DE LUTUR
135-	Antonio Gonçalves dos Santos	19233
136-	Adair dos Reis Santos	19.318 / 2772 ^a zona
137-	Ilta Gonçalves Costa.	47.982 / 2772 ^a zona
138-	Maria da Conceição dos Santos	25108 / 302
139-	Solange Dantas Soares Santos	75.277 / 2772 ^a
140-	Antônio Rodrigues dos Santos	9508 / 282 ^a
141-	Glennie Ocilveira Martins	1161 822 ^a
142-	Pedro Martins da Silva	878 822 ^a
143-	Terezinha dos Praços Ferreira	27961
144-	Ruth Leira Silva	
145-	Seis Espinosa da Silva	45308 302 ^a
146-	Maria Nazare da Silva	46029 302 ^a
147-	Tris Aparecida da Silva	83782-2772 ^a Zona
148-	Treng Cardoso da Silva	1942
149-	Isabel Antonio da Silva	115.318 2772 ^a Zona
150-	Aparecida da Silva	94801
151-	Gentil dos Reis Carvalho	404399
152-	João Alves de Araujo	2399
153-	Adair do Nascimento Soares	111772 2772 ^a
154-	Maria Ivone Paz	79278
155-	Maria Aparecida Silveira Santos	16856
156-	Amadir Leonor de Jesus	1228
157-	Chelton Geraldo Nascimento	3746
158-	Franci Parreiros de Araujo	3.048
159-	Terezinha de Lourdes Moreira	105414
160-	Leila Maria Dos Santos	8.707 = 2772 ^a Zona
161-	Isabela Moreira da Silva	109771
162-	Geraldo Paschoal da Assunção	89059
163-	Olivia dos Santos da Silva	86602
164-	Adelina Bilia Santos	42250
165-	Isma D'Arc Ferreira	30.614

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
166- Agumaldo de Assis Ferreira		30513
167- Souza Ferreira Vieira		40.615
168- Abílio Vieira		4.155
169- Claudina Leite		11703
170- Marcelo Martins de Moraes		118 924
171- Magda Martins de Moraes		119630
172- Paulo de Castro		94621
173- Virginia Campida de Castro		94500
174- Flávia		97062
175- Onorio Sebastião Lopes		83708
176- Rosimeire Neves Rosa		212438
177- Maria Liles Rosa		80169
178- Aparecida Rosa das Neves Souza		112.378
179- Maria Maciel da Silva Campos		44.580
180- José Gomes Filho		7829934
181- Maria José Gomes		11185
182- Rita Amélia de Jesus Vasconcelos		2210
183- Pedro Chales Ferraz		73/29
184- Antonio Francisco dos Santos		21204
185- Maria do Carmo dos Santos		30144
186- Daniel Francisco de Oliveira		712885
187- Cecília dos Reis Silva		39298
188- Ana Maria Fernandes Sampaio		89171
189- Maria Aparecida da Silveira		53.682.
190- Selma Conceição Neto		11.4334
191- Maria das Dores Silva da Costa		70.12.63
192- Flaminando Alexandre da Costa		77 4022
193- Geni Francisca Ribeiro do Amaral		42301
194- Sento Roberto B.		54816
195- Helio Eustáquio Carneiro		108 77
196- Maria da Conceição		833

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

197-	Maria dos Mercedes Cardozo	46434
198-	Leandro Maria Gomes	970
199-	Aleicles Alves Cordeiro	118251
200-	CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	73.941
201-	Antônio da Fêbo	659390
202-	Wilson Lequira Candido	100186
203-	Delzilda Vilela de Santos	9.031
204-	Rosângela Aparecida Pinto	12.958
205-	Gilmar Rodrigues de Rezende	116.224
206-	Adilmar Alarinos Coares	Nº 471954
207-	Adão Clélio da Silva	Nº 7837411
208-	Agostinho Neves dos Santos	Nº 768586
209-	Geiza Gracie de Almeida Santos	Nº 7818 177
210-	Paulo Roberto Dias da Cunha	Nº 7838500
211-	João Mano Dias Fernandes	Nº 755000
212-	José Gonçalo da Silva	Nº 799972
213-	Milton José da Rocha	Nº 2046
214-	Sebastião Firmino de Oliveira	Nº 36.230 ^{277ª zona} _{13ª sec}
215-	Gasparina de Oliveira Cornelio	Nº 16.948 = ^{30ª zona} _{23ª sec}
216-	Américo Cardo de Lima	
217-	Saldanio Alves de Souza	
218-	JOMAS ALVES MOREIRA CAMPOS	
219-	Del Viera de Souza	
220-	Edson de Souza	
221-	Manoel Pedro Soares	
222-	Sebastião da Silva	
223-	João Justino de Fátima	
224-	Gerisina Carmelino Barão	
225-	Karilene Correia de Jesus Martins	

12.10.11

ASSINATURA

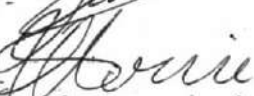
TÍTULO DE ELEITOR

- 226- João de Jesus
- 227- ~~679011~~ DOS SANTOS BARCELOS
- 228- Antonio Carlos Dominges
- 229- José Augusto Teixeira
- 230- João Bonifácio Gomes
- 231- Valdir de Paula Mendes
- 232- Otacilio Oliveira Araújo
- 233- Maria Rosilene Paz
- 234- Ronaldo da Costa Paz
- 235- Romildo S. da Costa
- 236- ~~João da Costa~~
- 237- ~~Heitor~~
- 238- Eliana de Matos
- 239- Maria Marques de Oliveira
- 240- Maria Helena de Riza
- 241- Maria de Castro Rocha
- 242- Sebastião Pereira Martins
- 243- Naura de Oliveira Costa
- 243- Rita Pereira de Souza
- 244- Emílio de Sá Silva
- 245- Arlindo Barbosa Filho
- 246- Paulo Sérgio (Ferreira)
- 247- ~~João~~
- 248- ~~Marcos~~
- 249- ~~João~~
- 250- Marcia Maria Silva
- 251- ~~Guilherme~~
- 252- Elisângela Gomes

- 253- ~~254~~
- 254- ~~255~~ geraldos santos
- 255- ~~256~~ Edmilson de Oliveira
- 256- ~~257~~ ~~258~~ 333.0787 - M2-828.101 IDENTIDADE
- 257- ~~258~~ ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 258- ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 259- ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 260- ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 261- ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 262- ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 263- ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 264- ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 265- ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 266- ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 267- ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 268- ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 269- ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 270- ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 271- ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 272- ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 273- ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 274- ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 275- ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 276- ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 277- ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 278- ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 279- ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 280- ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 281- ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~
- 282- ~~283~~ ~~284~~
- 283- ~~284~~
- 284- ~~285~~

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

- 285- 
 286- 
 287- Berzinha de Jesus
 288- ~~Arbore~~
 289- Marilúcia Nascimento Santos
 290- Pedro Nascimento
 291- Maria Eunice de Jesus
 292- José Inácio Carneiro
 293- Ana Ferreira
 294- José Baillho
 295- Lourdes Reis
 296- Maria Angélica
 297- Olga Reis
 298- Genil Reis
 299- Joaquin Souza
 300- José Roberto Silva
 301- Raimunda Bernadete dos Santos
 302- Mariana Aparecida Santos
 303- Liberci dos Santos Braga
 304- Agostinho de Carvalho Braga
 305- Carlos Alberto da
 306- José Francisco de Coto
 307- Roberto de Souza
 308- 
 309- 
 310- Miguel Rodrigues da Silva
 311- ~~João Roberto~~
 312- Antônio dos Santos Silva
 313- Elvira Maria dos Santos
 314- Genápolis Maria dos Santos
 315- José Estevão da Silva

- 316- ~~Ubaldo~~ Vitor da Silva
- 317- Helio Bispo Dias
- 318- Yanelle Bispo Dias
- 319- Tamizia goncalves cardoso
- 320- francisca Bispo Dias
- 321- Maria da Consolacao Andrade
- 322- clauza Bispo de Souza
- 323- Elza Bispo de Souza
- 324- Norma Bispo Dias
- 325- Eduardo Bispo Dias
- 326- Generino Soares de Souza
- 327- Patricia Estael de Souza
- 328- Helio Bispo Dias
- 329- Jozi Maria de Almeida
- 330- Aparecida Thotto Peres
- 331- Elza Maria
- 332- Antonio Maria
- 333- Maria Jozi Dammas Fernandes.
- 334- Paulo Almeida
- 335- Erico Andrade
- 337- Edna Sebastiao de Rezende
- 338- Terezinha Alves Andrade
- 339- Eunice de Faria
- 340- Solange da Silva Maia
- 341- Delma de Faria
- 342- Denisia de Faria
- 343- Tania Aparecida Silva Maia
- 344- Roselmira da Silva Maia
- 345- Ednice Maria Lima
- 346- Maria Jozi Lima
- 347- Soterio Lima

12 (P)

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

- 348- José Luiz Alves
 349- Ailton Fernando
 350- Dania Mara Alves
 351- Ercy Liv. Alves
 352- Nelson Luiz Alves
 353- J. O. de Almeida
 354- Sonia Elizabete Alves
 355- Luiz Carlos da Silva
 356- Jorge Luiz Alves
 357- Maria Luiz Alves
 358- Tereza Cristina Alves da Silva
 359- Joaquim de Souza Alves
 360- ~~João de Souza~~
 361- Ricardo Rodolfo dos Santos
 362- José Marques de Oliveira
 363- José Saverio
 364- Filipe Cesar Ferreira Lima
 365- ~~Luiz Carlos de Souza~~
 366- ~~Gerardo de Souza~~
 367- ~~José Luiz de Souza~~
 368- José Raimundo de Souza
 369- Raimundo Maria de Souza
 370- Adelina Moreira da Silva
 371- Kleusa Máximo da S. Campos
 372- Glademary Gonçalves Campos
 373- Marizete Teixeira de Almeida
 374- Racheleline Gonçalves Campos
 375- Octolinda f. Campos
 376- Sofia Hoepers Hoepers
 377- Silvana Moreira dos Santos
 378- Terezinha Fernandes Moreira

57.744

379. Herenice Mendes Barreiras
 380. Filipe Roberto Almeida
 381. Aísis Vaz
 382. Silva Maria Vaz.
 383. Marcos Antonio Costa Almeida
 384. Maria da Conceição Vaz
 385. Rom Rodrigues Machado
 386. Josefina Maria F. da
 387. Sonia Maria
 388. Antonio Rodrigues
 389. Ademir Rodrigues
 390. Maria da Conceição Andrade
 391. ~~Hand~~
 392. Valdeir Valcar.
 393. Major Antonio Silva.
 394. ~~Valdeir~~
 395. Claudia Alvez de Souza
 396. Diene Guimarães
 397. Marcos da Silva
 398. Sebastião Evangelista
 399. Maria da Conceição Souza
 400. Israel Viera Alves
 401. Elmar Diniz Barbosa
 402. Elson Diniz Barbosa
 403. Gláucia Gonçalves da Silva
 404. Leanta Maria Silveira
 405. Gramita Viera Soares
 406. Carlos Moreira da Silva
 407. José Moreira da Silva
 408. Cláudio Aparecido Ribeiro
 409. Roberto Carlos Nunes
 410. Quaplio Luiz Ribeiro

- 411 - Maria da Conceição Melo de Carvalho N° 007812
- 412 - Lucinda Caetano de Jesus
- 413 - Ir. Eunice Parolini 110.872
- 414 - Carlos Eugênio Ferreira Carneiro 031991
- 415 - Mary Aparecida Caetano 1210769
- 416 - Laimo Neres Lopes
- 417 - Helton Antônio Rodrigues
- 418 - LAÍS TERESINHA BANGIRARDI de LACERDA Almeida
- 419 - Maria do Socorro Oliveira.
- 420 - Luzia Maria de Queiroz 10051
- 421 - Elvís Spenassi
- 422 - Thomas Schwaborn Carneiro (Guambr)
- 423 - Sérgio Rothman
- 424 - Valinda Maria de Souza. Souza. 17.928
- 425 - ROBERTJEI PANASIEWICZ Robertjei Panasiewicz. 118358
- 426 - Maria Inês da Costa
- 427 - Imperio do Herano
- 428 - Poliza Souza Ramos
- 429 - Chely Campos Gomes
- 430 - Renza apud da de Oliveira.
- 431 - Nilce de Fátima Silva
- 432 - Maria Antônia de Oliveira
- 433 - Alex Mills
- 434 - Celestina Viloso Freitas 67.921
- 435 - Cláudia Machado Moreira
- 436 - Judio Naidi Filho Carteira Identidade M-2.607.649-MB
- 437 - Maria da Consolação de Matos 4513258
- 438 - Alberto Soares Costa 0015713
- 439 - Rosângela Jacqueline Lopes Costa
- 440 - Manoel Filho Filho Cert. Ind. 3.331.030-PR
- 441 - Iris Maria Sbardero 18090

442	Betânia Aliniz Gonçalves		
443	Marta Janete Rangel de Sousa		
444	Jorge Mendes Santos		
445	Ademir Mondardo	Ademir Mondardo.	
446	Maria José Oliveira Cruz Myburg		
447	Dairi Nicolai Santos		51.403
448	Regina Alcina Abreu Lima Resende		
449	Geraldo Magela Correia	Santos	
450	Denise Teller		
451	Maria Aparecida de Almeida	Almeida	
452	Valdir Gomes de Sousa	Santos	007815
453	João Porto Velho		82.891
454	Láide Maria Dourado Ramos		16.776
455	Heilânio Franco		
456	Vera do Carmo Andrade		3.466.457
457	Luzilene Chaves		
458	Flávia do Socorro Figueira		
459	Maria Raymunda Gonçalves		5.831
460	Josefa Dias Lima		
461	Edineide Luiz de Sousa	Edineide	6.789
462	Rosa Rodrigues de Faria		26.020
463	Rosângela de Fátima Silva		79.449
464	Jose Cirilo Soares Lopes		6.7063
465	Hilda Maria da Cruz	Amorim	1588
466	Ruth Aparecida de Almeida	Almeida	045712
467	Maria Helena Rodrigues		32236
468	Terezinha Anatólia de Oliveira		795916
469	Vânilda Ramos		
470	Maria da Penha Miranda		33.839
471	Joa Maria da Rocha		7831415
472	Celuta da Cunha Teller		108197

NÚM.	ASSINATURA	TÍTULO DE ELETOR
473-	José Narciso de Barros	
474-	Maria Narcis de Barros	
475-	Geodulino Baías Andrade	
476-	João Daniel de Andrade	
477-	Geralda Marlene Andrade	
478-	Antonio Wilson de Andrade	
479-	Ana Ferreira da Rocha	
480-	Laurelei Santos de Silva	
481-	Maria Alvis Teixeira	
482-	Val de Teixeira Neto	
483-	Splendore Celso Dora	
484-	Raimundo Pereira da Silva	
485-	Geodulino Geraldo Costa	
486-	Eva Maria Caçula	
487-	Lenice Raymunda Campos	
488-	Geraldo Rodrigues dos Santos	
489-	Antir Santos Costa	
490-	Cristerio Simões Almeida	
491-	Lindaura Divina Gomes	
492-	José Cecílio Martins	
493-	Geodulino Baías Andrade	
494-	Robert Rosa da Paeseca	
495-	José Feliciano de Souza	
496-	Geraldo Lourenço de Almeida	
497-	Satius Trágo de Souza	
498-	Geraldina Gonçalves Luppi	
499-	Estelamaris Matos Santana	
500-	David Paulo de Carvalho	
501-	Maura Augusta da Silva	

502-	NOME <u>Amarildo Barbosa</u>	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
503-	<u>Magnus Barbosa</u>		78 32 72 3
504-	<u>Magnus Barbosa</u>		112.887
505-	<u>Edith Barbosa de Paula</u>		9.754
506-	<u>Antonio Carlos Barbosa de Paula</u>		78 11961
507-	<u>Fernando Izabel de Venceslos</u>		11.3. 929.-641.
508-	<u>Marinalva de Jesus Silva Mendes</u>		
509-	<u>Clarinda do Carmo Nascimento de Souza</u>		
510-	<u>Leandro Anacleto de Souza</u>		
511-	<u>João Batista de Oliveira</u>		1.6 72 713
512-	<u>Maria Celso da Santa</u>		
513-	<u>Leite de Paula Machado</u>		
514-	<u>Tagmar Martins da Silva</u>		
515-	<u>Elizabeth Magalhães</u>		
516-	<u>Dina Maria Lúcia de Sales</u>		
517-	<u>Maria José de Souza Melo</u>		
518-	<u>Fluigemi Alves Teixeira</u>		
519-	<u>Rosa Corria Lemos</u>		
520-	<u>Maria José Hildes Sampaio</u>		
521-	<u>Hilda Laurindo do Nascimento</u>		
522-	<u>Maria Helena Tendo de Almeida</u>		
523-	<u>Levi de Fátima Alves da Silva</u>		
524-	<u>Antonio Sampaio Rodrigues</u>		
525-	<u>Maria da Conceição Maria</u>		
526-	<u>Alair Souza Duarte</u>		
527-	<u>José Estêvão Duarte</u>		
528-	<u>Julio Cesar Duarte</u>		
529-	<u>Carlos Magno Duarte</u>		
530-	<u>Placido Afonso Duarte</u>		
531-	<u>João Batista Duarte</u>		
532-	<u>Maria Aparecida Duarte</u>		
533-	<u>Lúcia Rosa do Nascimento</u>		

- 534- Lúcia Mendes Silva
- 535- Maria de Estíma Alves Oliveira
- 536- Emília Joaze do Oliveira
- 537- Eredina Ribeiro de Moraes
- 538- Suzia Gonçalves da Silva
- 539- Maria José Gomes
- 540- Judite de Aquino
- 541- Conceição Maria da Silva
- 542- Maria de Lourdes de Paula
- 543- Maria Carvalho de Miranda
- 544- Aurea Costa Carvalho
- 545- Amália Vitória de Freitas
- 546- Conceição Neves Ferreira
- 547- Catarina Maria da Silva
- 548- Epigênia Guilhermina Silva
- 549- Graça Olímpia da Silva
- 550- S. Genivaldo dos Reis de Carmo
- 551- Edna Maria Uchôa
- 552- M^{te} Vicentina de Moraes
- 553- Barbara da Conceição D. Rezende
- 554- Maria Clara de Silva
- 555- Vanilda Ferreira de Oliveira
- 556- Maria Aparecida de Souza
- 557- Vicente de Sabo Fonseca
- 558- Germano Balleiro Amaral
- 559- Maria Teresinha Druz
- 560- Inocência Fernandes Tomaz
- 561- Alencar Ramos Mechaet
- 562- Antonio Gomes dos Santos
- 563- Fernando José dos Santos
- 564- Alécio Fernandes Dias
- 565- Arivaldo Soares Maíel

- 566- Ana Martins Pereira M 1536932
- 567- Cláudio Briant
- 568- Ernestino Costa
- 569- Mauri Rodrigues Máximo
- 570- Elias Ransido de Oliveira
- 571- Elizabeth Rosário Oliveira
- 572- Rosane Maria de Jesus
- 573- Sebastiana Paula Braga
- 574- Maria Marcia da Silva
- 575- Celita Silva Brito
- 576- José Almeida de Oliveira
- 577- PAULO BATISTA DA SILVA
- 578- CELINHA QUEIRINHA DA SILVA
- 579- Rodalva Alves Pereira
- 580- Balta Carreiro da Cruz
- 581- Rita Carneiro Alves
- 582- Jerezinha M Balta
- 583- Valdir Vieira
- 584- Altair Jovita
- 585- Maria do Socorro Farias
- 586- João Alves da Rocha
- 587- ~~João Paulo Batista da Silva~~
- 588- Maurícia Alves
- 589- Neide Pereira
- 590- Romi Gomes Souto da Piedra
- 591- Maria das Dores Pereira Simões
- 592- Lúcia Carla Rodrigues
- 593- Pedro Borges da Cruz
- 594- Elza Alves Soares
- 595- Maria da Conceição Parreiras R
- 596- Regina Mendes Souza
- 597- Maria Aparecida Oliveira

598 - Kaye Alves de Alencar

LA

599 - Maria Aparecida de Alencar Rocha

Maracha

600 - LEO Inácio Gomes

~~Paula~~

601 - Neide Ribeiro Gomes

602 - Genalda Maria do Carmo

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

603 - Aldem dos Santos

604 - Cleuber S. Lemos

605 - FIRMOLINO

606 - Pomas

607 -

608 -

Francisco A Oliveira

609 -

Glenilton Silva

610 -

Vilmar Soares P. Souza

611 -

Fábio Adil da Silva

612 -

Kekina de Souza Maia

613 -

Margareth da Mata

614 -

Rudens da Mata

615 -

Marilene de Souza da Mata

616 -

Sonia Aparecida da Mata

617 -

Hamilton + Etonio

618 -

Maria Jex'ora Cruz

619 -

Antônio José Reis

620 -

Clério Augusto Lito

621 -

Holly Lins de Rêta

622 -

623 -

Ana Maria de Jesus

624 -

Lucia Helena

625 -

José Antônio Silva

626 -

Ricardo Casque Rodrigues

627 -

Doril Follen Vieira

628 -

João Pedro da Silva

629 -

Paulo Roberto Lima

630 -

Alides

631 -

Aroldo Ferraz Pinheiro

632 -

João Epuramagilani

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
633- Maria da Glória Lacique Rodrigues		129769
634- Oswaldo Gomes Rodrigues		7825798
635- José Virgílio Coique Rodrigues		7825806
636- Márcia M ^{te} de Jesus Lacique		7826166
637- José Milton Gomes - Jomif.		7817731
638- MARIA Lúcia Triaxladacá Gomes		84133
639- Domingil Gonçalves Andrade		7821432
640- Rita Silva Andrade		7829207
641- José Francisco Silva		774666
642- Orlândia Luz SILVA		773021
643- Antônio Dias da Silva		754607
644- Maria Carmila da Silva		752213
645- Glida Santana		784303
646- Leonor Lopes Cardoso dos Santos		7820339
647- Mateus Gomes dos Santos		7820352
648- Egidio Gomes Alves		7837039
649- Elza Gomes Alves		7828443
650- Nildeia Gomes Mues		7826371
651- Márcia Lacique		
652- Alexandrina de Oliveira Campos		
653- Maria da Conceição de Jesus Ferreira		
654- João Ferreira Rosa		
655- Marcos Antônio Ferreira		
656- Jairo Gonçalves		
657- Silvana de Fátima Gonçalves		7841199
658- Edivan de Andrade		
659- [Signature]		
660- [Signature]		
661- [Signature]		
662- [Signature]		
663- Antonio L. de Melo		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

664-	Maria de Jesus Costa Cruz.	793260	28 ^a
665-	Leila da Silva de Almeida		
666-	Celina da Conceição de Jesus	7809892	28 ^a
667-	Vicente Eustáquio de Araujo.	728653	
668-	Searina Paula Rodrigues	7832092	
669-	Deusmira Soares Mota Peixoto.	749772.	
670-	Jose Geraldo Peixoto	7838281.	
671-	Sureli Stapa de Silva	772842	
672-	José Martins de Silva	1545	
673-	Maria de Lourdes	766019	
		767329.	
674-	Creuzo de Almeida alveiro	7847581	
675-	Vitor Antonio da Silva	7911.02.	
676-	Maria Helen da Silva porfirio	758930	
677-	Jose Pedro porfirio	783807.	
678-	Maria dos Prazeres da Silva Vitoria	000115	
679-	Maria de Jesus Agostinho	7226	
680-	Maria Martins		
681-	Inacio Braz Agostinho	7819915	
682-	Marcolino Gomes dos Santos	736603	
683-	Eliza Jomê dos Santos	080927.	
684-	Maria Lucia de Oliveira Jesus		
685-	Maria da Penha Silva Maria Silva	777257	

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

686. CARLOS William BARBOSA
687. Adelberto Martins Silveira
688. Vera Lucia Martins Silveira
689. Alvaro Cacique Rodrigues
690. José Rodrigues Xavier
691. Maurício Rênia da Silva
692. José Inácio Maurício
693. Lore de Oliveira
694. Maurício Luiz dos Santos
695. João Paulo da Silva
696. José Carlos de Jesus Ribeiro
697. Odete Polidorigo da Fonseca 742167
698. Antônia Maria da Consolação 7809994
699. Emerson Soares 679198
700. Maria das Graças Barbosa 45053
- Maria Teireina Costa

- 701- Aparecida Joanes Borges MATURA TÍTULO DE ELEITOR
- 702- Alaide Vidal de Lima
- 703- Maria Aparecida Redosa
- 704- Rosaly Aparecida Machado.
- 705- ~~Emmentina~~
- 706- ~~Clara~~
- 707- ~~Frei~~ ~~João~~ ~~Peça~~ ~~de~~
- 708- Ivan Besende de Miranda Parreiras.
- 709- José do Andrade Paiva
- 710- ~~João~~ ~~Bom~~ ~~da~~ ~~Amor~~

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

711- Neuzira Benedita de Jesus

712- Elizângela Aparecida de Jesus

713- Maria Neuzza de Souza 84.146

714- Círculo Sales de Oliveira

715- Marizete dos Reis dos Santos 784.5031

716- Valdivino Manoel dos Santos Nº 104568.

717- Laerte Calhaz da Cunha cl 720.869

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
718- Aziz de Oliveira		Nº 6,88
719- Eton Antemio		Nº 8917378
720- Elis Nunes de Lima		Nº 286,703
721- José Geraldo Ferreira		Nº 5744
722- Ilton Oliveira de Souza		
723- Gilberto Marques eirqueira		
724- Geraldo Aponte Lima		
725- Djalma Bruno Filho		
726- LAURENTINO FILHO		7821129

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

727- Maria do Carmo Pinto da Silva

728- Dep. e escritor da ala

03680

03680

1: doc.
20/11/1985
12 fls.

MC91
cc/sug

Código antigo:
01.01385

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Sirlene Batista de Oliveira	2738
Justino Alves Jacolino	2453
Maria Rosa Barreira	3902
Jose Cabanos da Silva	2640
Edson Lopes de Oliveira	255516
Maria Zelma Joaquina Barreira	Sidney Tadeu
José Alves Dias	4117
João Carlos Barreira Alves	11957
Maria Leonora Oliveira Alves	935
Genete M. de Moura	3212
Dora Lopes Santana	4025
Isabel Lopes de Souza	1456
Zelma Lopes de Oliveira	9069
Edmália Alves de Santa	3796
Edotário Barreira dos Reis	10217

Me Lucia Ribeiro Silva Dias
M. Geral S. 000

12020
5401

vidua M. ora de Jesus

11782

Ana Lopo de Oliveira

1819

Olegario Lopo de Oliveira

540

João e Alves dos Santos

1986

Adelinda Venâcia Santos

466

Antônio Ribeiro dos Santos

4007

Maria Lucia dos Santos

4529

Mmanuel José Caguiro

11048

Adelino Gonçalves Ribeiro

10998

Leone Gonçalves dos Santos

10889

Vitaldo Ribeiro dos Santos

11743

Helmito Alves Jacobina

2440

Paulino Barrada

970

Jorniano Fernando de Freitas

5410

Zenobio Alves Jacobina

5298

Helena Gonçalves Barrada

~~1177~~ 1277

Ana Alves dos Santos

1799

Genedito Araújo

354

Maria de Látimo Ramos dos Santos

5307

Paróquia N. Senhora da Saúde - Saúde - Bo

98

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

<i>Rio de Janeiro</i>	<i>1.800. Silva</i>
<i>Manoel de Freitas do Carmo</i>	
<i>Gaspar de Almeida</i>	
<i>Maria de Lourdes Soares Lima</i>	
<i>Conde de Maria P. de Silva</i>	
<i>Francisco Alves Baltar</i>	
<i>Alfredo de Almeida</i>	
<i>Leopoldo de Sá</i>	
<i>Leila de Almeida de Oliveira</i>	
<i>Valdir Santos</i>	
<i>Luís Almeida da Silva</i>	
<i>Valdir Dantas de Melo</i>	
<i>Antonio de Jesus Santos</i>	
<i>Yoré Florença de Silva</i>	
<i>Admiral de Almeida</i>	

Luizimar maine dy Satoz Alria
Pa S A da Silve

Dese caralito pilouca

Dus mi go go Car e Perara
Vibolade Haus

Glizis Batista di Alruira

Elanestito exenoi

Paroquia N. S. da Saúde
Saúde - BA

Setor 1 C. g.

(99)

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Matilde Alves Cerqueira	324
Isma Silva Berqueira	267
Graciliana Alves Cerqueira	1501
Maria da Glória Gama Brasileiro	1072
Deusdedita Fernandes de Almeida	244
Marinalva Alexandra de Jesus	12367
Clarita Alves Oliveira	1335
João Gama da Silva	3025
Carolina Brasileiro Gama	1282
Alexandre Pereira Guiso	1151
Galvão Nascimento Oliveira	1493
Diogenes Alves de Freitas	1881
Imacência Guirra de Oliveira	2001
João Eduardo de Mello	4501
Dionisia Alves Lima	1495

Erizete Bezerra dos Santos	4.481
Valdes Ferreira do Amaral	4.709
Felipe Roberto Pereira Neto	3.298
Erminy Pereira	4.505
Antônia Mafes	351
Etelvina de Jesus Matos	3429
Ana Lúcia Matos	4.738
Francisco Matos	11664
Elenita Maceno Matos	807
João Carlos Bezerra	3.010
João Carlos de Silva	3.020
João Ferreira da Silva	4.427
Francisca Santos da Silva	3.371
Cláudio Brazileiro	3.663
Ernesto Lima	2.570
Cláudio Martins da Silva	7.166
Ernesto José Correia	1.841
Arabela Brasileira Lima	803
João Matos Santos	2.618
Barbara Maria Brasileira Bolter	3.667
Maria Rosa Brasileira	4.489
João Antonio Brasileiro	4.326
Catrina Polanco da Silva	3.245
Erizete Pereira Junior	1.893
Antonio Periera Guerra	941
Valdeir Lima da Silva	2.397
Luiz Duarte	3.293
Agostinho Maria Lobo	1.244
Isabella Almeida Maia	2.613
Erminy dos Santos	2.858
Barbara Helena dos Santos	180
Barbara Pereira Guerra	993

Paróquia N. S. da Saúde

Saúde - BA (100)

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Plêiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Yacnara Batista da Silva

2341

Rosante Andrade de Oliveira

9.905

José Carlos da Silva

Francisca Maria de Jesus.

7.477

Maria Ramunda Andrade de Oliveira

Yuzimandade de Queiroz

12182

Seleine Rosa / Práximo

Cecilda Cajado de Almeida

11.879

Womilde Cajado de Almeida

253

Elizang Pereira

Roberto Apolinário Pereira Silva

Clayza Jesus Oliveira

Martim C. Santos

Maria Rosa

Luiz Eduardo de Queiroz

Lucia maria Almeida das	
Guilhermina Oliveira Borges	2.429
Anta do Santo Quiriz	2538
Antonia Andrade de Queiroz Santos	4.980
Florencia Lopes de Aguiar Santos	
Mãe da Silva Ferreira	
Maria Vilma Pereira dos Santos	
Mãe Eunice M. Gacenda	
Maria Wilma dos Santos	
Fidelis Para da Silva	
Joselito Moura	
Vilma M ^{de} Almeida	
José Lourenço da Silva	
Maria Andrade de Queiroz	
Feli Flor	40.603

Paróquia N.S. da Saúde
Saúde - BA

101

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Jerônimo Gomes Obysio
Julio Agostinho de Souza
Antonio Firmino Sanches
Durval Almeida da Silva

Luiz Gomes Obysio
Jose Anastacio da Silva

Jose Alvaro dos Santos
Ednaldo de Jesus Silva

Artur Gomes Lima
Maria Freitas dos Santos

Ernesto Luiz dos Santos
Josefa Alves de Souza

Filipe da Silva Simplicio
Alaide Procopio de Brito

102

Paroquia N.S. da Saúde - Saúde BA

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Joana Rosa da Silva

Josefa Maria de Jesus

Vera Lucia da Silva Gomes

Elvira Gomes

Benedita Gomes

Antônio Leão

Gracilda Dornas dos Santos

Paróquia N.S. da Saúde

Saúde - BA

103

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

Deraldo dos Santos

título de eleitor

4.478

Luizete Souza dos Santos

5.109

Osvaldo Ovídio de Jesus Porcino

11034

Renúcio José Porcino

9.563

Julio Alves Magalhães

10.942

Marcelino Gomes do Santo

3863

Alzira Porcino

10.963

Maria Porcino do Santo

2585

Alfredo Porcino da Silva

9.799

Aldeia Porcino Silva

9.503

Paróquia N. S. da Saúde, Saúde - BA (104)

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

JOÃO FERRERIA DE MATOS	1.759
Maria Helena Ferreira da Silva	1057
Enasmo Alves da Silva	6604
MILZA MOURA da Silva	3.244
Arnobio Alves da Silva	2907
Alcena Alves Moreira	591
Euclydes Mario Santana	1.453
Dejzina Mattia de Jesus	3.524
Silvina Maria dos Santos	3.270
Arvelina Gama Brasileiro	4.738
Tracy Ferreira da Silva	2.809
João Martins Santos	1.509
Leiriani Ferreira Silva	3.838
Elite Pereira Guimarães	3.102
	1.709

Dezédino Pereira Ferreira	2.838
Isabela Carrua da Silva	583
Libia Ferreira Araújo	12.821
Silvia Araújo da Silva	10.122
João Lúcia da Silva	4.368
HISNAILOA SILVA ARAÚJO (TÍTULO ESTÁ NO CARTÓRIO)	
João Domingos Pereira dos Santos	5.253
Marcelo Carrua Araújo	4906
João Paulo da Silva	6108
Stanislau Neves Coutinho	6.096
Valdir Ferreira de Araújo	4709
Pedro Lameira Brasilino	2680
Maria de Lourdes Correia	3087
Imete Dias Lima da Silva	11380
Manoel Joaquim da Silva	5.000
Aurelino Pereira Correia	1.224
Joaquim Bastião da Silva	2620
Elizete Pereira Silva	3.081
Burea Pereira da Silva	829
Jose Carlos dos Reis	309
Olimpio Correia Game	2.816
Orlando Bastião da Silva	
Quintina Pereira da Silva	1.422
Leonor Rodrigues de Oliveira	5.909
Elvira Maria Manfrim	12.226

Paroquia N. S. da Saúde Saúde - BA

105

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Simão Matos Pereira

no. 4.531

Stávio Pereira Sobrinho

no. 4.503

Laurivaldo Matos Pereira

no. 4.370

Ezequiel Pereira Santos

no. 6.754

Maria Rosa da Silva

no. 11.364

Valdino Silva Pereira

no. 9.4502

Euzenia Jacobina do Nascimento

no. 3.259

Antonio Adelfo de Sousa Nascimento

no. 35.398

Maria Francisca Santos

no. 6.301

Antonio Inacio da Silva

no. 10.335

Balthino Francisco Inacio

no. 4.041

Paulo Epifanio de Almeida

no. 12.110

Maria Zilda Silva

no. 3.7667

Mauricio Pereira Sobrinho

no. 10.247

Jenilde Pereira Pereira

no. 6.306

Nº. 10803

5-11253

N. 04963

nº 5815

no 6295

631
M. 96289

41.6009

m. 6012

no 7949

no 521

one 3 3 5 8

MC 10966

no 10964

no 4.561

no 6932

Paróquia N. S. da Saúde
Saúde - BA

106

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Eulálio Alves Pereira Santos

Antônio Calvino Alves Pereira Silva

Maria do Socorro da Silva

Hilda Rosa de Lima

João Alves Pereira

Miguel Alves de Oliveira

Ericle Dorea do Santos

Mário Gilson da Silva Paixão

Maria Otilia da Silva Lima

Helia de Lima Paixão

Paróquia N. S. da Saúde
Saúde - BA

106

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Eulália Alves Pereira Santos

Maria Caluenda Alves Pereira Silva

Maria do Socorro da Silva

Hilda Rosa de Lima

João Alves Pereira

Miguel Alves de Oliveira

Traci Lores do Santos

Mário Gilson da Silva Paixão

Maria Otilia da Silva Lima

Helia de Lima Paixão

Paróquia do Senhor do Saúde
Saúde - Bo

(107)

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Silvia dos Santos Silva	11958
Orvidio Alves	2450
Seu Maria Silva Dias	9.772
Sidelice Alves da Silva	4009
Maria José Soares Santos	8.820
Valluto Ribeiro dos Santos	11838
Feliskela Silva Santana	11297
Julia Bandeira Santos	7.202
Adabelita Cândida Moreira Santos	8.761
Gerson Alves do Carmo	4.310
Idália Alves Jacobina	11836
Celina Maria Correia da Silva	3.178
João Batista da Silva	2162

108

Paroquia N. S. da Saúde - Saúde - BA

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Deilda B. Barreto

Deilda B. Cavalcante

Euclides Lopes Barreto

Delma dos Santos Barreto

Angela Maria Alves

Antônio T. da Silva

Rita Rodrigues

Gerilda Dornas dos Santos

eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

1: doc.
20/11/1985
27 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
0101385

25-11-85

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo. 145

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da Nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I. Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da Nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembléia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assin qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitam a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
1 Luzia Maria de Faria		21.804
2 Bêlia Gionanella		20.280
3 Luzia Maria de Freitas		29.727
4 Lyndon Johnson de Oliveira Monteiro		37.181
5 Sentebralis	Sentebralis	21.052

Luzia Maria de Faria
Agua doce - Barra de S. Francisco (ES)

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Maria Luah da Silva

Trany Gonçalves de Castro 16.854

Elza Maria dos Santos Pimentel 27.366

Maria Cristóvão da Silva 19.863

Edvaldo Bertoldo da Silva 7.653

Madelena Gonçalves 24.607

Barina Maria de Paula 24.326

Langina Luiza Saturnino 32.656

Lucivaldo Francisco Giostri 37.251

Guilhermina da Encolção Neta Cortelletti

Lucia Dias do Carmo 32.191

Jocelina Luiza da Silva 34.332

Selma Fátima Reisosa 24.9534

Maria das Chagas Senra 15.814

Lucivalda A.G. Campos 30.149

Dereci Maria Giostri 5.202.23

José Roberto Rodrigues 30.090 30.090

Gibson do Carmo Dias 23.392

Marta Aparecida Dias 37.768

Mário Ribeiro Gomes

Martim Marques 22.418

Luizmar Cortelletti

Adevairis Maria Batista 35.935

Carlos Daniel 23.175

Trany Monica Nunes Pequena 37.602

Maria da Glória Batista de Souza

Ana Maria da Silva

Ana da Silva Rodino

Derly Miranda de Castro

Ameirinda Cardoso de Almeida

Milevina José de Souza

José Nunes Leite

NOME ASSINATURA TÍTULO DE ELEITOR

Josana D'ark Alves.

Maria Aparecida Paiva de Sousa

Neata Bernaldino

Elideia de Oliveira Garcia.

Marcia Toledo de Carvalho

Isereginha Miranda de Oliveira 24.586

Jose Lopes Rouxinol

Angela Maria Mendes 38.252

Maria Paulia da Silva 34.004

Helga Ferreira de Souza 45.30.162

Valdete Alves da Silva 33492

Anaez Milford Oliveira

Julio Cesar Pereira

Marcosina Maria Julia

Josi Carlos de Souza

Ana Maria Pereira

Paulo Roberto Piccio

Lucimara Fernandes Mendes

Valdete Maria Brito

Almerinda Maria Brito 186467

Allya Alves da Silva

Lauro Cabral de Melo

Manoel Lima Elizeu

Fernandes Antonio de Souza

Mateus Jose dos Santos 38176

Guiz Lopes dos Santos 38.200

Josi Rodrigues Duarte

Maria Ralub Santo Mendes

Haroldo Custodia Lacerda

Eny Alceu de Andrade

Maria de Souza Baeta Rodrigues

Josier Muniz dos Santos

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Carlos Vitor Verli

Sônia Toledo de Carvalho

Elvira Alves da Silva

Alexandre Antunes de Souza

Elizir Niquira

Marinalva Helena dos Santos Oliveira

Alonso Fagundes

Jorge da Costa

Maria do Carmo Soares

Madalena Maciel Freitas

Jose Soterio Alves

Jose Ben-Hur Costa

Wilson Gremeiro Saas

Standerli Ramos de Lima

Jaime Ruth Sigismundo

Edi de Oliveira Santos

Lúcia Maria Gostu Cardoso

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Antônio Lopes dos Santos		34.570
Aquino Lopes Araujo		33.783
Cândido Araujo Lima		34.299
Antônio Araujo Lima		33.174
Joaquim de Lima Pena		27.598
Valdomiro Araujo		35.698
Antônio de Castro Sobrinho		77.277
Gilberto José de Campos		34.384
Genita Lima Campos		34.452
Fidelino Gomes de Souza		5464
Serafim Soares dos Santos		33.407
Yorge Pereira Clemente		77.986
Nilton Garcia de Melo		34.428
Manoel Pereira de Souza		34.284
Nivaldo Honorato Santana		29.722
Maria das Graças Meniz		29.774
Valdomiro Pereira da Silva		29.995
Valdomiro Pereira da Silva		77.776
Antônio Vitalino de Souza		297
Maria das Graças Boeira		33896
Valdomiro Gomes da Silva		379
Valério Romão da Cruz		52.854
Francisco Santos de Almeida		52.955

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Getúlio Senz Jacinto 26.978

Sebastião Clemente

João Pereira Leite

Dr Carlos Massaro

Geraldo Almeida Antas 5.604

Ida de Souza Lima

Angela Maria Redete

Santos Batista dos Santos 35.39

Sálvio da Mulerena 21.401

Cláudio Ferreira Gomes

João de Alcântara Leite

Edmar Almeida

Venceslau Teodoro Alves

Antônio de Souza

Maria Leiza Vieira

MARILIO Teodoro Alves

Manoel Teodoro Alves

Cleuilde Teodoro Alves

SEBASTIÃO Teodoro Alves

MARIA ALVES DA SILVA

João Maria Teodoro Alves

Elva Rosa de Jesus

Valdeci

Maria Campos 21.402

Olivia Maria de Oliveira 25.100

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
x Ina Vaz de Freitas		Nº 27.994
Maria das Graças Lopes		92.991
Aquinaldo Crispim Lopes		34.236
Nelma Custódia de Jesus		26.908
Amado Sebastião Moreira		21.44
Maria Teobaldo de Jesus		19.32
x Ina Vaz de Souza		26.99
x José Vaz de Souza		30.68
Josefa Pereira da Silva		28.053
Maria das Graças Zelli		24.256
Maria Apolida de Barros		31.547
Divino Lourenço de Barros		32.925
Lindolfo Lourenço de Barros		16.92
João Alves de Souza		17.39
Maria Clemente de Souza		24.28
Margarido-Rosa de Souza		34.12
João Batista Severino		31.467
Alverino Severino Filho		32.409
João Batista Viana		17.144
João Santos Moura		33.52
Isaura Viana Viana		19.26
Sebastião Viana Filho		30.362
Maria Silvestino Barbosa		34.892
José Rodrigues Silva		34.09
João Fustino da Silva		1.724
Valdecir Ferreira da Silva		34.273
João Gomes Pereira		11.75
Antonio Moura		34.11
Rita Moreira		36.09

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Sebastião Eupazio Neto		
Geraldo de Souza		02285
Irani Rodrigues Machado		
Alcides Machado		
Lucimar Augusto		
Marcos Almeida de Azevedo		
Maria Santa Alexandrina		
Antonia Simão Batista		34.011
Geraldo de Souza Batista		24.080
José Fernandes Batista		36.628
Maria Genes da Silva		24.097
José dos Passos Alves de Souza		22.265
Clécio Ferreira da Silva		4.902
José Rodrigues Ferreira		5.338
Leizig Aligeuel Arcanjo		26.449
Sinivaldo Rodrigues Ferreira		34.025
José Fernandes Leite		24.839
Francisco Fernandes Batista		8.699
Henrique Fernandes Batista		32.096
Agnes Gonçalves		34.448
Raimundo Augusto Batista		31.737
Augusto Monteiro Filho		27.423
João Batista Silva		37.186
João Pereira do Carmo		22830
José Augusto Batista		36.443
Erédia de Oliveira Batista		36.480
José Miranda		34.191
Laura Rodrigues da Silva		36.546
Wilton Alves Pereira		
Rita Francisco		
Melcio João da Silva		34.484
Cosmo Geraldo da Silva		3511

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Josi Simão Batista 24.085

Josi Alexandrino 4253

Sebastião Braz Alexandrino 28.892

Dinalva Rodrigues Batista 34.012

João Botelho de Miranda 16.89

Josi Augusta Sacramento 28.437

Luiz de Lima Pena

João Batista Simão 34.140

Sebastião Effarista effarista 26.577

El do Anailto da Cunha

Josi Lopes de Araujo

Moacir Josi de Oliveira 85.757

Elio Gafis da Silva

Efigenia Carolina 35796

~~Sebastião Batista~~ 25.162

Valdemiro Alves da Silva

Janice Leiria da Silva Calais

Helária Simão Batista

Baldemaro Renato Calais

Lucia de Calais Batista 22.465

~~Antônio José da Silva~~ 24.708

Alvaro Miguel Azevedo 92.49

Antonio Azevedo 34.359

Marcelle Tenedi de Souza 35.79

Josi Claudino de Paula 36.896

Josi José de Souza 13.098

Ana Basilio de Paula 35.673

Keli Simão Batista de Oliveira

Marta Aparecida Alexandrino

Maria Batista Pereira

Cruzeta Simão Batista

Josi Xavier Batista Filho 26.448

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
------	------------	-------------------

Angelo Luiz Soares		
Maria Gerina		do nascimento

Pedro Carlos Amuniação		
------------------------	--	--

Jonio Rosa da Silva		
---------------------	--	--

Aberto		machado
--------	--	---------

Maria		APauide
-------	--	---------

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Valdirino Enculino Custódio		Nº 14.823
Guacari Henrique Viana		Nº 19300
Manoel Raimundo Silva		
Francisco de Jesus Moura		Nº 27.807
Maria da Penha de Moura		Nº 33.786
Orestes Antonio de Moura		Nº 33.878
Alvaro Henrique Viana		
Maria Jacinta de Moura		Nº 27.735
João Lourenço de Moura		Nº 27.837
Tranisco Rinaldi		28.122
Maria, Rinaldi		
Sinezio Simões de Moura		
Alzira Barro de Souza		17.546
Joel Roberto Pereira		Nº 27-108
Jair Rodrigues de Freitas		Nº 14.427
Wilson Medado		Nº 27.796
João Vilmar Henrique de Souza		Nº 24.876
Jose Rinaldi		Nº 34.017
Maria Selvartiana Viana		
Virgilio Henrique Viana		Nº 21.738
Sebastião Enculino Custódio		
João de Lemos Custódio		Nº 33.783
Margarida Maria Custódio		
Priscilla Viana Rinaldi		Nº 27.903
Terino Rinaldi		
Valdirino Enculino Custódio		
Nero Gomes		Nº 28.510

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Pedro José de Souza		30.028
Eva Leite de Oliveira		29.289
Concórdia Rodrigues de Oliveira		Nº 34.469
Maria Vargas Silva		Nº 17.030
Eduardo Alves do Mato		Nº 38.403
Sebastião Landelino Mendes		22986
Luiz Carlos Rodis		Nº 33.105
Jose Pereira de Oliveira		25160
Gregório da Silva		Nº 6.493
Antonio José de Faria		23.655
Flavio de Aguiar Ferreira		26.469
Euclides Ferreira de Oliveira		10.293
Maria Luiza da Silva		22.938
Maria Alves de Carvalho		22.302
Marlene de Souza Mendes		24.266
Olexia Barbosa de Souza		14.678
Antônia Augusta Mendes		23.205
Landelino Mendes da Silva		33.042
Versizinda Rodrigues da Silva		22.183
Francisco Gomes de Sousa		36.350
Landelino Mendes		33.088
Maria Pereira das Neves		34.770
Jose Amilador dos Santos		36.822
Jose Mendes de Souza		28.353
Sebastião Augusto Oliveira		33.095
Maria Mendes de Oliveira		33.034
Antonio Landelino Mendes		26.478
Francisco Marianno da Silva		Nº 26.998
Isabel Fátima Alexandrina		Nº 22.931
Sebastião Cordeiro Lucio		
Vasco Joaquim de Castro		10.369

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Julio Cordeiro Leucio	15.319
Maria Helma Cordeiro	33.087
Dosi Maria Cordeiro	33.177
Sidewm Joaquim da Costa	14.662
Yosi Marcel Goulart	
Yosi Goulart Goulart	26671
Dosi Antonio	15149
Dr. Gelo Izi de Oliveira	15413
Luiz Carlos Pereira	
Reisio Leucio	32048
Luiz Carlos Pereira de Oliveira	
Maria Benedita de Oliveira	22232
Darcy Reis Costa	15.264
Maria Manoel Lira	34.516
Luiz Carlos Pereira	
Alvaro Neto	21.226
Maria Luciana de Paula	29.877
Alvaro Luiz de Oliveira	
Adair Fernandes Ribeiro	30.858
Adilson Rodrigues de Oliveira	
Adilson Teixeira de Oliveira	34.692
Luiz Carlos Pereira	
Adão Maximiliano Pereira	19165
Elvilda Pereira da Silva	13045

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
José Genovio da Silva		19514
Manoel José Alencar		18817
Maria Alencar Toledo		24876
Onofria Hbreu Pereira		34876
Adão Clivier Nóbrega		17481
Elvira Marinho de Souza		73832
Eva Maria da Silva		19243
Filomena dos Santos Barbosa		
Maria da Penha Alencar da Silva		
José de Souza Vieira		14271
Luizinho Bento Dias		
Maria Miguel Alencar		
Rita Maria da Silva		
Maria Helena Rodrigues		
Raimundo Affonso de Souza		
Luiz Alencar de Souza		
Maria Gomes de Almeida		
José Rodrigues de Souza		79357
Epigênia Maria Alencar		
Alexandre de Souza		
Sauza Frit. Firmino		
Maria Freitas Guimarães		
Adão Salino da Silva		
José Freitas de Souza		
Genésio Alencar Vieira		34726
Leonor da Cunha Rodrigues de Souza		24747
Idão de Souza		

PREROGATIVA DA PRESIDENCIA
SECRETARIA PARTICULAR

53702

NOV 80 8 10

SECRETOR

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Ademir Schereder		Nº 60525
Ademir Schereder		Nº 29.669
Elma Schereder		Santana 9060
Ozias amigo da Igreja		33141
João de Souza Florina		36.440
Francisca Rosa Schereder		98.80
Saulo Schereder		32.943
Elasir Renato Schereder		33.167
Dr. Andrade Vette		32.290
Leni Luciano Vette		32.176
Antonio Schereder		27.600
Arinda amiga de Souza		83.514

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
1 - José Maria de Souza	jose maria de souza	Nº 33471
Samuel Patrocinio de Oliveira		Nº 38526
José Martins Teixeira	José Martins Teixeira	Nº 15827
Souza Maria Martins	Souza Maria Martins	
Alair Martins Teixeira	Alair Martins Teixeira	Nº 38726
José Martins Filho	José Martins Filho	Nº 71872
Antônio Teixeira	Antônio Teixeira	Nº 19531
Geni de Souza	Geni de Souza	Nº 33463
Sebastião Martins Teixeira	Sebastião Martins Teixeira	Nº 19531
Valmir Alves dos Santos	Valmir Alves dos Santos	
Luiz Antonio da Fonseca	Luiz Antonio da Fonseca	
José Francisco de Souza	José Francisco de Souza	Nº 6375
Sebastião Anacleto	Sebastião Anacleto	
Adinaldo Helio de Souza	Adinaldo Helio de Souza	
Raimundo Severino Mendes	Raimundo Severino Mendes	
Antônio Bastos	Antônio Bastos	Nº 37113
José Anacleto Chaves	José Anacleto Chaves	Nº 29606
Guimar de Souza	Guimar de Souza	Nº 34893
Maria Anacleto Chaves	Maria Anacleto Chaves	Nº 29599
Gerbe Anacleto Chaves	Gerbe Anacleto Chaves	Nº 22787
Alcides André	Alcides André	Nº 46371
Eustáquio Pereira Leite	Eustáquio Pereira Leite	Nº 22006
Jorge Pereira Leite	Jorge Pereira Leite	Nº 14539
Fra Vilela Leite	Fra Vilela Leite	Nº 22623
Odilon Emigildo da Silva	Odilon Emigildo da Silva	
Francisco Basto	Francisco Basto	
Bertulino Carrimiro F	Bertulino Carrimiro F	29970
Bertulino Olimpio Salvesti	Bertulino Olimpio Salvesti	33667
Sebastião Martins Teixeira	Sebastião Martins Teixeira	31531
Joaquim Martins Teixeira	Joaquim Martins Teixeira	
Joaquim Carrimiro Ferreira	Joaquim Carrimiro Ferreira	Nº 19827

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
1. João Gomes de Oliveira	João Gomes de Oliveira	Nº 11.940
2. Sebastião Antônio Filho	Sebastião Antônio Filho	nº 17.868
3. Natalina Ferreira de Souza	Natalina Ferreira de Souza	nº 11.644
4. José Luciano de Souza	José Luciano de Souza	ne 15685
5. Aristides Nunes Ferreira	Aristides Nunes Ferreira	11618
6. Brasilina Pereira de Souza	Brasilina Pereira de Souza	
7. Nazir Nunes Ferreira	Nazir Nazir Nunes Ferreira	10006
8. José Paulo do Nascimento	José Paulo do Nascimento	30.083
9. Antônio Gonçalves Rodrigues	Antônio Gonçalves Rodrigues	17.992
10. Adilson Cassimiro Ferreira	Adilson Cassimiro Ferreira	
11. Firmiana Ferreira de Souza	Firmiana Ferreira de Souza	ne 33501
12. José Luciano de Souza	José Luciano de Souza	ne 15685
13. José Adão Firmiano	José Adão Firmiano	
14. Marlene Ferreira de Souza	Marlene Ferreira de Souza	Nº 38.563
15. Luzia Antônio Pedro	Luzia Antônio Pedro	
16. Antônio Delso de Souza	Antônio Delso de Souza	Nº 25.112
17. Geraldo Xavier de Souza	Geraldo Xavier de Souza	Nº 29.993
18. Luiza Gonçalves de Souza	Luiza Gonçalves de Souza	29724
19. Nelson Pedro Filho	Nelson Pedro Filho	
20. Jorge Rodrigues de Oliveira	Jorge Rodrigues de Oliveira	Nº 20388
21. Nair Francisca Rodrigues	Nair Francisca Rodrigues	3946
22. Greiza Orácia da Silva	Greiza Orácia da Silva	16545
23. Alminda Cardoso de Almeida	Alminda Cardoso de Almeida	
24. Jair Nunes Ferreira	Jair Nunes Ferreira	
25. Sebastião Nunes Ferreira	Sebastião Nunes Ferreira	
26. Manoel Pedro de Oliveira	Manoel Pedro de Oliveira	33467
27. Marlene Rosa da Silva	Marlene Rosa da Silva	
28. Marlene Rodrigues Pereira	Marlene Rodrigues Pereira	
29. Antônio Rodrigues de Oliveira	Antônio Rodrigues de Oliveira	
30. Vera Rosa da Silva	Vera Rosa da Silva	
31. Alair Cassimiro Ferreira	Alair Cassimiro Ferreira	
32. João Rodrigues de Souza	João Rodrigues de Souza	4109347

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

- 1 Maria Conceição da Silva Maria Conceição da Silva
- 2 Erli Rabelo Ferreira Erli Rabelo Ferreira
- 3 Aquiles Cassiano Ferreira Aquiles Cassiano Ferreira
- 4 Cécilia Alícia Antônia Cécilia Alícia Antônia
- 5 Olimpio Manoel Ribeiro Olimpio Manoel Ribeiro
- 6 Rutília Ribeiro de Andrade Rutília Ribeiro de Andrade
- 7 Elber Pereira Lacerda Elber Pereira Lacerda
- 8 José Telina de Souza José Teixeira de Souza
- 9 Celson Ferreira de Souza Celson Ferreira de Souza
- 10 Sebastião Ferreira de Souza Sebastião Ferreira de Souza 26264
- 11 Saldeir Ferreira de Souza Saldeir Ferreira de Souza 10904
- 12 Sinézio Ferreira de Souza Sinézio Ferreira de Souza 20390
- 13 Francisco Pereira de Oliveira Francisco Pereira de Oliveira
- 14 Helena Teixeira de Oliveira Helena Teixeira de Oliveira
- 15 Jereu Nunes Ferreira Jereu Nunes Ferreira
- 16 Jósias Nunes Ferreira Jósias Nunes Ferreira
- 17 Sebastião Luciano de Souza Sebastião Luciano de Souza

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Gumar Ferreira Pinto		38.211
Paulo Gerson da Silva		10.440
Gilberto Ferreira Pinto		31.500
Grizilda Honaria Ferreira		78.624
Sebastião Jacobson		12.065
Sebastião Olívio de Paula		65.764
Isabelia Maria Mourão		20.060
Maria da Graça Mourão		29.820
Silviano Ribeiro Mourão		
Berquília Salgueiro		
Cecília Claudine da Silva		
Maura Duarte Mourão		
Henriques Henrique Machado		13.418
Sebastião Paulo Mourão		13.445
Edson José Mourão		
Sebastiana da Mourão		
(AMB)		
Vera Lúcia Santana Ramalho		
Nelson Santana Ramalho		
Gilmar Ferreira Pinto		
Joanill Alares de Castro		
Sebastião Antonio Muel	nº	9.416
Roberto Carlos Lial		
Joaquim Sergio Custodio		96.908
Lygia Custódio dos Santos		24.618
Erj Silva dos Vils		
Maria da Renda Ramalho Lial		31.686
Margarida Odete Ramalho		
Luiz Armando dos Santos		
Joana Odete dos Santos		
Lidia Barbosa Custodio		
José Claudiano Lial		31.204

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Dami André de Siqueira
 Luiz Barbosa Ramalho
 Luiz Barbosa Ramalho
 Zera Luato Miranda
 João Francisco Vial 18.753
 João de Deus Pimenta 11.592

~~Flora Barbosa Ramalho~~

Paulo Luiz Vial 38.041
 João Francisco Vial 31.385
 Maria da Penha Custodio Vial 32.464
 Maria José e Lourdes Vial 7.391
 Ederiste Alves Mourão

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Paulo Ferreira	Paulo	12463
Paulo Marino	Paulo	38.171
José Lourenço Filho	José	14.776
Olinda Maria de Sousa	Olinda	35.518
Andrelino Coimbra	Andrelino	22.806
Elmizina Gomes da Silva	Elmizina	18.177
Marta Pereira	Marta	32.133
Tarciso Carlos de Almeida Rêgo	Tarciso	18583
São Benigno Pereira	São Benigno	12.779
Antônio Manoel da Silva Filho	Manoel	50.509
Moises Pereira Neto	Moises	16234
Isabel Pereira Vieira	Isabel	25152
Manoel Ferreira	Manoel	17452
Natalina Rosa Vieira	Natalina	17540
José Vieira	José	24.628
Maria Paula da Penha	Maria Paula	31.377
Simão Carlos de Souza	Simão	39415
João Antônio de Oliveira	João	32245
Valmíria Anacleto de Oliveira	Valmíria	37502
Valdir Antônio de Oliveira	Valdir	23240
Natalina Ferreira de Oliveira	Natalina	22075
Belortio Luiz Ferreira	Belortio	1932
Antônio Gonçalves do Anjo	Antônio	17501
Alto José da Silva	Alto José	36430
Silvêrio José da Silva	Silvêrio	35130
Silvan. Mendes do Anjo	Silvan	119810
Maria José Vieira	Maria José	27629
Sebastião M. Silva Celestrino	Sebastião	33.872
Neusa Maria de Souza	Neusa	34998
Simão Francisco de Souza	Simão	35420
Maria Rodrigues de Souza	Maria	33692
Geci Ferreira da Silva	Geci	23.605
José Santíssimo	José	33762

NOME JOSE Antonio das ASSINATURA ~~JOSE~~ TÍTULO DE ELEITOR 33.608
Maria Jose da Silva 33.389

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Esmael	Marcelino da Silva	22172
Pedro de Lima	Pereira	22218
Leonor	Maria de Lima	22089
Elis Arango	Marciana	
José Alves de Oliveira		97.016
Maria Graça	Albino	006890
José Petronio da Costa		
Alexandrina Rodrigues da Costa		
Elson Batista Pereira		26 498
Margina Severino Pereira		9792
José Ernesto Cigulira		10458
Alina Honorato		10434
Maria de Jesus Pereira		
Sebastião Alves Pereira		
Maria da Penha de Oliveira		
José Moreira Mendes		
Eva Moreira Mendes		22 486
Francoise Raimunda da Silva		
Maria Raimunda da Silva		
Heides Gonçalves da Costa		no 22.737
José Moreira Mendes		22266
Wenceslau Fernandes do Sousa		97.13
João Marcelino da Silva		
BETIVO	Pereira Viri	Nº 32433
José Martins de Freitas		
Juene Pereira Batista		Nº 10.303
Josão Batista Pereira		
Jilson Batista Pereira		Nº 39.045
Manoel Marcelino da Silva		
Ananias Marcelino da Silva		
Joel Marcelino da Silva		
Aristides José de Souza		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Emilio Batista Pereira N° 39.222

Paula Marcelina da Silva

Pearza Berto da Silva

Arsotelo Batista Neto 39.882-

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Marlene Nicoli

29.188

Alina Albina dos Reis

74779

Imazmar Zebue

32242

Santina Ferreira da Silva

32.226

Odaci Ribeiro de Andrade

11085

Terzinka Maria de Andrade

Maria dos Prazeres Gomes

21673

Jose Profiro Correia

23121

Ana de Souza Zanoni

35.441

Marlene de Souza Silva

34719

Jose Guerra

11847

Maria Aparecida

Jose Pereira de Carvalho

16898

Odaci Jose Meza Barba

22680

Germundo Zanoni

16826

Graziela Siroto

Ana Maria da Silva

20.761

Air Floriano da Silva

24.542

Lindaura Gomes da Silva

Almeir Floriano da Silva

Maria Nunes dos Santos

28742

Sebastião Correia de Oliveira

32247

NOME ASSINATURA TÍTULO DE ELEITOR

Odey Ribeiro Ferreira 28.136

Ayres Ferreira Rodrigues 17.565

Antonio Cosmo de Lanes 2.879

Raimundo de Souza Neto 35.388

Pedro de Lazzari 17.367

Maura Rodrigues de Souza 34.397

Filipe Silveira e Souza 17.560

Maria das Graças dos Santos 24.480

José Dóvil de Lacerda 20.903

Robson Luiz Delazari 33.864

Cresco morimbo 8908088

Yari Bar de Souza 24.353

Sebastiana Maria Pedra 34.207

Carmona Lucia Delazari 34.981

Zandira Maria Pedra 34.206

Wanda Regina Delazari

Francisco Coutinho Filho

Itamar Xavier da Silva 12.048

Conceição Pinheiro da Silva 17.474

Marlene Pereira da Silva Souza 35.183

Lindaura Alves Pereira 33.594

Martino Feliciano Pereira 33.593

Ylenisa de Paula Costa

Selestin Pereira de Oliveira

Sônia de Almeida Lima 35.665

Alfredo Machado de Alvarenga 15.518

Manoel Fernandes Moreira 19.547

Luiz Kairon 6.616

Meire Spiguel de Santo 14.913

Yvannis Yvarel dos Santos 257

Estevam Pereira da Silva 262

Leão Colares Siqueira 23.368

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Murza Luiza Si Luis		14.061
Wilson Wilson da Silva		36.150
Dr. James Biss		25.269
João Cardoso do Couto		17.664
Nivaldo Feliciano Gomes		6.760
Maria da Conceição de Lameira		
João Saor de Souza		34.436
Maria da Penha de Souza		
Marinho da Silva Lopes		21981
Jimiza Carolina da Silva Lopes		21981
Edgar de Souza		20.904
Medina Pedra Mezabamba		

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

José Rodrigues Filho 36.434

Neely Maria Rodrigues 33.779

José Rosa Siqueira 19280

Maria Cândida Siqueira 33-747

Restor de Amalende

Alfonso Gubi Maximino 30.296

Carlos Roberto Veloso 723227

Maria Aparecida Veloso

Orlandina Veloso da Silva 10548

Jose Gomes Ribeiro 36987

Leucineia Pereira de Oliveira

Francisco do Santo

Eva Maria Vitor

Leir Pereira de Oliveira

Gervásio Rosa Siqueira 27308

Leomigine Laíral de Mello

Almita Fernandes da Silva 8105

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Edinilson José Pello		39440
Person Nalaguiar		
João Lopes de Araújo		77.689
Maria do Carmo Reis		56 899
Luiz Gomes do Rocio		
Armar José de Almeida		
Terezinha Chagas Gonçalves		26.867
José Lopes Sobrinho		24.237
José de Paiva Campos		2 830
Maria Rodrigues de Medeiros		21.276
José Joaquim de Almeida		
Yazir Carlos dos Reis		
Armando Farias de Almeida		238.79
Maria José Lopes		24.296
Antônio Rodrigues		26989
Áurea Maria da Conceição		
Emmanuel do Nascimento Sales		
Alga Chagas da Paço		34.395
Maria Américo da Silva		34.419
Herlinda Ferreira Mattos		34 244
Saura Correia Soares		33.312
Maria Miranda Campos		26.992
Geni Américo de Oliveira		
José Gonçalves de Oliveira		
Antônio Chagas		
Chagas		
Maria da Penha Chagas		
Waldemar Chagas		
Maria Ferreira Chagas		
Geni Ferreira Soares		
ELIAS CHAGAS FILHO		33.831

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Alaide José de Oliveira		34.420
Francisco Pereira da Silva		3.379
Antônio Pereira da Silva		34.291
Maria Aparecida Pereira		
Maria Aparecida Pereira		
Am. Maria Pereira		
Maria Rodrigues da Silva		
Eunice Pereira da Silva		
Odorico Alves Neto		17779

NOME ASSINATURA TÍTULO DE ELEITOR

marilene starck ferreira

Elza Helena de Lima

Maria Orestino de Souza

Elza Rosa de Oliveira

~~Osvaldo~~ ~~da Silva~~ ~~Estor~~

Luciano Faria de Araújo Filho

Sineral Fernandes Ribeiro

Jandira Rodrigues Gomes

Francisco Florencio Estor

Maria dos Anjos Yennamondis

maria gabriel de matos

Maria do Carmo da Silva

Katara Rodrigues de Souza

Flavio Faria de Araujo

José Bento da Silva

Alcir Martins da Silva

João Carlos de Souza

Leandro Florencio Estor

Maria de Lourdes Araujo

José Pinheiro da Silva

Valdir Rodrigues de Souza

Julio Antonio da Silva

Otávio Romão da Silva

~~Roberto~~ ~~de Souza~~ ~~da Silva~~

Dr. Gilmar da Silva

Neiz Gomes de Souza

Amaro Alvaro da Silva

+ Maria Delfinada Silva

+ Jorge Dueniz de Souza

Enzo Batello de Souza

Jardimar Rodrigues de Souza

Benedito Barbosa

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

X Divino Abel da Silva
Para Povo do Litoral

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
1	Sebastião Serapiú da Silva	156
2	Clauza Ana Elto Benício	54 43
3	João Genuário Cezario	
4	Peregrino Para Cezario	37.011
5	Jose Tadeu de Oliveira	11 215
6	Margareta Maria de Oliveira	11 253
7	Jonas Lopes Farceni Lopes	
8	Joel Rote de Souza	
9	Baltazar Carlos Santana	19 832
10	Nicodemus Medeiros Baum	4936
11	Jose Pereira	15451
12	Jose Raimundo de Oliveira	5767
13	Anesias Gomes de Moura Anassias Gomes de Moura	
14	Jose Roque de Souza - Jose Rê de Sousa	
15	João Batista da Silva - João Batista da Silva	
16	Jose Joaquim de Cunto - Jose Joaquim de Cunto	5074
17	Medina Andre Carlos Farias Cardena Carlos Farias	
18	Maria das Graças Maria das Graças	
19	Jose da Silva Santa José da Silva Santa	24. 252
20	Jose Farcenete Elias Jose Fernando Pires	
21	Fusinar Joê Carlos Inacio Pires - Fusinar Campagnolo Pires	
22	Francisco Gomes Subrin. Francisco Gomes Gubrinho	
23	Alcides Roberto Rodrigues de Almeida Rodrigues Duarte	4226
24	Jose Rodrigues de Cunto Jose Rodrigues Duarte	
25	Pedro Antão da Silva - Pedro Antão da Silva	
26	Maria da Penha Dias Maria Maria de Fente Dias Dias	
27	Fusinar Gomes Ribeiro Zilmar Gomes Ribeiro	
28	Antoni Mendes Jesus - Genero Mendes Jesus	
29	Antônio Maria Jesus	
30	João Batista Santana. João Batista Santana	
31	Joaquim Prudencio de Oliveira Joaquim P. de Oliveira	
32	Germino Raimundo Dias Germino Raimundo Dias	

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

37 Manuel Mendes Leal Manuel Mendes Leal

38 José Barbosa Leal José Barbosa Leal

39

40

41

42

43

44

45

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Sebastião Gonçalves do Silva
João Salino Pereira

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Martão Allan de Souza		37.132
Ilda Marques de Souza		35.945
Maria Batista de Oliveira		
Antonio Carlos		23.169
Maria das Dores		23.939
Manoel Leão		27.354
Severino Cirico Fernandes		75.097
Frederico Júlio de Oliveira		15.128
Domingos Fúlio de Souza		36.722
Valdomiro das Neves		34.401
Coré Tobias da Silva		25.83
Aspê de Barbosa		33.12
João Augusto de Miranda		25.171
João Batista		23.532
Vitalino José da Silva		34.504
Joãozinho Odino		10.29.310
Era Ferreira dos Santos		10.33.381
Genesio Odino		30.298
Maria Margarida Oliveira		
Belartina Francisco de Oliveira		
Pedra Pereira das Santos		38.215
Tomaz Xavier da Silva		13.665
Edna Maria dos Reis		56.936

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Nelson Augusto de Miranda		11.123
Agripino Augusto de Miranda		37.680
Sebastião Lopes Pereira		33.805
Fidelino Lopes Pereira		36.918
Benjamin Augusto de Miranda		33.801
Irme Elizeu Miranda		33.980
Vergílio Gonçalves		34.663
Guilherme Antonio da Almeida		32.652
Pedro Matias da Silva		25.041
Ismael Antonio Elizeu		10.030
Custódio Silveira Filho		14.255
José Barbosa da Souza		34477
Marina Barbosa de Miranda		34059
Adão Martins Garcia		24.508
Rui Gonçalves Borges		21.122
Arlete Benedita dos Santos		27.213
Sebastiana Anália dos Santos		27.699
Antônio Elizeu Filho		27.284
Maria Cláudia Zaldívar		33.091
Amário Henrique de Oliveira		10.307
Ataide Batista de Andrade		50.739
Ozório Mateus de Aguiar		37.086
Sebastião Alves Barbosa		33.898
Elzeni Elizeu Alves		33.928
Amarias Paulino Dutra		30.675
Antônio Silveira de Moura		26.497
Luiz Gonzaga Pantaleão de Assis		33.298
Rinaldo Barbosa Ribeiro		10.227
Vanilda Gomes da Silva		34.049
Rui Gonçalves da Silva		27.223
Alzira Gaud de Sousa Santos		15.800
Alvaro Cardoso do Vale		15.844

NOME	ASSINATURA	TÍTULO DE ELEITOR
Relatório Allan de Sousa		37.132
Ilda Marques de Souza		35.945
Maria Batista de Oliveira		
Antonio Carlos		23.119
Maria dos Santos		23.939
Almeida Leão		27.354
João Carlos Fernandes		19.094
Roberto Maria de Oliveira		15.128
Bernardo Yuliano de Souza		36.722
Valdemiro das Anjos		34.401
Yre Tolmar da Silva		25.83
Antônio Barbosa		33.12
João de Aquilino de Miranda		25.144
João Batista		23.533
Ulysses José da Silva		34.504
João Maria		Nº 29.710
Fernando dos Santos		Nº 33.381
Genaro Adina		38.284
Maria Margarida Oliveira		
Sebastião Francisco de Oliveira		23.215
Paulo Roberto dos Santos		38.315
Itamar Xavier da Silva		13.665
Edna Maria das Reis		56.936

1 doc.
20/11/1985
15 fls.

MC 91
cec/sug

Código antigo:
01.01385

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Helena de Gruzia Oliveira	
Mirafra Benedita de Souza	4975
Sueli Santana Soares	
Rosilda Santos Santana	
Maria Oliveira de Almeida Machado	35.932
Maria Helena Silva de Souza	
Silvana Gonçalves de Oliveira	21.195
Encilia Maria dos Santos	8270
Marcos Paulo Maciel Braga	
Staviano Moreira Cruz	
Edite Moreira de Melo	
Alzira Maria Pereira	15.602

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Erasmundo Teodoro Galves	3545
Adelgnilso Pereira gabriel	
Josefa Pereira gabriel	28772
Helena Pereira Barbosa	32558
Mangue Pauls BARBOSA	46.004
Antonio Firmino da Silva	
Maria da Terra da Silva	
Aurea Ferreira da Silva	
Adival Pereira da Silva	
Barbosa Francisco Silva Santos	28.944
João Pereira da Silva	
Jose Sifronio Bezar	18542
Valmir Martins dos Santos	41358
Inemildo Sampaio Guimarães	
Jose da Silva da Silva	
Abderson Pereira gabriel	

Noelito Rios Santa Rosa

23,448

Elisia Silva Santos

Guarita Casagrande dos Santos

6478

Maria Martinez Alves

Fernando Martins Gomes

Dominica Martinez Gomes

26025

Rosa da Conceição Batista Alves

42418

Benedito Bento Alves

Caide Viegas Salazar

23998

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO PO-
PULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente
representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do
povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o pro-
cesso de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição co-
mo de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegu-
re:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constitu-
intes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes
da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que
não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos
parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas
funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim
qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar
de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre orga-
nização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacio-
nal, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim,
ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participa-
ção democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO
CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.
Excia.

Assinatura	título de eleitor
Generaldo B. M. Fim de Oliveira	tit. de eleitor
João Augusto da Silva Simas	sim
Alvaro Simões da Cruz	sim
Elvira Ferreira de Silva	não
Margarida Ferreira de Jesus	não
Valdomina dos Santos Simões	sim
M. Neuza I. Correia	sim
Rosa Moreira	não
Alice Silva de Jesus	sim
Antônia Ceila de Jesus	sim
Antonio das Virgens Mendes	sim
Waldemar de Jesus	não
Elvira Ferreira de Jesus	sim
João Leopoldo da Silva	sim
Isabelina Oliveira Santos Silva	sim

cris Rincões de Somo
Jere Quintina de Souza
Graci Odilina de Souza
Deleon Arraujo dos Santos
Marinela Gomes da Silva
Elizabeth Souza Reis
Nilda da Paz Neto
Maria Jo Paz Neto
Doracil dos Santos Silva
Fidelis Rodrigues dos Santos
Laura Maria de Jesus
Gorge Rodrigues dos Santos
Francete Jesus Santos
Leonilda Rodrigues dos Santos
Edinaldo Fernandes da Silva
Arlide Alencar Queiroz

Sim
Sim
Sim
Sim
Não
Sim
Não
Sim
Sim
Sim
Não
Sim
Sim
Não
Não
Sim

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político!

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
Maria de Lourdes Silva	Sim
Maria de Lourdes Gomes das Santas	Sim
Yorisvaldo Galdino das Santas	Sim
Juvenio Alves de Souza	Sim
Israel Pedro de Oliveira	Não
José Maria Santana dos Santos	Não
Ademar Pereira dos Santos	Sim
Soma Maria de Jesus	Sim
Florisvaldo Campos	Sim
José Carlos Matias de Carvalho	Sim
João de Souza Santos	Sim
Josefa Gonçalves de Brito	Sim
Maria da Glória Pereira das Santas	Sim
Francete Pereira das Santas	Sim
Martin Ramos Mendes	Sim

Maria da Ig Oliveira Mendes
Ademir Ramos Mendes ~~25337~~
Márcio Teles de Souza
Valdemiro Carlos de Oliveira

Sims
25337
+43949
29037

5778 NOV 20 1988
BIBLIOTECA PARLAMENTAR

RECIBO

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da Vez e Voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
Gregorio Dor Santos Silva	Sim
Edilene Oliveira Santos	Sim
Maria Moura Oliveira dos Santos	Sim
Maria de Fátima Silva Sagundes	Sim
Benigna Laurintina da Silva	Não
Eda Soares de Araujo	Não
Isaura Maria de Jesus	Não
Edilene B de Almeida	Sim
Maria Moura dos Santos	Sim
Jorge Luiz da Silva	Sim
Adriano Mendonça da Silva	Sim
João Paulo Moura	Sim
Ana Mercedes Moura	Sim
Manice Jesus Pinto	Sim
Stanislau Rodrigues Oliveira	Sim
Paulo Gaspar da Silva	Sim

Dalva Maria Oliveira de Carvalho	Sim
José Altes Carvalho	Sim
Alcirio Altes Carvalho	Sim
Isorenes Pereira Machado Neto	Não
Dérgio Altes Carvalho	Sim
Antônio França de Oliveira	Sim
Zenita Pereira de Oliveira	Sim
Jose Pedro da Silva	Sim
Maria Dahl	Sim
Geraldo Kumer da Silva	Sim
Maria Aparecida	Sim
MANOEL PEREIRA do CARMO	Não
CLEUZANE ROSA dos SANTOS	Não
Vicente Teixeira da Silva	Sim
Edmundo Mario da Silva	Sim
Dilton Martin Silvestre	Sim
Jairacilda Altes da Silva Silvestre	Sim
Maria Regina da Silva	Sim
José Altes Alindo dos Santos	Sim
Maria Silva Santos	Sim
Amatamael Martins de Santos	Sim
Helena Silva dos Santos	Sim
João Corinto	Sim
Valmíria Vitor da Silva	Sim
Francisca Rosa Lima	Sim
Edinaldo Dias dos Santos	Sim
Frederico Dias Santos	Sim
Julso Batista	Sim
Maria de Lúcia Batista	Sim
José Roberto da Silva	Sim
João Manoel da Souza	Sim

AO Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
Idenildes Vilanova da Cunha	
Joaquina Rodrigues dos Santos	
Neza Benedita Modona	
M ^a de Lurdes Cardoso	
Francisca Maria Pereira	
Leônato Pereira de Andrade	
Edgar Pereira de Andrade	
gardilina Maria de Jesus	
Amélia Francisco dos Santos	
Jose Pereira de Oliveira	
Elvário dos Santos	
maria dos santos pereira	
Helena Alves de Oliveira	
Emília dos Santos	
Jose Sampaio de Oliveira	
Antonia Maria Marques Moreira	

Maria Aparecida Gomes dos Santos
Maria (Sampaio) de Oliveira

evangelista
Aureliano A. Silva

Edileuza Norais

Maltides Santo Pereira

~~Valdemir Almeida~~

Raunica Moreira Silva de Sousa

Esther Gomes Gomes

~~Marcelo Costa Lima~~

Dionísio Ferreira Alves

Elisabete Ferreira Alves

José F. da Silva

Elvete Ferreira Alves

Colenita Lima Oliveira

Garima Miranda Lima

Mariacristina Bispo da Silva

Maria dos Sôres de Jesus

Maria de Lourdes Lima de Assunção

Adelaides Silva de Jesus

~~Maria e Carlos de Jesus~~

Maria dos Santos

Valdete Oliveira Dias

Laura Lilia Souza Santos

Elisabete Souza Santos

Francisco Pinto da Silva

Elza M^{rs} Mendes dos Santos

Jose Serapim dos Santos

Jose dos Santos mais filho

Valdir Dias Pinto

Genivaldo de M^{rs}

Valdeci Dias Pinto

Vanderlei Dias Pinto

Valdemir Pinto de Sousa

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Draama Penaforte

Sabillaro Silva

Carlos Augusto Souza dos Santos

Eunice Teles

Jamir Nery Mascarenhas

Milzete Santos

Carlos Roberto Silva Oliveira

Eliane Cesar de Oliveira

Leoni Cesar de Oliveira

Josefa Jesus de Oliveira

Ademário R. Santos

Valter Cesar de Oliveira

Maria Rurea da Silva

Maria Zure da Silva

Antonio Marques da Silva

Luiz Martimiano Francisco da Silva

Adão Souza Montenegro
Lucia Maria de Jesus
João Bombim

Alcides dos Santos Dias
Valdelice Carvalho Amorim Vieira
Izaurine Silva
Laura Costa de Jesus

Joana Carolina dos Santos
Mariene Gomes
Angelina Casimiro dos Santos
Auzirne Madureira dos Santos

Guilmaria Santos Lima
Maria de Lourdes Barbosa da Silva
Margareta Barbosa dos Santos
Mário Alves de Jesus

Resubirya Nizanda de Lima
Helena Marques de Jesus

Juliana Moreira da Silva
Vânia Regina Pereira da Silva
Marlene do Nascimento

Gláucione Moreira da Silva
Perezinha Santos Silva
Rosane Santos Silva

Rosana S. Silva
Raíles Maria de Jesus
Jolma Pereira da Silva

Almirante Soares da Silva
Dermir e/o Oliveira
Lúcia Leiviana Pereira M.
Rosa Bello Santos

Mary do Conceição Alves
Manoel Batista Neves Miranda

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
João Carlos de Almeida	
Manoel S. Gonçalves de Almeida	
La Aparecida Nunes da Silva	
Dulcia Oliveira Santos	
Joana Maria da Silva	
Francisco José de Oliveira Filho	
Maria Eliza Conceição	
Francisco Alves de Oliveira	
Albino Brasileiro de Castro	
Spínida Souza Montenegro	
Leidalva Martins Pereira	
Guilherme Mendes da Silva	
Domingos Mendes da Silva	
Antônio de Jesus	
Sônia Lourenço Batista	

Emilia Maria di Genaro

Rebecca Brito Silva

Edizilda Santos Cirino

Jerolima Pereira di Souza.

Daguiomar Dias de Silva

Juceni Batista da Silva

Lezirinha Sata

Maria do Carmo

Isami Evangelista Passos

Haracilima Nascimento Evangelista

Laurico da Silva

Maria de Lourdes Souza B

José Carlos Araújo

Paulo Silva dos Santos

Doracice Maria do Santo

Marcia de Lima

Ismerita Gais

Creusa Maria da Silva

Verulcia Costa Silva

Josefina Lopes Santos

Leirinha de Souza

Glândia de Souza

Wilson de Souza

Adelto Rodrigues de Oliveira

Antônio Francisco Passos

Isantina Sacramento Lopes

Rosa Maria Lima

Maria Nair Cordeiro de Almeida

Dezito Gomes Brandão

Edgar Lopes dos Santos

Leirinha de Souza

José Carlos Barboza da Silva

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
(assinatura ilegível)	
Alaide Rosa de Lins	
Maria Dabra Lopes d Silva	
Maria Revalanda Alves Dias	
Charmelice Rocha da Silva	
Idaci F. Alves	
Maria do Carmo Santo	
Maura do Jesus	
Esmeralda Carneiro	
Valderis Santiago Almeida	
Maria Carmem dos Santos	
Antônia Mendes da Silva	
Isabel Alberto Dias	
Ana Maria da Silva	
Christina Ferreira Lima	
Maurice da Silva Dias	

Edson Pereira

Marta Souza Brito

Carla Bruno

Lucileide Oliveira Lima

Dulcinea Ventura dos Santos

Flavio A.C. Nilo

Ac Senhor Presidente do Congresso Nacional
JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidato de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Eugenia Marcelina dos Santos

João Vito Santana dos Santos

Antonio Barbosa de Souza

Amalia Rosa da Silva

Aroninda Alves Dias

Maria Aparecida Santos Bispo

Isabelina Santos e Miquita

Regina de Jesus

Maria de Fátima Souza Silva

Gilberto Antonio da Silva

Margarete Neri Mascarenhas

Lucinide Bispo da Silva

Alfredo do Bonfim

Regina da Silva

Adelcina Nunes dos Santos

Luizete Santana Pereira

Pesad. Coutinho da Silva

Antônio Lima Silva

Brida Maria de Almeida

Maria da Glória Barbosa de Sena

Diogo Oliveira Sena

Benedito José Oliveira Sena

Maricane Pereira Amorim Simas

Renato Pereira Simas

Salva Barbosa de Oliveira

Ira de Barros radialisira

Luiz de Jesus Silva

José Gomes da Silva

Maria José Alves

Dita Leal Moreira

Osvaldo Marques Moreira

Maria Helena

Edesira Motta de Jesus

Angelina Motta de Jesus

Antônio Joaquim de Jesus

MANUEL PEREIRA DOS SANTOS

Maria Sebastião de Jesus

Maria Lima e Silva

Angelina Antônio de Jesus

Ana Maria da Costa

Das angela lista de Jesus

Rozimere Costa Santos

Victoria Edsonia da Silva Souza

Marcelle Gonçalves Cabral

Marcelle Gonçalves de Oliveira

Fábio Gonçalves

63

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Manoel Bujá da Silva	
Jose Carlos Gomes	6.166
Marlene Neta Abreu Gomes	6.863
Maria Dalva Dautas Gomes	9.547
Elizeir Ziterio dos Santos	11.661
Rauldo Vojan da Silva	
Maria Amália R.	
Roberto Teodoro de Souza	
Clivalda Nunes da Costa	
Jerry Barreiros dos Santos	
Manoel Ferreira da Silva	
Osvaldo R. Amorim da Fonseca	
Jose Marciano Pereira	
Angelo Florêncio do Nazario	
Alguem Lagoa Gomes	

+ José Carlos Alexandre de Souza

nr 11580

Jose Sifranio Cruz

José Paulo dos Santos

Margarida Alves

gori Assis dos Santos Pais

Paulinda Antonia de Oliveira Lima

Cerezia Ferreira Carvalho Lima

Maria Verônica Dias Brito

Luís Elino Carneiro

33-613

33613

Cerezinha Arcoleta Gomes

Doralice Maria da Silva

que Viana Silva Sáiz

Rosângela Souza Nunes

Epina Alves Barbosa

Chizota Viana

Maria Helena Pereira

Hilda Rosa dos Santos

Alexis Ferreira de Azevedo

Maria Joaze Marques Santos

Silvana dos Santos

Maria Elza Gomes de Azevedo

Waldomiro Alves Costa

Martine Quirino Rios

Rosane Rosa dos Santos

Eleonidia Santana

Rita Jesus Gomes

Alaíde Rosa de Lhaia

Adelita Silva dos Santos

Eliar M. Gomes

Imadecy Elzeirha Gomes

ERENILTON M. GOMES

JAMANDINA DE MELO

Terezinha

Det

(64)

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Jaime Rodrigues da Silva

Nº 9.305

Maria Celci de Oliveira Silva

Nº 21.183

Adalberto Pereira de Araujo

Antonio Rodrigues da Silva

Regina Cleide Santos Ferreira

Terisinha D. Oliveira

Maria Rodrigues da Silva

Josefa Maria da Silva

Luana Marques Gomes

Maria Angelina Cardoso Duarte

Emmanuel Gomes

Goço Cláudio Martins

Rimildo Silva Amorim

Alcides Ferreira de Paula

Sulene Amorim dos Santos

Mariana Isabel de Silva

Arnoldo de Almeida

Alvira José Mateus de Oliveira

Luiza Brito de ~~Almeida~~ Aguiar

Aguiar Tormino da Silva

Mário Guida da Silva

Elizete de Almeida

João Carlos da Silva

Alvira José Mateus de Oliveira

Margarida de Almeida

Almeida de Almeida

Perdine Alves Dias

Genel do Ferreira de Araújo

João Ribeiro do Santos

Elzinha dos Anjos

Regina dos Anjos

Elizete Guimarães Pinho

Maria José de Souza Andrade

Sérgio de Almeida

Inamaria Costa Rodrigues

Manoel de Almeida

Guimarães de Almeida Lima

João Pereira do Silva

Christiane Silva de Souza

Maria do Nascimento Teles

Laurentina Cardoso Duarte

Edson Nascimento Teles

EDSON NASCIMENTO TELES

Mário Cecília Ferreira Araújo

Marcia Conceição Soares da Silva

Guimarães de Almeida Lima

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

Assinatura	título de eleitor
* Ballino Zommo da Silva	45.43
* Jovito Alexandrino Santos	15.072
* Maria Góes da Silva	43.367
* Luiz Lopes da Silva	43.793
* Marinalva Gabriel da Silva	69.858
* Zerecir Raimundo da Silva	71.82
* Guimarães Zedre	36.147
* Parci Terça Santo da Cruz	34.147
* Manuel Ramos da Cruz	33.322
* Edelzilda Luzia dos Santos	16.844
* Maria da Glória O. Martins	32.303
* Maria G. Ul. Umo de Jesus	
* Ferezeir da Silva	
* Maria Cláudia Alves da Silva	
* Ramon Pedreira da Cruz	

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura

título de eleitor

Luiza Louza de Almeida	_____
Sandra Dias Barbosa	_____
Isabel Cristina Miranda	_____
Ana Maria Miranda	_____
Graci Gophel, da Silva	_____
Assisio Louza Reis	_____
Raimundo de Jesus Silva	_____
Maria do Sacramento da Silva	_____
Francisca Emilia da Silva	_____
Leopoldo dos Santos Figueiredo	_____
Paulo Jorge da Silva	_____
Antonio de Jesus	_____
Antônio de Jesus	_____
Hilda Dantas Silva	_____
Maria Alves Silva Lima	_____

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR PELA convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para a eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá ser candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

Assinatura	título de eleitor
Idália Bispo de Souza	Nº 21.916
Maria Azevêdo Souza de Araújo	Nº 12.833
Marina Vieira da Silva	
Francete Nascimento da Silva	35.457
Paulina Vieira de Souza	
Regina Elvira do Nascimento	41.078
Luís do Nascimento	12.598
Francisca Maria da Silva	24.722
Benilde Santos de Araújo	
Clotilde Regina dos Santos	
Regina Dioniza dos Santos	
Wilson Miguel dos Santos	12.478
Damiana Batista do Santo	
Josefa Gouveias de Araújo	
Maria Souza de Araújo	

Luís de Araújo
André de Souza de Araújo
Fernando Souza Reis

12.553

1. doc.
20/11/1985
5 fls.

MC 91
cc/rug

Código antigo:
01.01385

0101385
Census + ifrune

CARTA INTRODUTÓRIA À PETIÇÃO POPULAR DO POVO CONSTITUINTE

A elaboração da NOVA CONSTITUINTE é a tarefa política mais importante e abrangente da atual conjuntura brasileira. Existe hoje um espaço e um grau de consciência e organização da sociedade que permitem, como nunca antes, que o povo assuma seu papel legítimo de fonte do poder político e do corpo de leis que deve reger a Nação.

Segue-se o texto de uma PETIÇÃO POPULAR, um tipo de abaixo-assinado, dirigido às autoridades máximas do País. A petição, elaborada por dois juristas e por um grupo de entidades e cidadãos brasileiros, visa dois objetivos:

- a) mobilizar o povo para a tarefa, que é sua, de participar ativamente na criação da Assembleia Nacional Constituinte e na própria elaboração da Nova Constituição;
- b) mostrar aos poderes da República que o povo é capaz de tomar iniciativas e quer vez e voz naqueles dois processos.

A petição não somente solicita a convocação da Constituinte, mas define em que termos, prazo e condições deve ser feita a convocação. O importante é que o maior número possível de assinaturas chegue às autoridades em Brasília. O texto está aberto a modificações por cada cidadão ou grupo de cidadãos que deseje enviá-lo. Se dê a ele a forma que ele desejar, se reproduza e se recolha assinaturas para enviá-las à:

Presidente da República
José Sarney
Palácio da Alvorada
BRASÍLIA / DF

Presidente do Senado
José Fragelli
Senado Federal
BRASÍLIA / DF

Presidente da Câmara
Ulysses Guimarães
Câmara Federal
BRASÍLIA / DF

P.S.: Favor enviar cópia da petição assinada ao IBASE

rua Vicente de Souza, 29
22251 RIO DE JANEIRO

01.01385

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

<i>João de Deus de Jesus</i>	<i>1015</i>
<i>Gerena Marques Neves</i>	<i>10696</i>
<i>Raul Costa de Alagabão</i>	<i>4286</i>
<i>Erasminto Caldeira Costa</i>	<i>6703</i>
<i>José Domingues do Amaral</i>	<i>32804</i>
<i>Edécio Maria de Jesus</i>	<i>3563</i>
<i>Emílio Magalhães de Jesus</i>	<i>11861</i>
<i>Edilmar Magalhães de Jesus</i>	<i>8.671</i>
<i>Edilmar Magalhães de Jesus</i>	<i>15.658</i>
<i>Benedito Pereira Buvidos</i>	<i>3.453</i>
<i>Chel Rufino de Oliveira</i>	<i>4795</i>
<i>José Pereira Lopes</i>	<i>3738</i>
<i>Juizene Xavier da Cruz</i>	<i>10.287</i>
<i>David Rodrigues de Moura</i>	<i>8.554</i>
<i>Meire de Bária Batista Almeida de Moura</i>	<i>10.600</i>
<i>Elias de Jesus da Silva</i>	<i>12.011</i>

SECRET
SECRET

55781 NOV 80 15

RECOR

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organiza-
 ção partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que
 restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revoga-
 das outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democráti-
 ca.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-
 CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

Vanderlei de Souza Teodoro	
Josefino Martil dos Santos	672.5415
Pedro Lucio Souza Silva Santa	9.087
José Maria de Oliveira Aguiar	5721
Valdemar Luis Poche	1016
Pedro Rocha Fernandes	003
Carlos Barbosa de Souza	5.812.
Jose Maria Rodrigues Pereira	10.427
Helena Maria Rodrigues de Oliveira	9.760
Derval Moreira dos Santos	14.305
Alida Francisca de Oliveira	7619
Gilberto Jerônimo de Oliveira	7322
Alida Leila Fernandes Leão	15.290
Marilene Souza Silva	15.747
Lucio Cordeiro de Souza	1.078
Edileuza Souza Silva	13.438

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

Jair de Souza Lima	25 909
José Nivaldo de Santana Costa	13.304
José Antonio de Souza	7727
Nilton Rocha Nogueira	45 432
Matias Sousa do Nascimento	10.201
Manoel Trindade da Silva	32.08
Leaura Pereira da Silva	15.520
Jucemilto Marinho da Silva	15088
quinto de Souza Rm5 Lth	27 982
Mairés Prado das Neves	35473
José Alves Marques	42619
Dejione Soares de Souza	42 949
Edvaldo Dias Pereira	37.908
Antonio Vieira Queiroz Costa	34.834
Joaquim Alves de Jesus	34654
José Elvino Rodrigues dos Santos	43545
Paulo Matias dos Santos	38683

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional
 JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney, e ao
 Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do POVO-CONSTITUINTE. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

Assinatura

título de eleitor

Enrico Braz de Souza	1.193
Deolinda de Oliveira Souza	12.421
Messias Braz Fátima	7.24
Lidia de Oliveira Silva	13.819
Armininda Rosa de Oliveira	1546
Edete Almeida de Oliveira	7299
Eduto Braz Fátima	16.934
Rosane Alves Fátima	634
Lidia Eugenio da Silva	1289
Genivaldo Braz da Silva	18028
Helena Alves Fátima	5012
Edete Maria Fátima	144
José Alves dos Santos	2747
João Carlos Fátima	696
Carlos Alves Fátima	360
Antonio Alves Fátima	19006

1. doc + 1 anexo
20/11/1985
33 fls.

MC91
cc/sig

Código antigo:
01.01385

Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba

João Pessoa, 20 de novembro de 1985.

Prezado Presidente José Sarney:

Nós, da Arquidiocese da Paraíba, durante as missas do último domingo, em apenas algumas comunidades ligadas diretamente ao trabalho pastoral, passamos este abaixo-assinado que se segue, com aproximadamente mil assinaturas(ou impressão digital), contando tudo o que no momento desejamos: uma Constituinte exclusiva, livre, soberana em todos os seus aspectos e democrática.

Se a batalha da Constituinte está nos parecendo perdida, pois ninguém parece ouvir nosso clamor, temos de assegurar, a partir de agora, uma Constituição que atenda aos anseios da imensa maioria da população brasileira. Chegaram a rejeitar um plebiscito, quando poderíamos, nas urnas, manifestar nossa contrariedade a respeito de tudo o que se faz longe da vontade do povo.

São pessoas humildes, caro Presidente(lavradores, faxineiras, domésticas, donas-de-casa, demais trabalhadores e estudantes), que desejam estar participando mais decisiva e incisivamente do processo político brasileiro. Isto, entretanto, tem sido insistentemente negado. E vocês são(ou melhor, os deputados e senadores) os porta-vozes do povo brasileiro.

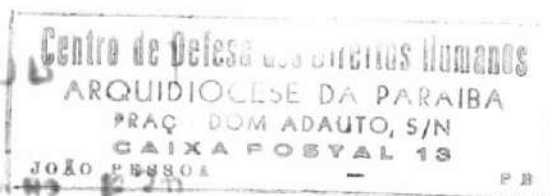
Quando o prezado deputado Flávio Bienrrebach se propôs a defender na Câmara dos Deputados o mesmo que prega nos palanques, foi aliado do processo de elaboração da emenda, atitude semelhante à praticada pelos antigos detentores do poder. Se a Nova República pretende, realmente, mudar algo na nossa sociedade, que o façam também os políticos brasileiros, os políticos da Nova República.

Precisamos, caro Presidente, que alguém nos escute. Através de um plebiscito, por que não?

É este o recado que pretendemos Vossa Senhoria transmita aos deputados e senadores do Brasil.

Atenciosamente,


Guilherme Salgado Rocha



ao exmo. sr. Presidente da República
Palácio do Planalto

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

61824 NOV 83 R 303

SECOR

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

110
R. 13/01/86

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

Maria Menina Figueira	
Chomar Correia Paiva	17
Amundo Cabral	1072
Lúcia Maria do J. Melo	3881
Maria do Socorro Ramos	17440
Leidinha Lima	3055
Dr. da Lourenço Henrique	
Maria Mauricio	
Bernarda Gomes de Souza	
Maria Salomé dos Santos Jorda	1558
Anelise Arruda	
Maria Moraes Ferreira	3130
Josefa Fátima do Nascimento	4034
M ^{te} da Conceição V. de Souza	18314
Maia Amélia Lopes	
Dulce Alves Oliveira	3233
Maria Domingos de Almeida	
Regilene H. da Silva	
Adelino da Silva	4224
Maria Alves da Silva	10819
Francisca Juracy M. de L. Cabral	1258
Helena de Fátima Bezerra	3871

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍ-
TICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO
POPULAR.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa ra a ser realmente a LEI MAIOR.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

NOME

Número do
TÍTULO

IMPRESSAO DIGITAL

TITULO	
Maria Nazaret Lima	66.8.8
Maria A. N. L. da M. e Silva	197.7.3

Maria Elza da Silva	10.391
Francisco Justino da Silva	17.112
Severino Galdino da Silva	15.161
Cherif Jô de Oliveira	929
Maria Sereniano da Silva	22.731
Edina Maria de Oliveira	6.592
Isa Fátima da Silva	-3.55
Maria José da Silva Juma	4060
Belício Soares da Silva	9528
Maria José da Silva	9435
Francisca Maria da Conceição	20209
Maria das Dores Silva	04201
Elvário de Lourdes de Lima	
Maria Cícera da Silva	27.063
Ana Lúcia Guedes da Silva	23.374
Solange de Almeida da Conceição	93314
José Francisco do Nascimento	35600
Severina Alvir de Figueireda da Silva	25.676
Ezequiel Gomes de Farias	18.658
Leília Maria Teatinho	27.843
João Severino da Silva	14.994
Severino Guedes da Silva	9
Maria Rute da Silva	
Balvina Julia da Silva	15.528
Luisa Ramos da Silva Cabral	28.586
Fernando Guilherme Barbosa	
Maria do Socorro Silva	24.334
Severina Maria Cabral	13.836
Severina dos Passos Soza dos Santos	
Severino Galdino da Costa	27.775
Maria Amélia da Conceição	
Severino do Carmo da Silva	
Francisco Vicente Barbosa	15.714

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

112

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.
2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.
3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.
4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.
5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre a imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VÊZ E VOZ DO POVO-CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

... José ... Alves ... Aragão ... 7.0.8.0 ...
... Emilia ... Maria ... Aragão ... 5.1.15 ...

NÚMERO DO TÍ-
TULO DE ELEITOR

Nome	Valores
Elza Maria da Silva	17.868
Maria da Penha Lima	28.369
Neide Monteiro de Oliveira	2.64
Deleir Nome de Araújo	75.97
Severina Ramos dos Santos	78.72
Josefa Santos de Araujo	96.71
Maria Hurlba Rada Rocha	25.843
Maria Pedro da Silva	13.391
Silvina Maria de Castro	70.2
Limadalva Castro da Silva	12.702
Maíra Maria da Silva	25.665
Severina Batista de Araujo	2.875
Neza Maria da Almeida	99.144
João Monteiro	15.682
Artemida N. Monteiro	12.320
Manuel José da Silva	17.124
Severina Maria Almeida Silva	21.107
Maria da Luz Silva	22.518
Inaci Gonzaga da Silva	42.95
Manoel Alves da Silva	25.36
João Firmão da Silva	15.174
Maria Bernadete Araújo	26.874
Severina Linares	21.161
Maria Telares de Oliveira	27.273
Severina Maria e Gerônimo	28.688
Maria Euzébia Silva	24.947
Antonio Laureano de Almeida	20.438
Judite dos Santos de Almeida	18.930
Maria do Carmo Batista	6.784
Ritana Rita Maria	40.398

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO
DO TÍTULO.

João Cabral de Souto	J. Souto	2192
João Correia da Silva Filho		15289
Ygora Alves de Oliveira		9367
Alma Maria da Silva		15.990
Maria José da Conceição		18.259
(Dávid) Gonçalves dos Neves		717
Luciana Alves de Azevedo		15.892
Francisco Cabral de Souto		2148
Luzia Dionizio de Souza		1993
Maria José da Silva		3.251
Francisco Marciano da Silva	M. Silva	2412
Marcelo da Silva		15.777
Carlem Bricia S. Lima		15.999
Pedro Francisco de Araujo		2572
Ana Maria da Silva		10.102
Geralda Francisca do Nascimento		11.520
Jane Maria Lima Coutinho		16.600
Maria José Nascimento da Silva		15.912
Gilberto Pereira de Andrade		11.679
Maria das Neves Barbosa Gomes		25.49
Mãe da Conceição Nascimento da Silva		6929
Mariane Lima Coutinho		1170
Jair Barbosa Coutinho		1498
Yreza Ferreira de Moura		2352
Jaqueline dos Prazeres Lima da Silva		15.998
Marizete Lima da Silva		17.740
Edson Ribiero da Silva		3.588
Francisca Ferreira dos Santos		6906
Josefa Justino da Silva		11.702
Facilio Lima da Silva		1839
Maria Dalva de Souza		4892
Josefa Rodrigues da Trindade		9.744
Monilde Silva Pereira		18.106
Mãe Rodrigues de Andrade		7494
Mario de Fátima Santos Ferreira		11337
Megia Soares da Cruz	09140351/0037-88	7.999
Maria de Lourdes da Silva		3.418

ARQUIDIOCESE DA PARAIABA

Praça João Pessoa, 1/N-Centro

CEP 58.297

L RIO TINTO - PB J

114

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

...Hansy Fernandes da Silva... 23.302.
Elvise Emiliano Barbosa... 23.228...P.O...

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa ra a ser realmente a LEI MAIOR.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

NOME

Número do
TÍTULO

Alana de pssis Secuos de Souza Frassinetti 62089 P.B.

NÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

DE ELECTION		
Maria de Lourdes Cardoso de Holanda		12805 P.B.
Inês Creosola de G. Farias		6386 PB
Maria Teresa Couto de Silva	MCI	84808 P.B.
L. Espinosa de Souza Medeiros	HB	1394 P.B.
Gláucia Chiana Testeiro		23634 P.B.
Maria Socorro Leão		39099 P.B.
Selma Lucena Gonzaga		13864 ^{Sanguine} Frank P.B.
Olívia Santinato Waldner	Olívia Waldner	551887 S.P?
Rosa Santinato Garrido	Rosa Santinato Garrido	311915 S.P.
Rosa Maria Waldner Garrido	Rosa Maria Waldner Garrido	581308 SP
Maria José Creosola		6384 PB

116
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
[09140351/0037-88].....

ARQUIDIOCESE DA PARAIBA

Rua João Pessoa, S/N - Centro

CEP 58.297

RIO TINTO - PB

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO
DO TÍTULO.

Luiza Félix da Silva	Luiza Felix da Silva	343
M ^a Nazaré da Silva Ferraz	Maria Nazare da Silva Ferraz	17.279
Luiza Silva de Melo	Luiza Silva de Melo	11-386
M ^a das Neves Cabral	Maria das Neves Cabral	6469
M ^a Nereida Chaves de Lima	M ^a Nereida Chaves de Lima	7111
Ananias Gomes da Silva	Ananias Gomes da Silva	218
Nair Ferreira da Silva	Nair Ferreira da Silva	615
Maria José da Silva	Maria Jose da Silva	5.138
Vilma M ^a da Silva	Vilma Maria da Silva	78.739
Severina Rosa dos Santos	Severina Rosa dos Santos	892
Guilhermina Silva Rocha	Guilhermina Silva Rocha	1708
Bernardo Crisólogo Rocha	Bernardo Crisologo Rocha	1460
M ^a das Neves Silva Lima	Maria das Neves Silva Lima	4261
Severino Nazareno	Severino Nazareno	5643
João Leite de Melo	João Leite de Melo	1041
Maria Eliete Dantas	Maria Eliete Dantas	8070
Josefa M ^a Dantas	Josefa Maria Dantas	6986
Maria José Dantas	Maria Jose Dantas	13.289
Evanize Carvalho Barbosa	Evanize Carvalho Barbosa	14.650
Idalina Antonio B. Silva	Idalina Antonio B. Silva	16.449
M ^a Anunciada Freire Ferreira	Maria Anunciada Freire Ferreira	7725
José Marcelino Ferreira	José Marcelino Ferreira	1329
Joseane Freire Ferreira	Joseane Freire Ferreira	17.591
M ^a Eloides Costa Santos	Maria Eloides Costa Santos	4.411
M ^a José Romualdo	Maria Jose Romualdo	5758
Rita Costa Cavalcante	Rita da Costa Cavalcante	854
M ^a do Rosário Silva da Rocha	Maria do Rosario Silva da Rocha	4091
Clotildes de Oliveira	Clotilde de Oliveira	999
M ^a Rosendo da Silva	Maria Rosendo da Silva	2053
Maria do Céu Santos	Maria do Céu Santos	2018
Rosilda de Araújo Ferreira	Rosilda de Araújo Ferreira	16.909
Maria Aparecida de Oliveira	Maria Aparecida de Oliveira	1151
Noêmia da Cruz Marques	Noêmia da Cruz Marques	3594
M ^a das Neves Silva	Maria das Neves Silva	025
Rita M ^a Cavalcante	Rita Maria Cavalcante	16.631
Antônio Sirino da Rocha	Antonio Sirino da Rocha	11.456
M ^a Aparecida Silva da Rocha	Maria Aparecida Silva da Rocha	17.645
M ^a das Neves Cavalcante	Maria das Neves Cavalcante	2300
Josué Leôncio Batista	Josue Leôncio Batista	17.141
Tarciso Martins de Oliveira	Tarciso Martins de Oliveira	12.928
Adailton Martins de Oliveira	Adailton Martins de Oliveira	16.877

117
AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

João Sereno de Oliveira

14.570

0914085140037-88

João Sereno de Oliveira

14.271

AROUIDIOCESSE DA PARAIBA

Praça João Pessoa, 3/N-Centro

CEP 58.297

RIO TINTO - PB

NOME

ASSINATURA OU

NUMERO

IMPRESSÃO DIGITAL

DO TITULO.

Joséa Pereira de Azevedo	14.692
Olivia Pedrosa de Lima	822
Severina Alves de Lima	1629
João Paulo da Silva	8377
Maria Francisca Conceição	398
Sebastião José de Barros	873
Clarejinha Fernandes de Araújo	7435
Maria das Dores da Santa Alcapareda	7134
Valde Pereira de Azevedo	7025
Maria José Camargo	1392
Maria Francisca da Costa Silva	78.224
Edacir Silva Galvão	728
Maria Horacio da Silva Galvão	13642
Helena Sequencia Pereira	1021
Flávia de Pereira da Silva	16.668
Aureliane Pereira da Silva	15.372
Quêlo Afonso da Costa	7981
Rosilda Silva dos Santos	10.871
Margarete Ferreira de Lima Paes	9033
Simas Sousa dos Santos	17.964
Severina Alves da Costa	654
Francisco da Costa	1928
Regina Feliciano da Silva	416
Pamira Silva da Costa	6148
João Figueira de Sousa	16.609
Maria Pereira da Costa	6330
Maria do Socorro da Silva	17.446
Severina Silva da Silva	17.452
Aldeio Ferreira da Silva	10.230
Severina Ferreira da Silva	2347
João + Oliveira	11.601
Joana Vidal de Aguiar Cruz	2936
Isabel da Cruz Marques	3913
João V. da Silva	1088
Quêlo Costa da Silva	620
Maria Magalhães de Lima	5370
Natália de Sousa de Lima	10.303
Severina de Almeida	9163

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
09140351-0037-83	Edite Soares de Oliveira	8452
EDITE SOARES DE OLIVEIRA	Edite Soares de Oliveira	13769
ARQUIDIOCESE DA PARAIBA		

Praça João Pessoa, S/N - Centro

CEP 58.207

RIO TINTO - PB

JOÃO SOARES DE OLIVEIRA.	17.392
Eliane Moreira Soares.	15.380
Maria de Lourdes Freire da Silva	15.324
João Moreira de Azevedo	17.012
Francisco Víviano Mendes	263

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
------	---------------------------------	------------------

DOMÍLIO CARNEIRO MOCIM 1.062

CEP 58.297

Prça João Pessoa, S/N-Centro

ARQUIDIOCESE DA PARAIBA

09140351/0037-83

NOME:

Edson.

Nº TÍTULO

Walfredo Queiroz David	WALFREDO QUEIROZ DAVID	9352
Israel da Silva Araújo	ISRAEL DA SILVA ARAÚJO	10908
M ^{te} Lucina Barbosa do Nascimento	MARIA LÚCIA BARBOSA DO NASCIMENTO	14644
Ana Rita P. de Oliveira	ANA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	13421
Maria Nazari Salvador	MARIA NAZARÉ SALVADOR	10647
Edileusa da Silva Fernandes	EDILEUSA DA SILVA FERNANDES	15338
Julio Miguel dos Anjos	JUAREZ MIGUEL DOS ANJOS	333
Neuza M. dos Anjos	NEUZA MARIA DOS ANJOS	11225
M ^{te} de Lourdes Bento Barros	MARIA DE LUORDES BENTO BARROS	8821
M ^{te} de Fátima Salvador	MARIA DE FÁTIMA SALVADOR	11231
Josias Barbosa de Benai	JOSIAS BARBOSA DE BENAI	10954
Jose Carlos Inocencio Costa	JOSE CARLOS INOCENCIO COSTA	17.630
Milton Matias de Amorim	MILTON MATIAS DE AMORIM	14.903
Manuel Alexandre da Silva	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA	11221
Maria de Lourdes Andrade	MARIA DE LOURDES ANDRADE	9148
Maria Nazare Barbosa	MARIA NAZARÉ BARBOSA	10.673
Magali Cristina de Sousa	MAGALI CRISTINA DE SOUSA	14.889
Jacqueline Gomes dos Santos	JACQUELINE GOMES DOS SANTOS	17.808
Maria de Lourdes Sousa Silva	M ^{te} DE LOURDES SOUSA SILVA	8.953
Maria D. de Souza Albulquerque	MARIA D. DE SOUZA ALBULQUERQUE	2.795
Josefa Dornelas Carvalho	JOSELIA DORNELAS CARVALHO	11.065
Josineide Dornelas Carvalho	JOSINEIDE DORNELAS CARVALHO	9.629
M ^{te} da Penha Dornelas de Carvalho	M ^{te} DA PENHA DORNELAS DE CARVALHO	15.109
Odino Costa da Rocha	ODINO COSTA DA ROCHA	1442

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

120

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

09140351/0037-83.....

ARQUIDIOCESE DA PARAIBA.....

Praça João Pessoa, S/N - Centro

CEP 58.297

2 RIO TINTO - PB

2.

NOME:

ASSINATURA:

Nº TÍTULO

Horácio Pereira de Oliveira

José Augusto Cruz

MANUEL RODRIGUES DA SILVA

ANTONIA PEDRO RODRIGUES

DULCI RODRIGUES DA CRUZ

ERINALVA BARBOSA MACÁRIO

JOSE VENTURA

MARLIETE DOS SANTOS BARBOSA

M^{te} AUXILIADORA C. VIANA

PAULO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS

MARIA DE LOURDES ANDRADE

JOSEFA LIMA DE ARAÚJO

MARTA DE LIMA MOREIRA

PEDRO DAVID DE LIMA

MARIA DAS DORES LIMA

EUDACI DE ARAÚJO COSTA

LUIZ BATISTA DA SILVA

NEUZINHA SALES

JOSE LINS DA SILVA

PEDRO RODRIGUES

JOSE DE ARAÚJO SILVA

ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO

ORLANDO TRIGUEIRO DE ARAÚJO

OTONIEL DA SILVA

MARIA E. DE BARROS

ROSALINA DOS SANTOS

MIRIAM RODRIGUES CAVALCANTI

TEREZINHA RODRIGUES L. PINHEIRO

SAULO RODRIGUES CAVALCANTI

Horácio Pereira de Oliveira 1137

José Augusto Cruz 2205

Manuel Rodrigues 11324

Antonia Pedro Rodrigues 11.310

Dulci Rodrigues da Cruz 10.341

~~Erinalva Barbosa Macário~~

Erinalva B. Macário 5.244

José Ventura 18.044

Marliete dos Santos Barbosa 9.441

M^{te} Auxiliadora C. Viana 17.648

Paulo Henrique Gomes dos Santos 105.472

Maria de Lourdes Andrade 12.946

~~Josefa L. de Araújo~~

Josefa L. de Araújo 152

Marta de Lima Moreira 17.831

Pedro David de Lima 9.274

Maria das Dores Lima 9.609

Eudaci de Araújo Costa 5816

Luiz Batista da Silva 7.117

Neuzinha Sales 2.836

José Luis da Silva 550

Pedro Rodrigues 828

José de Araújo Silva 10.940

Antonia Silva do Nascimento 10.305

Orlando Trigueiro de Araújo 8.320

Otoniel da Silva 8.931

Maria E. de Barros 7.648

Rosalina dos Santos 2864

Miriam Rodrigues Cavalcanti 7352

Terezinha Rodrigues L. Pinheiro 439

Saulo Rodrigues Cavalcanti 5.415

(121)

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou a través de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

09140351/0637-88... *Reinara... das... Neves...* 14176.
..... *Marina Gomes de Ararica* 597.

ARQUIVO DO SENADO FEDERAL
Praça João Pessoa, 3/N-Centro

CEP 58.297

RIO TINTO - PA

Manuel Vicente da Silva	1142
Josefa Ths de Silva	10.032
Francisco Arlindo das Santos	14.795
Emprida Pereira das Santos	13.037
Yliza Valentim da Silva	9.058
Josefa Almeida da Silva	9.970
Gezi Paulino O Santos	14.177
Lucia Pereira da Silva	15.081
Rita Maria da Silva	859
Josefa Felix da Silva	4.504
Guacira Damielas	1007
Emerita Campaga de Pinna	2665
Maria do Socorro de Araujo Silva (M. Silva)	17.597
Gisela Barbosa de Silva Costa	14.821
Helena O. Rodrigues	3.099
Teressinha das Santos Barbosa	1878
Angelina de F. Vizer	5732
Maria Barbosa de Paiva	10283
Luizeta Sousa de Oliveira	16.382
Patronete das Santos	10.086
Orlando Macário	11.018
Waldomiro Pereira das Neves	5790
Guimaraes Brito de Oliveira	5785
Barbara de Araujo Passos al	4.286
Albino da Silva	5.558
Helena de Oliveira da Silva	10.672
Maria Jose de Oliveira Ferreira	73309 - C.P.
Tereza Rodrigues de Oliveira	1641
Josefa Alves de Araujo	6373
Antonia Maria da Silva	10.520
Alisizia Julieta da Silva	5813
Manoel Almeida da Silva	5850
Maria Aparecida da Silva	17848

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

09140351.0037-8

ARQUIDIOCESE DA PARAIBA

Praça João Pessoa, S/N - Centro

CEP 58.297

RIO TINTO - PB

Alzira Araújo	Alzira Araújo	960
Manuel Francisco Silva	Manuel Francisco Silva	571
Rosa Fernandes Neves	Rosa Fernandes Neves	2862
Otacílio L. da Silva	Otacílio L. da Silva	624
Luiz Gonzaga de Lima	Luiz Gonzaga de Lima	4806
Luiz Inácio da Silva	Luiz Inácio da Silva	5004
Pedro Gonçalves	Pedro Gonçalves	624
Tereza Lúcia Rodrigues	Tereza Lúcia Rodrigues	17.611
Mãe das Graças do Nascimento	Mãe das Graças Nascimento	17.521
Pedro Vicente Soares	Pedro Vicente Soares	11.274
José de Oliveira Barbosa	José de Oliveira Barbosa	9284
Edson M. de Andrade	Edson M. de Andrade	5501
Antônia M. de Andrade	Antônia M. de Andrade	20375
Maria Ferreira	Maria Ferreira Silva	13.834
Elvira Ferreira	Elvira Ferreira da Silva	4586
Olivia M. Ferreira	Olivia Maria Ferreira	10563
Luiz Carlos da Conceição	Luiz Carlos da Conceição	13571
Mãe da Luz Lima da Conceição	Mãe da Luz Lima da Conceição	16541
Aurites Fernandes da Silva	Aurites Fernandes da Silva	5509
Sostemir Carlos da Silva	Sostemir Carlos da Silva	10.530
Luiz Gonzaga Andrade	Luiz Gonzaga Andrade	740
Helena Izabel do Esp. Santo	Helena Izabel do Esp. Santo	10402
Durval Ventura da Silva	Durval Ventura da Silva	13662
Severina Targino Bezerra	Severina Targino Bezerra	13103
Dulce Fernandes Melo	Dulce Fernandes Melo	999
Rosa de Lima	Rosa de Lima	863
Ermita Venâncio da Silva	Ermita Venâncio da Silva	3.522
Paulo Castro do Nascimento	Paulo Castro do Nascimento	15.662
Roberto Silva	Roberto Silva	77.833
Luiz Carlos da Silva Barbosa	Luiz Carlos da Silva Barbosa	18.184
Maria Nazaré Guimarães	Maria Nazaré Guimarães	3071
Maria das Neves Silva	Maria das Neves Silva	10392
Creuza Martins de Oliveira	Creuza Martins de Oliveira	1235

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
..... Antonio Ferreira da Silva		14375
09140351-0037-88	 S. Martins, R. Costa, Pereira	7102

AROUIDIOCESSE DA PARAIBA

Praça João Pessoa, 1/N-Centro

CEP 58.297

RIO TINTO - PB

	TITULO
x José Doli de Oliveira	14.659
x Otilial Turine de Araújo	400
x Lúci de Oliveira Dantas Costa	6761
x Marlene de Oliveira Santos	10.004
* José Ferreira de Andrade	7.900
* Maria Ferreira Zacas	8.183
Jenilda Carneiro da Silva	7.066
x Cebilia Maria Carneiro Macário	10.310
x Marinalva Treize Araújo	65.36
x Selange Nascimento de Assis	13.216
x Janete Nascimento Treize	4.241
x José Figueira da Silva	63.29
Maria Vasconcelos da Costa	7920
x Maria das Neves Ribeiro da Silva	72.42
x Maria das Dores Silva da Costa	16.810
Severina Costa de Araújo	3121
Maria de Lourdes Soares	72
Antônio Monteiro da Silva	15.107
Maria de Lourdes Souza Forni	3421
Emília Souza Tomé	15.867
Janete Valéria de Sousa	13.900
Luci da Correição	10.073
Rosa Soares da Silva	865
José Marcos da Silva	1078
Joana Alves de Lima	21.08
Maria da Penha Andrade	4.294
* Mirtes de M. Alós	2059
x Maria Helena Araújo de Assis	5365
x Ferga Antunes de Araújo	4837
Aguinaldo Bezerra Alves	9173
x Valdomiro de M. Alves	17.828
Vanda Belmiro Alves	16.825

127

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

..... Solenay Mendes de Sena Solenay Mendes de Sena 1323- 57ª Zona PB
..... Marly Mendes de Sena Marly Mendes de Sena 707- 57ª Zona PB

Marta Cristina Mendes de Sena	5.265 57ª Zona
Sérgio Pereira da Silva	1.495 57ª Zona
Maria Lúcia Ferreira da Silva	8.686 - 57ª Zona
Elizabete Ferreira da Silva	563 - 57ª Zona
Luiz de Figueiredo Demétrio	7.569 57ª Zona
Maria Petronila de Paiva Nascimento	93 57ª Zona
Luís Rodrigues do Nascimento	24 57ª Zona
Franilza Pereira da Silva	9569
Angela Maria Ferreira Pereira	10.652
Andréia da Costa Cabral	999
Dr.ª Maria de Lourdes Louza	1.065
Jerson José da Silva	10.541
Guilherme Gomes da Silva	1.655
Dr.º Fernando	7.968 57ª Zona
M.ª de Fátima Fernandes	5.690
Aluiza Ferreira da Silva	5.36
M.ª de Lourdes Elisário	3.946
Admiralson Autjen	3.985
Jose Luiz Moraes	0365 57ª
Dr.º de Lourdes Berger	930
Fernanda Freire Ferreira	6.712
Antônio Pedro Pereira	2.938
Polina Faleiros Bezerra	7.150
Jose Jorge Caetano de Araújo	8.287
Denilde Ferreira Pereira	3.205
Ana Maria Ferreira	7.658
Natassia Maria da Conceição	607
Assa Lúcia Barros Silva	9.075
Reginaldo Vences Bezerra	11.541
Dr.ª Zélia Carneiro de Lima	11.70
Rui Batista Bora	15.995
M.ª das Pares da S. Elisário	3.947
Rosinete Ferreira da Costa	5.712
Cecília Ferreira da Costa	3414

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Rosa... Louisa... Lima... C. Medas... 3.5.23.
Laurine Te. Ramos de Santos... 3.6.7.0...

Maria Jose Telito da Santos	8.544
Paula da Silva Nascimento	5.472
Maria de Lourdes da Silva	9.660
Edvaldo da Silva	6.032
Cláudio B. de Lima	7.279
Rosilda Lemos de Lima	9.040
Maria Yopi de Lima Silva	10.178
Antonio de Jesus Silva	10.986
Maria Dora C. de Lima	6.922
Maria Thelma da Silva	11.265
Marcelo Silva da Silva	6.186
Therese Oliveira Mendes de Lima	4.012
Alimentia Santana	637
Marilucia Gomes de Souza	6.169
Selma Glória S. de Lima	10.989
Marilucia Martins de Alcantara	6.174
Antonio Elias dos Santos de Lima	10.548
Antônio Paulo S. de Lima	618
Admir José de Lima	8.314
Antônia Fátima de Lima	1.396
Merces Antonio da Silva	5.626
Alma Leiria da Silva	7.783
Leito Leito da Silva	6.253
Angelina Batista da Costa	1.714
Adilza Amaro da Costa	9.129
Mariza Pereira da Silva	225
Geralda Lacerda da Silva	6.043
Mary Galdino de Lima	5.299
João Paulo	632
Helena da Silva de Lima	9.520
Pito de Lima Silva	15.37
Leusilva Marcelino da Silva	11.031
José da Silva Nascimento	10.573
Edre Nunes da Silva	11.394

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cerçam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

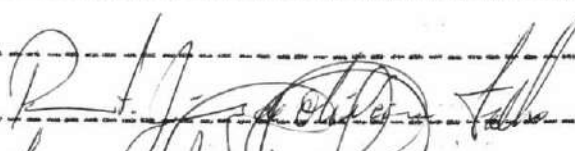
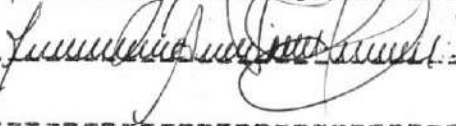
É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Maria... do... Carmo... de... Barros... Lima... 14.000.
Maria do Carmo Cavalcanti Chaves... 17.528.

Renato Gomes de Oliveira		1.483
Maria José Elvira de Oliveira		7.253
Maria Antônia Lima de Oliveira		7.252
Renato Gomes de Oliveira Filho		6.230
Francisco de Jesus Viana de Oliveira		11.078
Emine Viana de Oliveira		2.913
Regina Viana de Oliveira		9.265
Danilo Batista de Souza		4.035
Omilia Pereira de Sousa		838
Selirama Maria da Silva		2.433
Severino José dos Santos		8.852
Emine Dias dos Santos		9.814
Teruzinha da S. Carneiro		142
Damerina Pereira da Silva		859
Maria dos Anjos da Silva		82.333
Martine da Silva Bezerra		9.111
Joanele dos Santos Silva		8.660
Rita de Cássia Gomes do Nascimento		11.554
Ruth Gomes do Nascimento		1.709
Sueli dos Santos Nascimento		7.860
Leicia de Fátima Nél de Nascimento		7.477
Edite Moraes Machado		1.235
Naires Alves da Silva		5.908
Ana Lúcia Alves de Souza		8.837
Eliezer Gonçalves da Silva		11.294
Marianna Gonçalves da Silva		7.833
Maria das Graças Sales Costa		5.008
Maria das Virgens Costa		6.119
Severina Antônia Sales Costa		4.570
Jonas Sales Costa		9.039
Altamira José Pereira		6.592
Josefina Neves Coutinho		10.578
Joanice Fernandes do Nascimento		9.047
Yosi Celio de Lima		9.711

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Ismael Ramos Reinaldo..... Nº 31.366....

Altamir Pereira de Faria	9.513
Antônio de Jesus	15299
Matilde Franco das Neves	4157
Juliana Fernandes Franco	134.860
Francisco S. Fernandes	3166
Elvira Fernom	91.344
Elvira Fernom	256.51
Fabian Fernandes Silva	93.066
Hilda Maria Soares dos Santos	16.171
Vanessa dos Santos	45.942
Paulo Antonio Felix da Silva	81177
Maria Maria Felix da Silva	65.943
Ernesto Barcelos da Silva	24699
Graciana Reis dos Santos	52.130
Maria da Conceição dos Santos	67.445
Rosário Gomes Afreida	92.194
Luzia dos Santos Costa	82.366
José Afonso Sobrinho	84.189
Maria da Conceição Gomes Santos	93.820
Pedro Sebastião Santos	2085
Josefa Borges do Silva	15078
Maria Auxiliadora dos Santos	23.7453
Luiz Fernando Silva	73.896
Solange Maria de Riva	64.522
Theresa Fernandes	13313
Alfredo Belarmino dos Santos	52404
Francisca Belarmino	81460
Paulo Francisco dos Santos	89641
Benedicto L. Franco	96.327
Maria do Socorro Andrade	92.647
Francisca Belarmino dos Santos	470
Benilda Santa do Carmo	30.954
Maria Felicitade da Silva	38.071

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Almino José de Lucena Nº 11.078
Urrina Afonso de Lucena Nº 167.594

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Eugênio Teixeira de Lima	EUGENIO TEIXEIRA DE LIMA	44.482
Luizete Couto de Lima	LUZINETE COUTO DE LIMA	75.293
Carlos Couto de Lima	CARLOS COUTO DE LIMA	68.823
Maria das Graças M. de Lucena	MARIA DAS GRAÇAS M. DE LUCENA	433998 DF
Genuvaldo da Silva Gama	GENIVALDO DA SILVA GAMA	62.287
Solange Maria C. Pontes	SOLANGE MARIA C. PONTES	61.756 P8
Alba Mariano dos Santos	ALBA MARIANO DOS SANTOS	44.834 P6
Gutemberg M. S. de Carvalho	GUTENBERG M. S. DE CARVALHO	73.436
Manoel Moraes	MANOEL MORAIS	17.54
Cecília da Silva Farias	CECILIA DA SILVA FARIAS	102.050
MANOEL EUSTÁQUIO BANDEIRA	Manoel Eustáquio Bandeira	11.913
Mª da Seara de F. Cavallho	Maria da Seara Cavallho	73.679
BERVIRA BEZERRA DA SILVA	Luciana Bezerra da Silva	21.116
Suzete Macedo Guedes	Suzete M. Guedes	39.250
LA MARGARET BONFIM	LA MARGARET BONFIM	35.152
NEUMA CERIS MARQUES GUEDES	Neuma Ceris Marques Guedes	77.856
VERÔNICA MARIA DOSSANTOS	Verônica Maria do Santos	107.941
MAILTA MEDEIROS DE SOUZA	Maita Medeiros de Souza	111.511
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Sandra Maria Oliveira de Lima	20.204
JOSELI GONÇALO	Joseli Gonçalo	107.233
MARIA DAS NEVES ALBINO	Maria das Neves Albino	54.280
ELENILDA DE FRANÇA	Elenilda de Francis	24.112
Alvarina Mariano	Alvarina Mariano	50.561
Maíra Maria do Santos	Maíra Maria do Santos	71.050
Claudia Borges de Lucena	CLAUDIA BORGES DE LUCENA	76.299
Almir Moraes de Lucena	Almir Moraes de Lucena	57.775
Mª de Fátima A. Lucena	Maria de Fátima A. Lucena	68.176
Joze Pereira Neto	Joze Pereira Neto	150.82
Luizinho Barabante de P. Pereira	Luizinho Barabante de P. Pereira	57.141
MARIA SABINO OLIVEIRA DA COSTA	Maria Sabino Oliveira da Costa	24.058
MANOEL TOMAZ GARCIA	Manoel Tomaz Garcia	25.64
Rogéria de Brito Garcia	Rogéria de Brito Garcia	25.74
Hscundo Vinho Freire Cordoro	Hscundo Vinho Freire Cordoro	46.182
FRANCISCA A. de CARVALHO	Francisca A. de Carvalho	67.583

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.
2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.
3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.
4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.
5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cerçam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
.....		
.....		

MARIA DO LIVREMENTO DOS SANTOS	Maria do Livramento dos Santos	27.872
M ^{te} DO CARMO M. DE ALMEIDA	M ^{te} do Carmo M. de Almeida	27.872
M ^{te} CLAUDIAN DE ALMEIDA	M ^{te} Claudian de Almeida	17.140
CLAUDIANI DE ALMEIDA	Claudiani de Almeida	77.268
CLAUDIA DE ALMEIDA	Claudia de Almeida	113.281
JOSE SERGIO DE ALMEIDA	Jose Sergio de Almeida	177.463
MARIA JOSE DA SILVA	Maria Jose da Silva	104019
CANDIDA GONZAGA DE OLIVEIRA	Candida Gonzaga de Oliveira	36.070
ALAIDE F. OLIVEIRA	Alaide F. Oliveira	Nº 5.780
SEBASTIANA M. BATISTA	Sebastiana Monteiro Batista	mº 90.073
FRANCISCA A. DOS SANTOS	Francisca A. dos Santos	mº 77.068
		Nº 48.885
		m 116.303
JOSE LEONARDO DE CARVALHO	Jose Leonardo de Carvalho	16654
ENIDIA ARAUJO DE CARVALHO	Enidia Araujo de Carvalho	2.576
PEDRO GERMANO DA SILVA	Pedro Germano da Silva	78.376
LUZIMEI FREIRE DE SILVA	Luzimeir Freire de Silva	91.059
JOSEFA FREIRE DE MENDONÇA	Josefa Freire de Mendonça	5526
TEREZA LEITE MENDONÇA	Terezesa Leite mendonça	19.295
EDILEUZA DE ALCÂNTARA GALDINO	Edileuza de Alcântara Galdino	107.236
EDISIO GALDINO DA SILVA	Edisio Galdino da Silva	73.456
MARIA DE FATIMA DO ROSARIO	Maria de fatima do rosario	71.158
EDIVALDO GERMANO DA SILVA	Edivaldo Germano da Silva	67.956
ELIZABETE LEITE DE ARAUJO	ELIZABETE LEITE DE ARAUJO	58.214
WELSON FERREIRA DE AGUIAR	WELSON FERREIRA DE AGUIAR	98.615
ALOISIO SILVA	ALOISIO SILVA	14.195
IRENALDO F. LEITE	IRENALDO F. LEITE	77.867
TEREZA FERREIRA	TEREZA FERREIRA	59.482
MARIA DOS SANTOS SILVA	Maria dos santos Silva	60.849
LINDALVA M. DA SILVA SANTOS	Lindalva Maria Silva Santos	58.574
MARIA DA PENHA PAXEIRO	Maria da Penha Paxeiro	59.380
FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	Francisca Maria da Conceição	116.077
FRANCISCA M. DA CONCEIÇÃO	Francisca Maria da Conceição	116.028
MARIA DO C. P. OLIVEIRA	Maria do C. P. de Oliveira	74.206

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 -- dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves -- para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

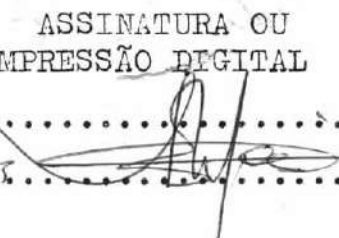
3. Que o Congresso Nacional -- os Deputados Federais e os Senadores -- continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO -- CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
Leiza Freire Vieira		
Luiz Tereza dos Medeiros		

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

NÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

[illegible]

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.
2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.
3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.
4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.
5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
.....		
.....		

João Valdo Gomes Gomes	Antônio Bernardo Dória	
Luiz Edson da Silva	Antônio Teodoro dos Santos	
Antônio Gomes Genam	Mariano Januário S.	
Assimmo Lionel Gomes	Alves	
Jose Francisco Costinha	Simão José de Oliveira	
Ana Maria P. Gomes	Jose Rodrigues da Silva	
maquena guano e e	Joseba Maria da Conceição	
Maria José Gomes	Manuel Antonio da S.	
Seoão de Souza	Antenor Martins de Oliveira	
Jose de Souza	Valdo José de Oliveira	
maria bobozo Gomes	Josefa Mariana da Silva	
Maria Josefa de Paiva	Pedro Francisco de Oliveira	
Josefa de Melo Paiva	Jose da Fonseca Chave	
João Leonel Gomes	Ilara Francisco de Oliveira	
Maria da Rocha das Neves	João Alves do Espírito Santo	
Marta Regina Pinto Gomes	Antonio Francisco Lima	
Josefina Gomes Gomes	Severina Alves do Espírito S.	
Maria Terez de Paiva	Manoel Gargu dos Santos	
João Carlos Firmino da Silva	Benedita Pereira da Silva	
Severina M. da Silva		
Ad. Firmino Galvão		
maria da bençicab de Souza		
Jose Ramos da Silva		
Severino Ramos da Silva		
Rita Valentim da Silva		
Manoel Guaciao da Silva		
Serina Maria da S.		
Maria Vicencia de M.		
Alcino e Firmina da S.		
Antonio Simplicio de O.		
Jose Severino Gonçalves		
Sebastiana Gomes G.		
Severino Barbosa		
Severino Firmino Barbosa		

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Sacerino do Ramo o Manoel de Lima
Manoel Mesias Moreira de Lima

Josefa Cavalcanti da Silva	
Severina E. das Lutas, Psiche	
SEVERINO AB DAS DE LIMA C	
Maria Florêncio de Silva	
Josefa Simplicio P.	
Valdete Soares de Silva	
Mae Severina da Silva	
Maria Helena Deus	
Maria das Neves Silva	
Alino Manoel de Nascimento	
Therminia de Almeida	53.624
Jose Apolonio Filho	
Maria de Lourdes Alves	126
Carmelita Schott	53.586
Manoel Augusto Coelho	12.582
Fernando Eli de Souza	
Simbalha Severina	12.598
Santa Maria Alves Coelho	13.982
Araci Francisco Coelho	18.607
Maria Francisca da Conceicao	
Subirna Maria da Penelope	
João José de Albuquerque	16.829
Sônia Maria da Silva Albuquerque	
Severino Gomes Soares	
Jose Chaves do Nascimento	17.829
Maria Josefa da Conceicao	
Angelita Almeida do Nascimento	18.524
Maria Estera da Silva	15.820
Maria Auxiliadora do Nascimento Rodrigues	5.005
Alusab Pinheiro Baliquara	22.119
Jose Vieira do Nascimento	87.888
Jose Cantamela Silva Filho	
Francisco Alves de Lima	394
João Manoel de Almeida	5873

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembleia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa ra a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou a través de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

ay. Vicente Augusto do Nascimento 3621

o. Vicente Augusto do Nascimento.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Josefa Francisca da Silva

24.504-702

~~Herclia Rodrigues Coelho~~~~Luzia Costa~~

Mariana do Carmo Lucas

5.482-702

Antonia Justina Costa

19.183-702

Marluete Pinto de Oliveira

16.425-702

Osiel Berto de Araújo

Edith dos Santos

7.931-702

Maria Triz Rocha

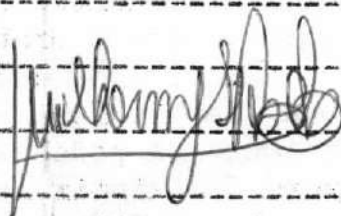
Luzia Costa Costa

Terezinha Silva Costa

Mair Laurenes de Lima

Triz Barbosa de Farias

Guilherme Salgado Rocha



(134)

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

João Gomes da Silva	32213
João da Silva	30.658
Maria de Lourdes da Silva	11461
Joãoete Vieira da Silva	10.600
Maria de Socorro de Castro Melo	23088
Ther. Lucia Fernandes	10.689
Francisco de Jesus Sacramento	23074
Lidia Alves de Sousa	20519
Leis Antonio da Silva	8.675
Pedro Teixeira de Paiva	30844
Gerisina R. Paiva	48.669
Babel Ribeiro de Paiva	301902
Maria de Fátima B. Souza	73.515
Gilberto da Silva Souza	60.704
João Roberto Duarte	51-31
Maria Nilce Duarte	52-58
Luiz de Sousa Lima	26745
Sebastião Sousa da Silva	106.010
João F. de Almeida	21.869
João Souza de Almeida	46448
M ^{re} L. Fátima Souza	58.788
Ozilene Firmino da Silva	26221
M ^{re} José da Silva	33397
João Rodrigues da Silva	17.512
Jose Oliveira J.	223
Paula da Costa Costa	15121
Antonio Adetoda Silva	33793
Isabel Benterio da Silva	3734
Maria das Neves das Santa	13.866
Luiz Roberto José da Cunha	72.440
Francisca Melânia de Jesus	72.254
Maria de Socorro Sousa Marques	57.162
Josefa Ferreira de Lima	2.695

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

Jaci Santos dos Santos	assistentente Leon Pava	13.973
Fortunata Batista dos Santos		16.069
Maria Lúcia de Brito		9666
Waldemar Soares dos Santos		33.020
Genivaldo Martins de Oliveira		nº 21642
Isaura Nobrega de Almeida		Nº 15.955
João Afonso da Silva		Nº 24505
Albertina Gomes da Silva		Nº 22355
Severina Pereira da Silva		Nº 26688
Rita de Azevedo Calveanti		27239
Edina José da Silva		12.319
Maria Rosa de Melo		73.389
Elania Severina dos Santos Silva		nº 10.225
Barbier Lúcia dos Santos Silva		nº 30979
Lara da Silva Thardman		Nº 105368
Rita Maria da Conceição		Nº 10.009
Marcelo Ferreira da Silva		Nº 25.506
Maria Pereira de Oliveira		Nº 10.504
Olivia dos Santos		Nº 14435
Elisabete da Silva		Nº 14292
Maria da Penha Felix		Nº 18372
Maria do Carmo Santos		Nº 1492
Manoel Virgílio dos Santos		Nº 85994
Cruzagilda da Silva		Nº 95-445
Antônio Adolfo da Silva		Nº 95-443

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

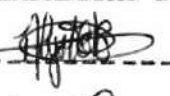
ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

..WELLINGTON..MOUSINHO..DE..MEDEIROS.....(RN) 34150.
..EUNO..JOSÉ..LUCENA..DA..SILVA.....(PB) 156.816

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Registadora de J. L. Marques		10361
Myriam Carneiro de Franca	myriam Carneiro de Franca	32.186 PB
Lygia Lucia S. Padilha	Lygia Lucia S. Padilha	28.409
Elvira Tânia Queiroga	Queiroga	94.061
Marinês de Alanda Rocha Riquie	Marinês	59.591 PB
Maria de Fátima B. de Sousa	M. Sousa	18.557-PB
Rosângela de Oliveira Silva	R. Silva	15.175
Antônio da Cruz Barbosa	A. Barbosa	8018-BB
Francisca Lúcia da Silva	F. Silva	48.739-PB.
Licência Cristina Gomes	L. Gomes	60.535 Pb
Quilto Joni B. de Sousa	J. Sousa	57.531-PB
Valter Trigueiros	V. Trigueiros	55.109-PB
Paulo Henrique Farias Lima	P. Lima	95.270-PB
Maricarmen Faria Valle da Silva	M. Valle da Silva	996.187-PF
Célia Maria Penãones de Almeida	C. Almeida	17.314 PB
Edel Olívia Pinay	E. Pinay	42.739 PB
Roberto J. Martins	R. Martins	39.264 (PB)
Maurício M. Lucena	M. Lucena	(BAHIA)
Sesepa Priscila Sales Nobrega	S. Nobrega	61.967 (Bahia)
Sônia Elizabeth Sales	S. Sales	8.130 (P.B)
Lucieia de Fátima Lima	L. Lima	53.472-17ª Zona (C. Grande) (PB)
Igancio G. de Arrujo	I. Arrujo	15.614 (PB)
João Cláudio Azeite Cavalcanti	J. Cavalcanti	59.247 (PB)
Malaguias Aguiar de Jesus	M. de Jesus	53.751 (PB)
Maria de Lourdes Costa	M. Costa	88.005 (PB)
Maria Lúcia Medeiros de Amaral	M. de Amaral	36.956 (PE)
Elizabeth Cristina de Medeiros Nobrega	E. Nobrega	95.912 (PB)
Marcos do Carmo Medeiros	M. de Carmo Pessoa	
José Martiniano Manoel de Barbalho	J. Barbalho	

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

Edite Francisco da Silva 15657
Adalberto Soares da Silva 20714

NOME.

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Carlos Fernando Ribeiro	Carlos Fernando Ribeiro	8.623
Gláucia Gonçalves da Silva	Gláucia Gonçalves da Silva	19.064
Jose Bento Pereira	Jose Bento Pereira	346
Denilda Alves dos Santos Lima	Denilda Alves dos Santos Lima	19.840
Francisco Soares L. de Oliveira	Francisco Soares L. de Oliveira	152
Maria de Lourdes Alves de Aguiar	Maria de Lourdes Alves de Aguiar	764
Yvete Soares da Silva	Yvete Soares da Silva	17.827
João Correia de Sousa	João Correia de Sousa	1504
Angelia Bento Nascimento	Angelia Bento Nascimento	5419
Silverata Vicente Ferreira	Silverata Vicente Ferreira	8401
Yosely Chamaral Brand	Yosely Chamaral Brand	5477
Tedso Aguiar Guimarães	Tedso Aguiar Guimarães	14019
Maria Solange de Araújo	Maria Solange de Araújo	244
Manoel Ferreira de Sousa	Manoel Ferreira de Sousa	561
Maria da Conceição Barbosa	Maria da Conceição Barbosa	11348
Edilene Filgueira Alves	Edilene Filgueira Alves	19.195
Virginia Luis da Silva	Virginia Luis da Silva	9.290
Darci do Nascimento Barbosa	Darci do Nascimento Barbosa	2460
Camélia de Fátima Belo	Camélia de Fátima Belo	391
Maria Bessa Almeida	Maria Bessa Almeida	1.412
Edicia Marques de Gouveia	Edicia Marques de Gouveia	15222
Turiano Bento Lopes	Turiano Bento Lopes	6001
Maria das Dores Barbosa	Maria das Dores Barbosa	3260
Rita Pereira da Silva	Rita Pereira da Silva	14.704
Maria Lúcia Soares de Melo	Maria Lúcia Soares de Melo	18.483
Maria Cardoso da Silva Albuquerque	Maria Cardoso da Silva Albuquerque	19.946
Luciano Pinheiro da Silva	Luciano Pinheiro da Silva	15221
Yosely Odília Soares da Silva	Yosely Odília Soares da Silva	13.819
Sebastião Mendes Martins	Sebastião Mendes Martins	20386
Francisco Severino Batista	Francisco Severino Batista	24.882
Irma Cardoso Pires	Irma Cardoso Pires	8930
Adalgisa da Silva Borges	Adalgisa da Silva Borges	1460
Fausto Teotônio de Melo	Fausto Teotônio de Melo	415
Odília da Conceição Pinheiro da Silva	Odília da Conceição Pinheiro da Silva	5224

Yacira Soares Alves	Jacira Soares Alves	9953
Luzia de Sousa Santana	Luzia de Sousa Santana	16.732
Ruth Guerra de Medeiros	Ruth Guerra de Medeiros	665
Leonorina Souza de Lencastre	Leonorina Souza de Lencastre	13.399
Drene de Oliveira Santos	Drene de Oliveira Santos	17.116
João Jerônimo do Nascimento	João Jerônimo do Nascimento	18.195
Marinete Gomes	Marinete Gomes	12.919
Manoel Jerônimo dos Santos	Manoel Jerônimo dos Santos	17.781
Berenice Soares dos Santos	Berenice Soares dos Santos	14.665
Maria de Fátima Simplicio de Freitas	Maria de Fátima Simplicio Freitas	15.642
Páta Alexandra da Silva	Páta Alexandra da Silva	18.234
Maria Carmo Soares	Maria Carmo Soares	9.632
Teresa Cristina da Silva	Teresa Cristina da Silva	15.281
Carla Nilda da Silva	Carla Nilda da Silva	4908
Francisco Soares Silva	Francisco Soares Silva	18.297
Maria Ferreira da Silva	Maria Ferreira da Silva	15.353
Severino Jerônimo dos Santos	Severino Jerônimo dos Santos	8.338
Antonio Sobral da Silva	Antonio Sobral da Silva	20.793
Maria de Seneiros Barbosa	Maria de Seneiros Barbosa	6316
Ozete Alves do Nascimento	Ozete Alves do Nascimento	3555
Maria das Graças Soares de Almeida	Maria das Graças Soares de Almeida	17.202
João da Silva	João da Silva	1024
João Jerônimo dos Santos	João Jerônimo dos Santos	10.176
João Ferreira da Silva	João Ferreira da Silva	8227

Yoaquina Lourenço de Sousa	Yoaquina Ermidio de Souza	12.903
Ventura Calene de Sal	Ventura Macanudo de Sal	14.443
Manoel Inácio Bezerra	Manoel Inácio Bezerra	4239
Josefa Barbosa da Silva	Josefa Barbosa da Silva	186
Josefa da Silva	Josefa da Silva	7875
Ilma Fidelis dos Santos	Ilma Fidelis dos Santos	20.046
João Alício da Silva	João Alício da Silva	203
Maria de Lourdes Santos	Maria de Lourdes Santos	15892
Maria Clementina da Silva	Maria Clementina da Silva	15936
Maria Dileide da Silva	Maria Dileide da Silva	15938
Yori Inácio Bezerra	Yori Inácio Bezerra	12.269
Inês Gomes da Silva	Inês Gomes da Silva	4.857
Otilia Daniel Vieira de Araújo	Otilia Daniel Vieira de Araújo	2.449
Elidia Felix dos Santos	Elidia Felix dos Santos	5255
Elvira de Almeida Santos da Silva	Elvira de Almeida Santos da Silva	10.173
Antonio Inácio Bezerra	Antonio Inácio Bezerra	18.283
Josefa Bento de Lima	Josefa Bento de Lima	8.405
Josefa Eliza da Conceição	Josefa Eliza da Conceição	5360
Antonio Bento de Lima	Antonio Bento de Lima	13.737
Terezinha Belo	Terezinha Belo	1843
Inês Vicente Ferreira	Inês Vicente Ferreira	7.546
Corzinha Fernandes Calazans	Corzinha Fernandes Calazans	2968
Avani Moreira dos Santos	Avani Moreira dos Santos	2387
Maria Alice Barbosa Calazans	Maria Alice Barbosa Calazans	18.893
Maria de Lourdes Inácio	Maria de Lourdes Inácio	5783
Ana Luiza Ferreira	Ana Luiza Ferreira	18.279
Maria dos Reis Silva	Maria dos Reis Silva	20.074
Maria da Silva	Maria da Silva	8416
Zezarina de Oliveira Silva	Zezarina de Oliveira Silva	19.552
Maria de Oliveira Bezerra	Maria de Oliveira Bezerra	19.961
Terezinha da Silva Souza	Terezinha da Silva Souza	17.087

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

Francisca Barbosa	Francisca Barbosa	8538
João Justino Ferreira da Silva	João Justino Ferreira da Silva	14.648
Maria do Carmo	Maria do Carmo	14.523
Regina Ribeiro	Regina Ribeiro	5586
Maria José Silva	Maria José Silva	9815
Luís de Sousa Barros	Luís de Sousa Barros	29
Salomão Soares Gonçalves	Salomão Soares Gonçalves	16404
João Carlos do Santos	João Carlos do Santos	8876
Antonio Francisco da Silva	Antonio Francisco da Silva	3501
João Pedro da Silva	João Pedro da Silva	8152
Maria Jandira Cavalcanti Gonçalves	Maria Jandira Cavalcanti Gonçalves	4954
Vera Lúcia Santana	Vera Lúcia Santana	18271
Beatriz de Santana	Beatriz de Santana	472
Luizivaldo Adalberto da Silva	Luizivaldo Adalberto da Silva	1520
Maria Barbosa Gonçalves	Maria Barbosa Gonçalves	8592
Marcelo Barbosa da Silva	Marcelo Barbosa da Silva	16619
Francisco Pereira da Costa	Francisco Pereira da Costa	971
Cláudio Alves da Silva	Cláudio Alves da Silva	14.423
João Barbosa de Souza	João Barbosa de Souza	18.307
Carla Irene Fidelis da Silva	Carla Irene Fidelis da Silva	12.234
Francisca Inês da Silva	Francisca Inês da Silva	4.935
Rita Correia Alves	Rita Correia Alves	15.976
Teuzio da Maceda da Silva	Teuzio da Maceda da Silva	9.543
Lucília Barbosa da Silva	Lucília Barbosa da Silva	1481
Traciene da Silva Melo	Traciene da Silva Melo	487
Ana Lúcia Pinto da Silva	Ana Lúcia Pinto da Silva	18.887
Maria dos Reis Pinto	Maria dos Reis Pinto	16106
João Roberto da Silva	João Roberto da Silva	979
Arse Soares de Sousa	Arse Soares de Sousa	19.884
Salvino de Sousa Ferreira	Salvino de Sousa Ferreira	2701

Joáquina Ferreira da Silva	Joáquina Ferreira da Silva	301
Maria das Neves Ferreira	Maria das Neves Ferreira	2386
Sônia Bastiana Rocha da Silva	Sônia Bastiana Rocha da Silva	20828
Genaldo Emedino da Silva	Genaldo Emedino da Silva	17816
Antônio da Silva Ferreira da Silva	Antônio da Silva Ferreira da Silva	19217
Sereirino Ferreira Neto	Sereirino Ferreira Neto	2488
Maria das Neves Cardoso	Maria das Neves Cardoso	2487
Sereirino Ferreira da Silva	Sereirino Ferreira da Silva	15766
Amélia Olinda da Silva	Amélia Olinda da Silva	5020
Sereirino Nunes da Silva	Sereirino Nunes da Silva	8759
Charinete Gomes da Silva	Charinete Gomes da Silva	5658
Maria Bezerra dos Santos	Maria Bezerra dos Santos	6766
João Riquelme Tavares	João Riquelme Tavares	9224
Helilina Gomes da Silva	Helilina Gomes da Silva	3452
Marlene Marques Tavares	Marlene Marques Tavares	1189
Vicente Gonçalves da Silva	Vicente Gonçalves da Silva	7983
Maria Francisca de Araújo	Maria Francisca de Araújo	18167
Maria Camilo dos Santos	Maria Camilo dos Santos	12310
Ela de Moura Coutinho	Ela de Moura Coutinho	16450
Maria Euda Ferreira Santos	Maria Euda Ferreira Santos	18329
Yana Lopes de Farias	Yana Lopes de Farias	19885
Luana Carneiro da Silva	Luana Carneiro da Silva	7356
Rosalina Guerra de Medeiros	Rosalina Guerra de Medeiros	965
Marina Macena Oliveira	Marina Macena Oliveira	14855
Joãozinho Ferreira da Silva	Joãozinho Ferreira da Silva	3131
Maria das Neves Santos	Maria das Neves Santos	8510
Yosir Siqueira da Silva	Yosir Siqueira da Silva	11297
Fereirinha Alves	Fereirinha Alves	5069
Maria das Neves da Silva	Maria das Neves da Silva	20412
Maria José da Silva	Maria José da Silva	11496
Joãozinho Siqueira da Silva	Joãozinho Siqueira da Silva	5436

1 doc.
20/11/1985
3 fls.

MC 91
Cartão

Código antigo:
01.01385

Carta Introdutória à Petição Popular do Povo Constituinte

A elaboração da Nova Constituição é a tarefa política mais importante e urgente da atual conjuntura brasileira. Existe hoje um espaço e um grau de consciência e organização da sociedade que permitem, como nunca antes, que o povo assuma seu papel legítimo de fonte do poder político e do corpo de leis que deve reger a Nação.

Segue-se o texto de uma Petição Popular, um tipo de abaixo-assinado dirigido às autoridades máximas do País. A petição, elaborada por dois juristas e por um grupo de entidades e cidadãos brasileiros, visa dois objetivos:

a) mobilizar o povo para a tarefa que é sua de participar ativamente na criação da Assembleia Nacional Constituinte e na própria elaboração da Nova Constituição;

b) mostrar aos poderes da República que o povo é capaz de tomar iniciativas e quer vez e voz naqueles dois processos.

A petição não somente solicita a convocação da Constituinte, mas define em que termos, prazo e condições deve ser feita a convocação. O importante é que o maior número possível de assinaturas chegue às autoridades em Brasília. O texto está aberto a modificações por cada cidadão ou grupo de cidadãos que deseje enviá-lo. Dê a ele a forma que desejar, reproduza-o, recolha assinaturas e envie-o a:

Presidente da República José Sarney
Palácio da Alvorada
Brasília, DF

Presidente do Senado José Fragelli
Senado Federal
Brasília, DF

Presidente da Câmara Ulysses Guimarães
Câmara Federal
Brasília, DF

P.S. Favor enviar cópia da petição assinada ao IBASE (Rua Vicente de Souza, 29 - 22251 Rio de Janeiro).

JURACY DE OLIVEIRA SUHETT - Juracy de Oliveira Suhett - 63.239

HERMOGENES RIBEIRO SUHETT - Hermogenes Ribeiro Suhett - 3669

Maria Helena de Paula Andrade 40.586

Fabiola Rezende de Souza 39.487.

João Batista de Silva 26864

Maria Aparecida da Silva 8.113

Isaura da Silva Lima 4.9698

José Maria e Silva. 106

Vítor de Anís Lomica nº 18.468

Maria da Tenha F. Corrêa nº 4.572

Gônia Valéria Ferreira Lomica nº 40.770

Márcia Lúcia Diniz Gama 27.772

Ao Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSÉ FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney e o Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante toda o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I- eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II- a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso:

Datas: 1ª Quinzena de Março de 1986

Instalação: 1ª Quinzena de Abril de 1986

III- o exercício pelo Congresso Nacional, o atual ou o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV- admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente demonstrada em movimentos populares através dos comitês municipais.

V- eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Devendo, por fim, ser revogados todos os que, embora não mencionados, limitam a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e vez do Povo-constituente. É, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excia.

ASSINATURA

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

AGOSTINHO VALENTE Agostinho Valente Nº 0.3.60K

Norma Sueli Valente Norma Sueli Valente Nº 19.691

Geraldo Gomes Gama Geraldo Gomes Gama Nº 12.440

Luzia Piniz Gama Luzia Piniz Gama Nº 24732

Flávio José Dimiz Gama Flávio José Dimiz Gama Nº 37.940

MARIA DO CARMO S. ISPROSORIO Maria do Carmo S. Isprosorio Nº 075

José Felga dos Santos José Felga dos Santos Nº 15426

Luzia Pereira dos Santos Luzia Pereira dos Santos Nº 15427

Nilver Lucia Lima dos Santos Nilver Lucia Lima dos Santos Nº 34589

TEREZINHA MARIA DE SOUZA BARROS Teresinha Maria de Souza Barros Nº 4031

CRISTÓVÃO DOS SANTOS Cristóvão dos Santos Nº 1761

DIVA APARECIDA SILVA PEREIRA Nº 35.702

LUÍZ GONZAGA PEREIRA Nº 35.381

Antonina Estevam do Patrocinio Nº 30815

ENDEREÇO:

Volta Redonda

SECRETARIA PARTICULAR

55753 NOV 83 16

RECOP

Posi do Pte. cmo N.º 25232

CECILIA CARVALHO DE LIMA - Cecilia Carvalho de Lima N.º 4.251
SONIA REGINA CARVALHO DE LIMA - Sonia Regina Carvalho de Lima N.º 23.381
MARIA DE CARVALHO - maria de Carvalho N.º 67.620
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE LIMA MUNIZ - Maria de Fátima Carvalho de Lima
Muniz N.º 15.163
CLAUDIA MARIA SILVA ISPOROSÓRIO - ~~Cláudio~~ N.º 38.774
CLAUDIO MENDES Cláudio Mendes 5417
CLÁUDIO VINÍCIUS DA COSTA MENDES Cláudio Vinícius da Costa Mendes 38.217
LIDIA DA COSTA MENDES - Lidia da Costa Mendes 5416
Omeas Oliveira da Silva N.º 4112

A. Senhor Presidente do Congresso Nacional

JOSE PRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney e o Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I- eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II- a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso:

Datas: 1ª Quinzena de Março de 1986

Instalação : 1ª Quinzena de Abril de 1986

III- o exercício pelo Congresso Nacional, o atual ou o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV- admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente demonstrada em movimentos populares através dos comitês municipais.

V- eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da voz e do Poder Constituinte. É, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excelência.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

NILSON DE SOUZA	[Assinatura]	10.765
Hair Ribeiro Hygiao Jr.	[Assinatura]	—
Nelson Batista Pereira	[Assinatura]	—
Gloria de Souza Carneira	[Assinatura]	—
Edson Marconi de Almeida	[Assinatura]	—
Edson de de Oure	[Assinatura]	—
Alair Louisa Gabriel	[Assinatura]	21143
Antônio José	[Assinatura]	19739
Ana Lúcia da C. Gomes	[Assinatura]	—
Antônio Buzza	[Assinatura]	—
[Assinatura]	[Assinatura]	23529
[Assinatura]	[Assinatura]	—

MAPPO:

Nilson de Souza e outros
 Sindicato dos Contabilistas de Volta Redonda
 Av. Amarel Peixoto, 91/806
 Volta Redonda - RJ

1 doc.
26/11/1985
8 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.02241

M. Justica,
1

Belo Horizonte, 26 de novembro de 1.985

Senhor Presidente,

A comunidade "Maria Serva do Senhor", sediada no bairro Alípio de Melo, em Belo Horizonte, representada pelos seus membros abaixo assinados, deseja expor a V.Exa. algumas idéias, algumas sugestões relacionadas com o novo Brasil, em gestação.

Não gostamos da Comissão Pré-Constituinte, pois não tem respaldo popular, não goza da confiança das diversas comunidades. Os seus componentes pertencem a elites vinculadas e, por isso mesmo, a comissão por eles formada é incapaz de ser imparcial nas suas escolhas, na seleção das matérias a serem submetidas à Assembleia Nacional Constituinte.

Nossa comunidade se posiciona no rol daquelas que desejam, que rem mesmo, uma Assembleia Nacional Constituinte livre, soberana, diversificada e sem vínculo exclusivo a facções políticas, econômicas, a grupos internacionais, a facções religiosas. Ora, isso somente pode ocorrer, se ao povo for dado participar, efetivamente e como um todo, na escolha da Assembleia Nacional Constituinte.

Sim, Sr. Presidente, esse é um pedido que fazemos, que o povo seja ouvido, tenha participação real e não seja submetido a manipulações de grupos poderosos sejam de que origem forem. A A.N.C. vai ser o próximo Congresso Nacional? - Deixe que o povo decida. Confie no povo e ele confiará em V.Exa. Isto é democracia. Que V.Exa. seja companheiro do povo, coordenando-o e não simplesmente impondo-lhe "emendas", "tipos de vida", "espécie e quantidade de alimento", "tipo e tamanho de casa". Ajude-o a se enquadrar, harmonicamente, em parâmetros sociais por ele mesmo escolhidos.

Não se deixe dominar por grupos, sejam eles nacionais ou internacionais. Permaneça fiel ao povo, povo mesmo. Consulte-o sempre que for adotar medidas básicas para o fortalecimento do novo Brasil. A maioria estará com V.Exa. de forma decidida e categórica. Busque sentir, de maneira pessoal, qual é o desejo da maioria. O povo quer ver firmeza nas decisões de seu Presidente, principalmente nesse período de mudanças profundas, revolucionárias mesmo. O povo está consciente de que V.Exa. precisa de seu apoio, para decidir com segurança e certeza de sucesso.

Somente com o apoio da maioria brasileira conseguirá o nobre Presidente desestabilizar os valores dominantes, como dinheiro, Desonestidade pública e privada, etc. etc. Inverter a atual escala de valores de ponderável parcela da sociedade brasileira é dever inadiável de todos nós, com a liderança de V.Exa. O "ser humano", com seus direitos e deveres, deve voltar urgentemente ao topo dessa escala, posto a ele destinado pelo Criador, Deus, a quem pertence prioridade absoluta.

Senhor Presidente, ponha imediatamente em prática os bons propósitos manifestados na sua fala à nação, dia 05.11.85. Muita gente se alegrou com sua coragem. Surgiu então novo foco de esperança no coração de muitos, que já se achavam em profundo processo de desesperança na sonhada e decantada Nova República.

Note bem sr. Presidente: Se V.Exa. descer, física e realmente, até à camada popular, vai obter irrestrita solidariedade e sincero apoio. Lembre-se, por outro lado, caso V.Exa. pretenda alargar "marketing" político, vai ter muitos motivos para se lamentar depois. Teremos chegado ao fundo do poço, será o caos social brasileiro.

Dr. Sarney, reacenda nossa esperança, venha para nosso lado efetivamente. Elimine, com persistência, firmeza e com urgência, a burocracia, a inflação, o domínio de poucos ricos sobre a massa anônima. Não acabe com aquilo que deu força aos primeiros passos do Dr. Tancredo Neves. Que se evite a simples troca de mordomias. Sejam elas extintas de forma definitiva.

Conte com o apoio decidido da comunidade "Maria Serva do Senhor", todas as vezes que for se empenhar na construção dos fundamentos do NOVO BRASIL.

Dr. Sarney *Dr. Sarney* *Dr. Sarney*

*Ital Teixeira Santiago - Func.
Público Estadual - R. E. n.º 144
- Coordenador do Trabalho
"Constituinte e Constituinte"*

Macieiro Correia

Mirês Coelho Duarte Lima

Jose Maria Guimarães

Antônio

Silvina C. Pereira

Edna Carvalho Abramo

Geni Madalena Celebardo Lourenço

Oswaldo Pereira e Seabra

João Pereira Junior

Leomício Pereira Amorim

Lucy Malta Queiroz

Alfênia

Maria de Souza

Edoima de Souza

Angela Rodrigues Fernandes

Prof. Francisco Soares Fernandes de Oliveira

Loane de Souza Campos

Maria das Dores Passos Santiago

mil L B

gracia opio dos Santos

Angela

Yvonne de Figueiredo

Milton Abreu

Leda Campos Gertrudes

Maria da Consolação Germano

Elizamarão

Ant. José Ribeiro M. Figueira

Rubens Roberto de Figueira

Lyriau Passos Santiago

Rafael

Luiza Justina Sales Duarte

Arminda Luzia Almeida

Domir Afrocilda Soares

Francisco de Sales Moura

Matriz Eufrasio Trindade

Jose' Mano Bordosa

Henriqueta Maria Buita

Isidoro Maria Bergendunzio

Virginia Ferreira

Carla Berger de Almeida

Francisco Gomes de Almeida

Michelle Lourenco Sales Duarte

Rodriges Geraldo Aguiar

Martha (Marta) Sales Duarte

Elaine Cristina da Silva Gomes

M^a Elizabeth da Silva Ramos

Alminda Trindade Cunha

Domingos de Sousa Caminho

João Sales Duarte Filho

Luiz Rocha

Sebastião Carlos de Almeida

Jose' Trindade Moura

Elaine da Costa Silveira

Josefa Almeida

Vicente de Jesus Castro

Bernardo de Costa

Edmundo Almeida de Costa

Reza Maria Mamede Rocha

Vania Moreira da Costa

Guilhermina Augusta Sales

Joseph. Judge 30,

Glenn de Conceição Souza Brum

Geraldo Salgado Filho

Frederico Pereira

Marina Latti Ferreira

Heraldo Frei Henrique Maria

Regina Helena de O. Marra

Carlene Fleico Rudolfi

Christina Rodrigues Neto

Lancy C. Rocha Gonçalves

Maria Stela de Jesus Castro

Maria Celeste Amorim

Bernadette Leudes de Paula e família

Joia Maria Magela de Souza e família

Marina Ferreira d'Assunção

Maria do Carmo C. J. Dias

Anne Shirley Pereira D'Assunção

Georgio Paulo da Silva Magalhães

Maria de Sotima Souza

~~Maria de Sotima Souza~~

Ernesta Maria de Paula

Márcia A. Tresinari Rubim

Edson Francisco de Moura

Diva Búcia Coutini Carneiro

Rafaela Vitor

Leila M. Alves de Barros

Suelly Evangelista Borges

Leila Lucia Evangelista Gomes

Leopoldo Evangelista Borges

Albérico Fernandes Filho

Leone Ansaloni Soares de Aguiar

Angela Márcia Colina Baeta

Maria Aparecida Sinto da Silva

Marina de Carmo Jbagalhães

Edna Lima Vargas

Paula Batista da Almeida

Marli Alvo Barros

Messias Mansur Gomes

Helena Lopes Cruz

Regina Carmo Lucas

Flávia M. da Conceição Oliveira

Emi dos Santos Costa

Vera Lúcia Bastos

Claudia Mara Lopes Cruz

Genilson Araújo da Silva

Matias Rêli de Azevedo

Luciana de Oliveira Bianchini

Maria da Conceição Santos.

Marta Leite de Souza Oliveira.

Rosalia Paraiso Matta de Paula

Sônia Maria Andrade Ribeiro

Maria Rômilda da Silveira Carneiro

Haydée Maria Marques

Francisca Cavalcanti

Rosângela Chaves Lemos dos

Antônia Bandeira do Basto

Vânia Lúcia Guassoma Mauro

Maria Alice Andréia de Souza

Leoni da Costa Vieira

Vênice Vasconcelos Marcolino

Infante

Quilata Merquite Soares

Automita Valencelo Rocha

José da Graça da Rocha

Helena Mendes Fernandes

Graci Cruz

Maria

Luís Pereira

Comunidade
"Maria" Porto do Senhor?
Rua Piramita, 144
Bairro Aliança de Mulo
Bele Horizonte - 116

Elizabeth Maria Mota Nogueira

Paula das Graças Chimento de Almeida

Maria Lúcia Lúcia Gomes Araújo

Marcos Rêgo do Nascimento

Álvaro Lopes da Silva (ANÍBAL LOPES DASILVA JR.)

(ANÍBAL LOPES DA SILVA NETO) - Prefeito de São João do

Neves Maria Fereira Lacerda

Comunidade Santa do Senhor
"Maria Fereira do Senhor" 144
Rua - Vila Rica de São João
São João do Sul - 119
Belo Horizonte - 119

1. doc.
26/11/1985
2 fls.

MC91
cc/bug

Código antigo:
01.02295

0102295
M. Justice
São Paulo, 26 de novembro de 1985

Ilmo. Sr.
Presidente da República
José R. Sarney

Prezado Senhor:

Estamos lhe escrevendo sugerindo e discordando com algo que irá vigorar na constituição.

Somos um grupo de adolescentes e estamos desenvolvendo um estudo profundo sobre a constituinte.

Depois de muita discussão no sentido construtivo, nosso grupo chegou as seguintes conclusões:

Porque os deputados vão participar e escrever a constituição?

Nós realmente achamos que quem deveria escrever essas leis fossem pessoas que convivessem e soubessem de verdade do sofrimento do povo brasileiro.

EXEMPLOS: Um representante de cada classe: como mulheres, trabalhadores, favelados, professores, jovens, lavradores, domésticas, negros, donas-de-casa, bóias-frias, etc...

Nós queremos que os que escrevessem a constituição viessem vivê-la depois em suas casas.

Para evitar que o povo sofra novamente as mesmas conseqüências de uma nova constituição na qual o beneficiado ficaria sendo quem a escreveu.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO

- 1- Uma área de terra para os lavradores tirarem seu sustento (REFORMA-AGRÁRIA)
- 2- Mais empregos para os jovens(MENORES)
- 3- Um salário digno e justo que dê para manter uma família.
- 4- Escolas gratuitas para todos.
- 5- Obrigatoriedade de faculdades gratuitas e que a maioria tenha a oportunidade de frequentar.
- 6- Que tivessem escolas nas periferias com período integral para as crianças abandonadas.

Porque essas crianças serão o futuro do Brasil, e porque enquanto houver crianças com fome, jamais Seremos uma Democracia.

7- Mais creches para a periferia.

8- Que todos tenham seus direitos reconhecidos independente de raça ou religião.

9- Que todos os cidadãos sejam iguais tanto o homem como a mulher, que a mulher tenha os mesmos direitos perante a lei

UMA DAS DECLARAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo XXV. Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direitos à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais.

Todas as crianças, nascidas do matrimônio ou fora dele, têm direito a igual proteção social.

SERÁ QUE ESTE ARTIGO XXV ESTÁ SENDO CUMPRIDO?

Contando com a honrosa atenção de V.SA. subscrevo-me-lhe com estima e considerações

ASSINATURAS

Elaiza Helena Zanetti

Roberta Estela Zanetti

Gracilda de Araújo Boná

Onivaldo Boná

Santo M Montrese

Luiz Cláudio

Senhor Maria F. Trindade

Luiz Beltrão

Delvane R. de Lencastre

Maria da Silva

Carmen R. Pereira

Haroldo G. Pereira

Elis de George Coste

Lucimar Antonio da Silva

Eliz

Belio Assunção Telli

Maria das Graças Silva

SECRETARIA

66333 062 88 1/19

SECRETARIA PARTICULAR
PRESIDENCIA DA REPUBLICA

1: doc.
27/11/1985
8 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.01385

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

02-12-85
0101385
19
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA PARTICULAR
180

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Rem: Raimundo Pedro Ricardo
R. Prof. Celso Antonio, 38
Cafati - SP

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of Pg.1

Cidade : CAJATI

- 1 Maria Severina... molta... 19.23.1
- 2 Benimundo... pedro... Ricardo
- 3 Antonio Arnold... molta... 12.8.78
- 4 Adelaide... molta... 19.7.79
- 5 Da mill Paulo de Faria... Bento
- 6 Severina... maria... da... conceicao
- 7 Francisco... pedro... Ricardo
- 8 Domingos... Senna... Neto
- 9 Joao... Senna
- 10 Jose... Senna
- 11 Maria... Brigida... de... Faria
- 12 Dircen... Paulo... de... Faria
- 13 Inacio... pedro... Ricardo
- 14 Inedeleiros... Vieira
- 15 Domingos... Lorente... Oliveira
- 16 Natamanta... Marcela... de Oliveira
- 17 Alzira... Filizorde... Vieira
- 18 Cirino... Saulino... de Faria
- 19 Ezequiel... Benimundo... molta
- 20 Antonio... Pedro... Ricardo
- 21 Maria... Cilina
- 22 Lucia... Vieira... Ricardo
- 23 Benedita... Vieira
- 24 Francisca... Rufina... dos Santos
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

(181)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg.1

Cidade : Cadapi

1. Mauricio de Oliveira 85,18

2. João Canabla de Oliveira 100,55

3. Oppe Franco 22,6

4. Uffuno 19,315

5. Albino da G. B. Guimarães 28,32

6. Braz Lucena 9,585

7. Amilton P. 24,935

8. Vital Vieira

9. Gregório Sam. Vieira 10,046

10. Alano Comago 25,197

11. Leão de Freitas P.omas 25,430

12. S. da Silva Comago

13. Oscair Cristiano de Freitas 25,828

14. Odilson Junior Alves 20,035

15. Miguel Vieira Dominicus 15,72

16. D. da Silva 118,228

17. Nelson Vieira de Pontes 24,343

18. José Raulo Gonçalves

19. Saurinda Vieira

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

(82)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of Pg.1

Cidade : JACUFINHANGA

1	José... Juvenal... Vieira	9.209
2	Maria... Rosa... Vieira	9.569
3	João... Rosa	80.82
4	Domingo... Rosa	25.85
5	Jandira... A. S. Pachette	
6	JOSÉ MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	15.867
7	M. R. G. E. M. F. O. R. O. S. S.	11.043
8	BARTOLOMEU SOUZA CONCEIÇÃO	13.454
9	Estelina... Ribeiro... da... Conceição	8.149
10	Elias... Bald... de... Moura	
11	Francisco... Abrão... Eulbio	
12	Vicente... Pedro	
13	Carlos... de... Moura	
14	Elias... Pedro... de... Moura	
15	João... Maria... de... Moura	
16	Maria... Berra	
17	José... Vieira	
18	Conceição... Antônia... Euzébia... Donato	
19	José... Carlito... Donato	
20	Cláudia... Bárbara... Liberato	
21	Maria... don... Pedro	3.189
22	Edite... de... Filis... do	
23	Yerza... dos... Nortes... de... Jesus	
24	S. Eustácio... de... Jesus	
25	José... Ribeiro... de... Romas	
26	Pedro... Berra... dos... Nortes	
27	Jico... Alves	
28	João... Luis... Lanches	17.415
29	João... de... Vieira	
30	Neir... Domingos... Ribeiro	

Jose Oscar Euzébio of 121109

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

183

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg. 1

Cidade : CATAT.....

1	Jorge Ursulino de Moura.....	7689
2	Paulo Ursulino de Moura.....	7.155
3	José Ursulino de Moura.....	7.105
4	Maria Pontes Maciel.....	19.785
5	Minimima Pontes Maciel.....	20.321
6	Gilberto Ribeiro.....	no. 1...
7	Cláudio M. dos Reis.....	22.463
8	Gonçalo Belencueng.....	1061/73
9	Antonio dos Santos.....	18.103
10	Manoel de Paula Santos.....	0.34/80
11	Sebastião de Paula Pereira.....	no. 1...
12	Samuel Alves Santos Lourenço.....	n.º 4.966
13	João Chalhuga Filho.....	1.137/79
14	João e Evênia Belenbr.....	22.230
15	Sam. Alves d. Sto.....	21.315
16	Alxandria Pontes Paula.....	22.251
17	Juiz Alves d. Santo.....	5.098
18	João Miguel de P. Maciel.....	
19	José dos Santos.....	
20	Alxandria Pontes Paula.....	
21	João Batista Filho.....	
22	João Miguel da Silva.....	
23	Alxandria Pontes Paula.....	
24	Sebastião Voldec Botelho.....	24.260
25	Horácio Marques dos Reis.....	
26	Antenor Batista Moreira.....	
27	Nilza Correia Santos.....	
28	Sebastião C. Coutinho.....	
29	Cláudio Marques dos Reis.....	
30		

A B A I X O - A S S I N A D O

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg.1

184

Cidade :

1 ..aparecida de Itatiaia...Cruz.....

2 ..aparecida divina do m. tavares.....

3 ..jose maria tavares.....

4 ..Rosalina Costa Henrique.....

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

185

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg.1

Cidade : .BARRA DO TURVO.....

1	José A. Demir de Pontes.....	20.505...
2	Erivaldo Pedrosa Romes.....	25271...
3	Benedito Marinho.....	20.681...
4	Cacilda P. Marinho.....	19.603...
5	Ozealino de Souza.....	13.200...
6	Jerencio Evangelista de Ramos.....	6.870...
7	Ulga Morais de Ramos.....	7.149...
8	Maria Lopes de Paula.....	20.868...
9	Nelson Silvestre de Paula.....	27.868...
10	Nadir de Pontes.....	21139...
11	Maria Almeida de Pontes.....	21.137...
12	Osvaldo Laurens de Pontes.....	13.848...
13	Amil da Silva.....	13.409...
14	Francisco Afonso de Pontes.....	70.50...
15	Alister Ribeiro de Lima.....	6.918...
16	João P. Mendes.....	70.71...
17	Antônio de Lima.....	29.91...
18	Reginaldo de Souza.....	17.924...
19	Luiza Senhaunha Barbosa.....	21.136...
20	Amesto Lage.....	3.903...
21	Sebastião Maurício da Silva.....	19.690...
22	Maria Dias de Ramos Dilvas.....	19.997...
23	Quirino Dias Lage.....	6.730...
24	Antônio Mendes Dias.....	6.723...
25	Benedito Ribeiro de Pontes.....	70.72=...
26	Antônio Aureo Ribeiro.....	24.143...
27	João Carlos da Silva.....	6.830...
28	Maria Mendes de Ramos.....	2.137...
29	Lygia Cida Rezende Andrade.....	16.684...
30		

Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

126

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

A B A I X O - A S S I N A D O

POR 'UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA of. Pg.1

Cidade : ..CAJATI.....

1	...Jose Ribeiro de Almeida.....	21.470..
2	...Nair Mendes de Ramos.....	22.228
3	...Agencia Ribeiro dos Santos.....	12.708..
4	...Leiria Rodrigues de Souza.....	18.526..
5	...Francisco de Almeida.....	18.106..
6	...Aginaldo Ribeiro de Almeida.....	13.767..
7	...Maura Ribeiro dos Santos.....	22.235..
8	...Francisco Borges de Andrade.....	12.707..
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

187
Ao Senhor Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente Petição Popular pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte assegure:

I- Designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II - Eleição dos membros da Assembléia exclusivamente / para fins constituintes, e que a promulgação da nova constituição faça cessar todos os poderes da assembléia constituinte, que se dissolverá naquele ato solene;

III- O exercício pelo atual Congresso Nacional de suas funções legislativas ordinárias durante os trabalhos de assembléia constituinte;

IV - Admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V - Eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, / embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V.Excia.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

ABAIXO - ASSINADO

POR UMA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE LIVRE E SOBERANA 02 Pg.1

Cidade : .. PARA .. do .. TRURO

1	Luiz... Amaro... da Costa	18.399
2	Francisco... Pedrosa	57.92
3	Genival... Lourenço	15.736
4	Dumalino... Campos da Costa	20.918
5	Dalvina... Nunes de Almeida	14.840
6	Antonio... Dias Ribeiro	6.718
7	João André Costa	21.873
8	Maria da Glória	18.400
9	João Paulo	21.408
10	Elizabete... Pedrosa	20.509
11	Pedro... Ribeiro dos Santos	15.785
12	Cláudio Bonorruque	18.520
13	Isratice Bonorruque	20.545
14	Clélio Bonorruque Barbosa	21.668
15	Walter... Barbosa	12.624
16	Alcides... Montano de Almeida	11.757
17	Matilde... Bonorruque de Almeida	20.514
18	Natália... Rodrigues... Martins	20.511
19	João... Morata	13.621
20	João... Marcos Marçal	20.667
21	Maria... Aparecida	20.670
22	Geraldo Marçal	15.035
23	Wander... Domingos... Rosa	10.433
24	Vander... Bonorruque	7.176
25	Amaral... Martins... de Siqueira	14.083
26	Maurenina... Rodrigues Martins	19.782
27	Jose... de Ponte Pereira	8884
28	Vergílio... Pedraza dos Santos	18.342
29	Maria Ivone Rodrigues	19.875
30		

1. doc.
14-28/11/1985
2 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.02086

8 M. Justiça 0102086

EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO BRASIL

DR. JOSÉ SARNEY

ctc

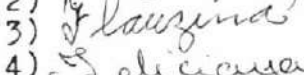
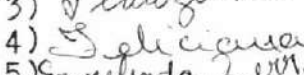
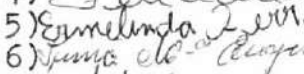
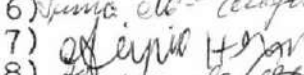
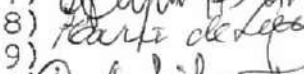
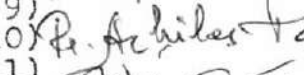
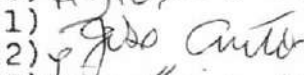
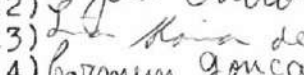
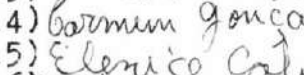
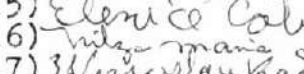
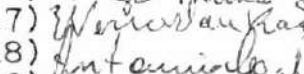
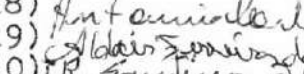
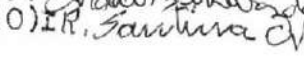
Nós, um grupo de cinquenta pessoas de uma periferia de MARÍLIA, interior de São Paulo, Oeste Paulista, interessados na vida do país e na nossa missão cristã, reunidos durante três noites para conhecermos um pouco mais a História do nosso Brasil e a maneira como foram surgindo as Leis para o nosso povo, sabendo agora a nossa responsabilidade, como brasileiros, neste momento de se elaborar mais uma Constituição - a primeira da Nova República -

vimos manifestar a V.Excia. a nossa adesão a todo movimento no país em favor de uma ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE livre, soberana e democrática, sem influências de Partidos Políticos,

e lhe pedimos insistentemente de assegurar para o povo brasileiro, pela primeira vez na nossa História, o direito de ele participar, o mais amplamente possível, na elaboração da LEI que dirigirá o país, do qual ele é o principal construtor.

Se fôr assim, conte conosco, assim como contamos com V.Excia.

Desde já agradecidos,

- 1) 
- 2) 
- 3) 
- 4) 
- 5) 
- 6) 
- 7) 
- 8) 
- 9) 
- 10) 
- 11) 
- 12) 
- 13) 
- 14) 
- 15) 
- 16) 
- 17) 
- 18) 
- 19) 
- 20) 

- 21) Anna Fliss Mayá
- 22) Ana Maria dos Santos Moreira
- 23) José Joaquim Moreira
- 24) Antônio de Jesus Carvalho
- 25) Lúcia Teixeira
- 26) Benedito Barroso
- 27) Jopancido V. G. Beltrami
- 28) Sebastião Maynard Loco
- 30) Leana Castilho
- 31) João Ruyos
- 32) Geraldo Gabriel de Medeiros
- 33) Geraldo Roque
- 34) José
- 35) Joana Maria
- 36) Maria Esther Durán
- 37) Manoel Beltrami
- 38) Joaquim Antônio de Jesus
- 39) Silvestre Pereira
- 40) Elvira Siqueira Rosse
- 41) Maria D. da Silva
- 42) Maria Fátima P. Marquino
- 43) Elgardo Ferreira da Silva
- 44)
- 45)
- 46)
- 47)
- 48)
- 49)
- 50)

Marília, 14 de novembro de 1985.

Paróquia Santa Rita de Cássia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA PARTICULAR

61414 NOV 89 872

SECOB

1 doc. + 1 anexo
30/11/1985
14 fls.

MC 91
cc/bug

Código antigo:
01.01385

0101385

M. Justica

248

Comissão de Pastoral Operaria
de Fortaleza.

Rua Sobral- Centro
60.000 -Fortaleza- Ce.

18-12-85

Exmo. Sr. Presidente da República do Brasil.

A Pastoral Operária de Fortaleza, juntamente com as comunidades eclesiais de Base da Região I, estamos enviando V.Excia. uma petição popular com 269 assinaturas expressando os nossos propósitos sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

Certos do pronto atendimento por parte de V.Excia, agradece atenciosamente,

Fortaleza, 30 de novembro de 1985

Joaquim Alves de Almeida
Joaquim Alves de Almeida
PELA COMISSÃO DE PASTORAL OPERARIA

Ao Sr. Presidente da República
José Sarney

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR, por uma Assembléia Nacional Constituinte / verdadeiramente representativa do Povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo única fonte legítima do poder político.

Queremos que seja garantida a mais ampla participação / popular durante todo o trabalho da Constituinte e de elaboração / da nova Constituição como meio de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a Assembléia Nacional Constituinte assegure ao povo o seguinte:

I. designação do dia 21 de abril de 1986 - data evocativa da memória de Tiradentes e de Tancredo Neves - para o início de seus trabalhos;

II. eleição dos membros da Assembléia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição / faça cessar todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se / dissolverá naquele ato solene;

III. o exercício pelo atual Congresso Nacional de suas / funções legislativas ordinárias durante os trabalhos da Assembleia Constituinte;

IV. admissão de candidaturas independentes de partidos / políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas;

V. eliminação de todos os dispositivos da legislação / atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos.

Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da / vez e voz do Povo-Constituinte. E, por esses motivos esperamos / providências urgentes de V.Excia.

Anexo assinaturas

Assinatura

Título de Eleitor

Antonio Maria Leite Braga 33.948
 José Alino Leite Braga 65.156
 Francisco Leite Braga 33.939
 Maria de Lourdes Barros dos Santos 29.955
 Adail Barros dos Santos 84.081
 Carmosinda Almeida Silveira 39.959
 Adolpho Pederz Guilherme 137.680
 Paulo Guilherme Pincos Reis 46.149
 Teresa Rodna Lima Mota 10.90
 Maria Rita Torres de Lima 55.128
 Ambrozio Lahrino Bezerra 29.54
 Serafina Lopes Bezerra 29.51
 Sebastião Vicente da Silva 15.946
 Adelia Filgueiras Lima nº 64.11 Zona: 99ª Secção: 13ª
 Aglaia Filgueiras Barros nº 121.096 Zona: 13ª Secção: 28ª
 Dona da Costa Aguiar Lima
 Joque Ferreira da Silva nº 96.604 Zona: 83ª Secção: 18ª
 Josefa de Sousa Silva nº 36.380 Zona: 83ª Secção: 21ª
 Ana Alves de Oliveira nº 31.533 Zona: 83ª Secção: 6ª
 Maria Henri Carbone de Lima nº 92.808 Zona: 94ª Secção: 19ª
 Bernardo Luiz da Nascimento nº 6.792 Zona: 24ª Secção: 25ª
 Manuel Ferreira Carvalho nº 5650 Zona: 24ª Secção: 10ª
 Maria do Affonso Sousa Carvalho nº 5643 Zona: 24ª Secção: 10ª
 Benilde de Sousa Silva nº 01.824 Zona: 94ª Secção: 10ª
 Joana Maria Barbosa Moura nº 08.613 Zona: 94ª Secção: 31ª
 Ana Glacilda Nascimento da Oliveira Zona: 94ª nº 63.626
 Rita de Lúcia da Nascimento nº 19.465 Zona: 30ª Secção: 53ª
 Irene da Cunha Adameo nº 44.846 Zona: 83ª Secção: 19ª
 Bernardino Soares Sobrinho nº 48.624 Zona: 83ª Secção: 14ª

Assinatura

Título de Eleitor

Maria Roselene Teixeira Mota	95.564 3ª Zona 229 Seção
Rita Teixeira Mota	04.973 94ª Zona 24ª Seção
Ronaldo Teixeira Mota	125.337 83ª Zona 243 Seção
Benedita Monteiro Teixeira	139.828 83ª Zona 312 Seção
Francisco Siqueira Teixeira	67.171 82ª Zona 14ª
João Pereira Monteiro	
F. das Chagas de Souza Alhoá	84.400 Zona 94 207ª
Francilene Ferreira dos Santos	Nº 71.968 Zona 94 Seção 198
M. da Conceição T. Santos	Nº 116.918 Zona 83ª Seção 21ª
João Ferreira Soares	46.203 Zona 94ª Seção 13ª
Antônio Bezado dos Santos	Nº 71.967 Zona 94ª Seção 19ª
Francisco de Almeida	Nº 98761 83ª Zona 7ª Seção
Francisca Bideira Gomes do Nascimento	Nº 43294 94ª Zona Seção
Francisco Gomes do Nascimento	Nº 34190 Zona - 83ª Seção 10ª
Maria Elaniza Braga	Nº 208252 Z 248ª Seção 75ª
Jonete Eugenio de Souza	Nº 0564 Zona: 94ª Seção: 3ª
Maria Inamira Eugênio	Nº 35570 - Zona 4ª Seção
Trinete Eugênia de Souza	Nº 0563 294ª Seção
José Eugênia de Souza	Nº 1.220 Zona: 9ª Seção
Leaci Souza Cordeiro	Nº 0562 Zona 94ª 3ª Seção
Maria Luísa Braga	Nº 152.151 Zona 82ª 309 Seção
João Lima Braga	Nº 19.770 Zona 13ª Seção 61ª
Juliana Maria Barbosa Braga	Nº 16861 Zona 23ª Seção 5ª
Maria Barbosa Araújo	Nº 4312 Zona: 23ª Seção: 4ª
Raimundo Francisco Araújo	Nº 5.362 Zona: 23ª Seção: 1ª
João Batista	Nº 35224 Zona: 83ª Seção: 4ª
Francisco Rodênio Rodrigues Batista	Nº 85264 Zona: 94ª Seção: 2ª
Maria Rodrigues Batista	Nº 41.981 Zona: 94ª Seção: 2ª
Maria Augusta Rodrigues Batista	Zona: 94ª Nº 39.421, 5ª

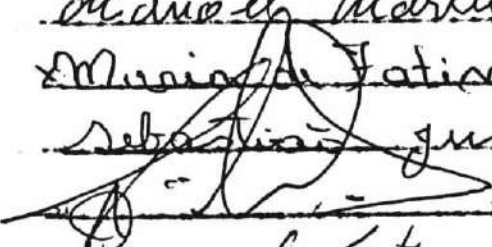
Assinatura

Título de Eleitor

Francisco Bezerra do Carmo	Nº 86.709
Al Zira Abreu Lauredo	Nº 46.161
Rita de Lássia Górgis Viana	Nº 98727
Luciano de Sousa Viana	Nº 35.228
Raimunda Nonato da Costa	no 49667
José Aivaldo de Oliveira	no 12506
Maria Saleme de Araújo	Nº 83104 zona: 83ª secção 161ª
José Antônia Lopes	Nº 39.298 zona: 83ª secção 10ª
Roberto Carlos Evangelista Costa	Nº 84.958 zona: 74ª secção 202ª
Rocilda Evangelista Costa	Nº 46.144 zona: 83ª secção 145ª
Sandra Maria Lima de Oliveira	Nº 65.193 zona: 74ª secção 145ª
José Henrique Melal	Nº 12.037 2ª ZONA=41 secção.
José [assinatura]	2ª 43.314 94ª zona secção 11ª
Maria Neusimar Gomes Fernandes	nº 150.754. sec. 337. 83ª zona.
Francisca Dircene Araújo	nº 7196 pessoa 9ª Zona 88
Maria Rister Viana	91.667 secção 70ª Zona 3ª
Maria Claudene R da Silva	109.079 secção 250ª Zona 82ª
Maria Proença Luz Almeida	38022 secção 31ª Zona 28ª
Maria Regina Sales de Souza	80819 Zona 3ª
Teo de Assis Rodrigues Riles	94.749 secção 69ª Zona 3ª
Mário de Fátima Leite	57.667 secção 119ª Zona 2ª
Francisco Dutra Filho	Nº 25.956 secção 91ª Zona: 3ª
Francisca Araújo Barbosa	Nº 14.833 zona: 23ª secção 50ª
Maria Neusimar de Lima Barbosa	Nº 13920 zona: 23ª secção 115ª
Priscilla Lúcia Cordeiro	Nº 63.689 zona: 82ª secção 13ª

Assinatura

Título de Eleitor

Baimundo Borges Bandeira	41.084
Maria Lucia Belarmino da Silva	74.034
Mario Jori Neres da Silva	216.119
Margarida Maria Severina de Sousa	68.935
Lúcia da Silva Alves	170.37
José Botelho Alves	94.013 82.34
Francisca Pinta dos Santos	84.068
x Manuel Guec Cumes	84.308 = 62
Ma Viduina Pinto dos Santos	84.590
Maria Luiz Barreto Falcão	61.947
Pedro A. Barbal	86.746
Emilda Gomes da Silva	35.133
Maria Augusta Carvalho	131.427
Silvia Helena Cavalls de Souza	71738
José Funes da Silva	72.609
Maria Salete da Silva Gomes	20.297
Francisca Ferreira Belista	65.406
José Antão Ribeiro Trites	58.674
Maria do Carmo Alcantaria	723.453
x Renato Pereira Silva	90.763
Maria Franz Marques Pereira Filho	220.715
Manoel Martins da Silva	100.008 110.008
Maria da Fátima Alves da Silva	99.060
Sebastião Gustavo da Silva	17.447
	99.729
x Tereza de Fátima Falcão da Silva	142.304
Maria Das Graças Rios	126.288
Joana D'ac Pereira	88.674
Maria Silva Fortunato	65690

Assinatura

Título de Eleitor

Célio Pereira

nº 155.966

Maria Sousa Rebolcan

nº 8442

LEONAR RODRIGUES DA SILVA

nº 183.870

Antônio Leonardo dos Santos

nº 8703

Raimundo Pereira dos Santos

nº 8.094

maria Ilzonir da Silva

Raimundo Norato Jerônimo

José Riomar Gomes

Francisco Maria Gomes

maria das graças da Silva

José Carlos de Souza

Francisco Barbosa da ~~Souza~~ Silva

maria Verônica da Silva

Francisco Avila do Carmo

Maria das graças Silva

Assinatura

Título de Eleitor

Francisco Assis Alves Filho	82598
Pedro Ernesto de Oliveira	107.788
Leuzia Maria Reis Oliveira	107.780
Maria Rozana dos Reis	115.543
Maria Cleide da Silva Maciel	151-114
José Valmir Duarte -	33-266
Maria José da Silva -	128-422
Joseli Maciel da Silva	186-988
Maria Eressilda da Silva	81.698
José Edinaldo da Costa	155-329
Maria Marcenilda da Silva Costa	186-111
Francisco do Carmo Fernando da Mota	66.739
Leuzia Ferreira da Silva	110243
Raimunda Rodrigues Farias	104.502
Maria Alves Araújo	187.022
José Celso Rodrigues da Silva	186.981
Antônio Gomes da Silva	20.869
Leuzia Ferreira de Sousa	847
Luiz Cláudio de Lima	75.173
Angela Maria da Silva Moreira	60103
Maria de Jesus Costa	111.538
Maria Bastos de Queiroz	103490
Maria de Lourdes Alexandre da Silva	158.081
Anacré Pereira da Silva	178.620
Vicente Pereira da Silva	36155
Maria Raimunda de Lima	107.401
Ana Elisabeth Oliveira da Silva	8504
Maria Cleide da Silva Farias	158.401
Joana Távora Lima	114.054

Assinatura

Título de Eleitor

Maria Solidade da Silva nº T. 9.757
 Aluizio do Nascimento Silva nº T. 186.403
 Antonia Ferreira de Lima nº T. 145.910
 Alderi do Nascimento Silva nº T. 154.236
 José Bispo da Silva Filho nº T. 52.422
 Maria Nais do Nascimento Silva nº T. 20.324
 Orlton do Nascimento Silva nº T. 133.522
 Guionmar Delmira de Almeida nº T. 168.924
 José Orlton Lopes da Silva nº T. 15.984
 Isakel Paulo da Nascimento
 Benedito Catirissa dos Nascimento
 Eduardo Paulo dos Santos
 Manoel Paulo dos Santos
 Graçiosa Souza da Santos
 Elizabete Ferreira Taurin
 Raimundo nato modesto
 José Lopes mangler
 Farsilco Xarilinho mangler
 Maria Lucia de Sousa
 Danilo alho de Sana
 Danilo alho de alivera
 Luiza alho de Sana
 Maria Fanta Rorizo
 Antonio Ferreira Gane
 Maria Fanta alivera
 Maria miza de Santos
 José Omar de Nascimento
 Farsilco alex de nascimento

Assinatura

Título de Eleitor

manuel castro neto	75.0473
maria Silva das Santos	786.976
Francisca Braz da Rocha	138.649
M. Amaro de Santos	727.442
Genildo Paulo maculento	193.786
Deivid Samir da Silva	173.049
Paulo Sérgio macedo	156.767
Benedito Paulo de Aguiar	170.512
Ocidio Bezerra Barros	99.297
Fátima Silva ferreira	166.367
Antônio Paulo dos Santos	
Benedita Benilde do Santos	
Raimundo almeida de Sousa	
Lucia maria de Sousa	
João de Deus Ferreira	
Antonio Elenildo dos Santos	
Edine Brito de Silva	
Maria mezer Brito de Silva	
Liliana Paula nascimento	
João manuel do nascimento	
João Paulo dos Santos	
Jose ontalga Ferreira	
Liliana Ferreira Gomes	
Osvaldo Ferreira Gomes	
Maria Lirramenta Gomes	
Jose Ferreira da Silva	
Antônio Malafina da Santos	
Paula Malafina das Santos	
Maria paula da Santos	

Assinatura

Título de Eleitor

Josefa Nunes Quintela
 Antonio Nunes Quintela
 Moises Barbosa Alexandre
 Maria Nunes de Paiva
 Gersina Monteiro de Souza
 Rozalia Monteiro de Souza
 Maria José Barroso Lopes
 Maria do Carmo de Oliveira
 Francisca Justina de Oliveira
 Antonio Raimundo de Aguiar
 Maria das Graças Marques
 Maria Luzia dos Santos
 Maria Zulei da Silva
 Maria do Carmo Joazeiro
 Francisca Graci de Oliveira
 Alice Adeline nº 5
 João Alves de Souza
 Zilda Lopes
 Leontinas Gomes
 Maria Salomé Silveira Santo nº 3
 Raimunda Farias Gomes
 Maria da Natália Carmo de Barros
 Luiz goeche Viana
 Maria Rodrigues Viana
 Alonzo Viana Rodrigues
 Joaquim Rogério
 Francisco Emmano Viana
 Antonio Viana Rogério
 José Maria Gomes da Silva

Assinatura

Título de Eleitor

Francisca Brigida da Silva Alves	15.201
Senys Gomes Magalhães	32.381
Raimundo Renato Gomes do Santos	191.542
Alonso Cardoso de Oliveira	137.920
Francisca Pereira Silva	37.270
Luiza de Marilae de Almeida Lima	155.810
Mauricio Leunio da Silva	98.779
Raimundo Pereira da Silva	769.782
João Pereira da Silva	141.681
x Eufrazina Freires de Moura	111.976
x Maria Beatriz da Silva	121.351
Aila Maria da Silva	169.758
Antonio José dos Santos	158.085
x Maria de Lourdes Silva Cardoso	127.612
x Maria Lacerda Lino da Silva	90.578
Idalice Pequena Vivas	128.003
Antonio Maria de Oliveira	034.870
Maria do Sacramento da Nascimento	117.052
Bernadette Fernandes Vieira - 3ª Zona -	30.605
Mauricio Gomes de Sousa	935.934
Isauma de Souza Joras	124.574
João Luiz Rodrigues Vitor	100.304
x Bernandina Alves de Lima	168.933
Lucio de Fátima Silva	169.920
Ana Nunes de Souza	169.627
Maria do Jesus Nunes	24.98
Maria Eli Fátima da Silva	0.95.151
Moacir Ferreira de Sousa	8051

Assinatura

Título de Eleitor

Maria Mendes Ribeiro
 Antonia Vieira do Nascimento
 Maria do Graço dos Santos
 Antônia Barbosa de Oliveira
 Maria Odete da Silva Ferreira
 Jotima Maria Barbosa de Oliveira
 Cipriano Calvacante
 Maria do Soc. Pereira
 Francisco Torres Ciriaco
 Maria Isabella Alves
 Rolando Gomes dos Santos
 Maria Tereza da Silva
 Antenor Carlos da Silva
 Abílio do Carmo do Nascimento
 Carlos Bezerra Pereira
 Francisca Bezerra Pereira
 Antônio Bezerra Pereira nº 10/9
 Maria da Silva Pereira de Lima
 Jairo Pedro Pereira
 Maria Pereira de Lima
 Maria das Graças Pereira da Silva
 Maria Conceição da Silva
 Sônia Maria da Conceição
 João de Jesus
 Maria Graça PAIXÃO DOS SANTOS
 Ana Maria de Jesus
 Profina Vieira
 Ma de Lúcia Vieira
 Ma Lúcia dos Santos

Assinatura

Título de Eleitor

Antonia Campos da Silva
 Elzira Caspary Barrosa
 Francisco Domingo da Silva
 Maria Zelysilda Silva
 Antonia Francisca
 João Paulo da Silva
 Maria Fimenes da Silva
 Antônio Silva de Sousa
 Antonio Campos da Silva
 Maria Nazarenilda Silva
 Floraci Balliro de Oliveira
 Benedito Soares da Silva
 Manoel Abecio de Oliveira
 Joaquim Azeiteiro Santa
 Raimunda Souza de Oliveira
 Sebastião Ferreira Gomes
 José Ribamar Mendes de Oliveira
 Maria Imaculada Jacinto
 João Jacinto Neto
 José Albuquerque filho
~~Antônio~~
 Moisés Antonio da Rocha
 Francisca Ferreira Gomes
 Maria do Carmo de Jesus
 Maria de Fatima Gomes
 Maria de Fatima da Rocha
 Maria Deuzide Santo
 Gerarda da Rocha
 Valada Braga

1 doc.
11/1985
5 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.01385

À Senhor Presidente do Congresso Nacional

DE FRAGELLI (com cópias para o Sr. Presidente da República José Sarney e o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação de Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição como meio de estabelecer o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituição faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes, que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso:

Datas: 1ª Quinzena de Março de 1986

Instalação: 1ª Quinzena de Abril de 1986

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual ou o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de todos os cidadãos independentemente de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente demonstrada em movimentos populares através dos comitês municipais.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Denegando, por fim, por revogação ou outra forma que, embora não mencionada, limitem a participação democrática.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez é vez da Assembleia Nacional Constituinte. E, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excelência.

NOME

ASSINATURA

TÍTULO DE ELEITOR

Marcirene Lima Faria	Rua 12 nº 151 Dom Bosco J.R.
João Vasques Sobrinho	Rua Rui Barbosa de Oliveira 86 Aterrado VR
Waldete Sp. Oliveira	Rua Sebastião Lucas dos Santos V.R
Maria Damasceno	Rua São Pedro 48
Orlando do Carmo B. João Luiz R. Sebastião	
L dos Santos Nº 383	
Ramires Santos Silva nº 379 São Luiz	Rua Sebastião Buzard
Bomfim Jussara Fildes	Rua TRAVISSA FIDELIS BARRA RUA DE SANTO
Requinaldo Brício	R. São Antônio nº 21 Vitória DR. FIDELIS
Leopoldo Guimarães de Aguiar	R. Luis Gonzaga 464 - Aero Club - VR
Agustinho Veras Gomes	R. 2 - 504. Jardim Scheel
João Luiz de Sá	R. Luiz A. Mury 29011 V. Baur
Metardo Henry R. Gustavo Santos	20 Aterro
Fernão da Silveira R. Luiz de Lencas	124 - 1664c V. Redonda

ENDEREÇO:

João Junior Bat. D. Maria Beatriz Maria Jesusa 01.01385 (49)
Valdemar da Silva e a Rua Luiz de Camões 1127 Colac.

Disêdo de Silf. - Rua Luiz de Camões, 483. Arco blubra
Mario Afonso Odeberg - Rua 47. casa 10 Sessenta

Ela Maria Martins de Oliveira

Rua Francisco Torres n.º 100

Barão Antônio Mariano Rua Itaipava n.º 367 Belmonte VR

M^a Gnette Bocabelli Douato
Av. dos Coqueiros 916 - Petrópolis VR.

Maria Cândida de Oliveira

Luiz Augusto Antunes Viana

Anatolio Pires da Silva (em C 1214 - Candelária)

Solange Rodrigues R. Cêdo Moreira n.º 730 C14 S. Luiz

M^a Alice M. Ribeiro - Av. Albo Chierri 118 - B. Baixa

Maria de Fátima Rocha - Rua Cêdo Moreira n.º 730 C14 S. Luiz

Florinda de Almeida Rocha S. Luis

M^a de Lourdes C. Jaglianes

Agnola Rocha

Serejinha Rodrigues Syrio

Odette Albino Syrio

Maria Remele Reis - Soldac.

Neti da S. Soares Soldac.

Rita de Bernardes

Cybele Monteiro Antunes

Juan M^a Mendes Peço -

Carmenista Silva Figueira Rua Dantes n.º 630 Voldac

Maria Cornélio

Jeana Alves Correa

Maria José de Veila Santos

Glúrio Cardoso da Silva
 Maria José Ferreira da Silva
 Valmir de Lima Faria

Voldac

Dulcineia P. da Silveira

Rua: Luiz de Lencas nº 16 Voldac

David Costa Freitas

ALTO

Luiza Alves

1180

B. Getúlio Vargas

Yocelina Soares Paulo Avenida Luiz Augusto Mury

Muzinha de Jesus Braga Rua 42 nº 44

Maria do Carmo Fuler - Voldac v. R.

Maria Helena Real dos Santos - " "

Cecília Soares " "

Luiza Santiago " "

Eduardo de S. do Carmo " "

Francisco Carlos Soares " A: Dantas nº 45 C. I

Dina O. Penay R. S. Gabriel 152 Niterói

M. T. de S. Costa Ave. Acácias, 620 U. Mury.

Mário Adriano Lima Ave. Acácias, 620 U. Mury

Roberto de Faria - Miguel Cervantes 137 Voldac.

Joyce Aparecida Costa Ave. Acácias, 620 U. Mury.

Sapalano B. Correa av. das ac. nº 00025. Mury.

Lúcia de Fátima Real - Rua Maria Godoi - 40 - Voldac.

Diniz Henrique de Castro Silva - Rua: Duzentos e sessenta - 485 - Alro Dule. VR

Raimundo Ovídio Moreira Rua S.º Antônio nº 23 Niterói

João Louís de Oliveira - Rua C. nº 1185 - Cam. de Lencas VR

Lúcia B. Real - R. Maria Godoi, 40 - Voldac.

Dianezia de Jesus Mesquita, S. R.

Mário M. Goulart AV. US. S.º AMPARO 4880 ST RITA N. R.

Adriana Nave " " 5085 " "

Rosamery Moreira Teixeira " " 5560 " "

Maria Alice de Almeida Rua S.º João - 125 - Alro Dule.

José Araújo Rua 1058 nº 89 Santo Agostinho

Tracy da Costa Costa

Maria das Graças Messias - Rua N. Sra. do Sion - nº 101 - Niterói

1. doc.
11/1985
6 fls.

MC91
cec/sug

Código antigo:
01.01385

2.248

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

JOSE FRAGELLI (com cópia para o Sr. Presidente da República José Sarney, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães)

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da Assembleia Nacional Constituinte verdadeiramente representativa do povo.

A petição popular é forma significativa de manifestação da vontade do povo, única fonte legítima do poder político.

Queremos garantir a mais ampla participação popular durante todo o processo de convocação da Constituinte e de elaboração da nova Constituição, como de realizar o estado de direito democrático.

Pleiteamos que a convocação da Assembleia Nacional Constituinte assegure:

I - eleição dos membros da Assembleia exclusivamente para fins constituintes, e que a promulgação da nova Constituinte faça cessar todos os poderes da Assembleia Constituinte, que se dissolverá naquele ato solene.

II - a escolha de uma data propícia para eleição dos constituintes que não coincida com o dia 15 de novembro de 1986, marcado para a eleição dos parlamentares do próximo Congresso.

III - o exercício pelo Congresso Nacional, o atual e o próximo, de suas funções legislativas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte.

IV - admissão de candidaturas independentes de partidos políticos. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se candidatar de forma avulsa ou através de associações legalmente constituídas.

V - eliminação de todos os dispositivos da legislação atual sobre organização partidária, propaganda política, imprensa, greve e segurança nacional, que restrinjam os direitos anteriormente propostos. Deverão, por fim, ser revogadas outras leis que, embora não mencionadas, limitem a participação democrática.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da vez e vez do POVO-CONSTITUINTE. É, por esses motivos, esperamos providências urgentes de V. Excelia.

Assinatura

título de eleitor

Jerson Rodrigues Ferreira	16.591
Flavio Nascimento de Barros	15.358
Christiano da Costa	14.865
Julio Francisco Chaves	9.687
Antônio Carlos de Jesus	13.694
Alvaro de Jesus	14.637
João Rodrigues de Jesus	7.392
Guarany Chaves de Souza	12.347
Rogério José dos Santos	5.469
Arnaldo Chaves de Souza	8.390
Edmar Olima de Jesus	6.235
Osvaldo Ribeiro de Jesus	21.104
Antônio Carlos de Jesus	24.689

Dourivaldo Martins de Souza	9199
Maria Cardoso de Mendonça	10979
Odete Salomão de Souza	23606
Bráulio Viana do Nascimento	1573
José de Deus Silva	15820
Maria das Graças Souza Santos	12326
Moisés Alves de Almeida	2550
Ilda Batista Neto	8707
Edson Dias Ribeiro	12177
Luiz Rocha dos Santos	11263
Lionídio Fernandes Costa	7198
Maria da Glória Alves Costa	15835
Nivalda Ribeiro da Silva	17433
Julieta Pereira Souza Santos	21326
Mariz Balsa da Silva	12720
Valci Ribeiro Moura	16391
Eni Maria da Silva	18197
Gerson Alves Cares	8880
Maria José Santana Gomes Alves	3567
Maria Francisca dos Santos	14209
Marinalva Pereira dos Santos	16207
Carlos Alberto Santos Pereira	10695
Humilson Martins da Silva	14999

SIGNATURA

Iza Alves Costa

Manoel Pereira Silva

Francisca Alves Moura

Hegídio Longo Ferreira

Helena de Jesus Jesus

Theray Almeida dos Santos

Erivaldo dos Santos Andrade

Domingos Soares Alves

Edson Moura Soares

Márcia da Silva da Silva

Felita Cardoso da Silva

Adelino José da Silva

Blandino Souza de Araújo

Paulo Leonardo Oliveira

Cecília Geralda dos Santos

Caludino Fernandes da Silva

José Alves de Oliveira

Juandi Moreira de Aragão

Ana Soares Lima

José Alves de Souza

Rita Ligia Circa de Jesus

Amário Francisco Dias

Everaldino Rodrigues Teles

Djalma de Jesus do Carmo

Antônio Borges

José Gregório

Gerson da Conceição Rodrigues

Gerson Meses

Arlindo José do Silva

Carmelita Maria Cardoso

Jeséia Fernandes Costa

NÚMERO DO TÍTULO

8357

14.673

7.178

15.863

12.864

4.543

22.985

7.173

13.606

13.715

14.089

19.749

7.157

14.237

14.518

14.423

17.218

10.529

5.261

7.133

19.213

3.152

10.009

15.515

14.441

17.394

12.973

13.102

11.192

12.769

13.195

SINATURA

Eudaldo Lougo Ferreira
 João Jacinto Alcantara
 Irani Souza Santos
 Carlene Fernandes de Souza
 José Sauer Alves
 Arnaldo Fernandes Costa
 Josefina Souza Naves
 Celso Pôrro de Macinhato
 Berenice Pereira Silva
 Aurício Rodrigues Lima
 Benedito Rodrigues dos Santos
 Otaviano de Souza Franco
 Maria Gregório das Santas
 Maria de Lourdes Moreira
 Sebastião de Deus Silva
 Vanaídes Marinho Magalhães
 Ventura Barbosa de Souza
 Rosalina Fernandes de Almeida
 Otaviano Alves Neto
 Joana Angélica Santos
 Zenilton Vieira Lopes
 Evotildes Vieira Silva
 Diogo José Santos
 Denoniva Almeida dos Santos
 Cosmimina Magalhães da Costa
 Carlos Roberto Filiano dos Santos
 Aureliano Francisco Dias
 Américo Pereira Santos
 Ady Alves dos Santos
 Luis Maria Moura
 Hilton Nunes Ferraz

NÚMERO DO TÍTULO

3253
 21877
 4154
 8793
 7473
 7168
 8792
 1103
 8379
 4457
 17979
 13631
 15368
 20308
 15.824
 17.062
 10389
 9.947
 7136
 1709
 1.862
 7018
 18056
 17955
 15850
 17317
 3153
 3157
 14208
 16.925

SINATURA

NÚMERO DO TÍTULO

Antônio Vianna de Carvalho

14.561

Garçaff go 12-83 Santos

20.128

Abel Soares da Costa

15.853

Adalgisa Santos Porto

10.289

Edvaldo Alve Oliveira

7.268

Jemistocles Longo Ferreira

7.163

Delfino Pereira da Costa

17.855

Manoel Mesias Batista

4.847

Maria Longo Ferreira

7.161

Moise Fernandes

23.888

Demetrio Soares Silva

15.886

Edmundo Jesus de Souza

22.709

Cosme Ferreira dos Filhos

12.128

Jovelino Fernandes Costa

14.192

Laurinda Fernandes Costa

15.848

Luciene D'Ávila Santos

17.654

Maria da Conceição Soares Alves

15.840

Terete Gomes

76.914

Petronília Maria de Jesus

13.321

Nelci Longo Ferreira

7.196

Sivaldo Alves de Souza

18.102

Osvaldo Silva

19.415

Rosivaldo Jesus Santos

16.250

Maria Rosa

4.390

Cosmira Magalhães da Costa

22.809

Nelci Alves dos Santos

10.617

Foraide Guimarães Primo

7.159

Miguel Alves da Silva

17.856

Nezida Cardozo Milanes dos Santos

18.248

Silvanilda Santos de Jesus

14.096

Marlene Batista Silva

12.465

ASSINATURA

NÚMERO DO TÍTULO

São Santana Guimarães
 Eduey Jesus de Souza
 Givaldo Nascimento Pires
 Domicílio Jesus Razzara
 Antonio Martins de Souza
 Domingos Alberto Santos
 Gilda Nascimento Santana
 Arnaldo Pereira de Souza
 Simões Batista da Silva
 Luiz Henrique de Souza
 Genij Rezene dos Santos
 Maria do Socorro da Silva
 João Ribeiro da Silva
 Walter de F. F. F. F.
 Helio Ribeiro e Marius
 João Schmitt
 João Schmitt
 Renato Ribeiro de Melo
 Samuel Luiz do Carmo
 Jéssy Cláudia Maria
 Volnei Guimarães Bolívar
 Sessara de Jesus
 Aldeias José da Silva
 André de S. Santos
 Delator Costa do Carmo
 Jequim Jacob de Souza
 Augusto Alberto de S.
 João de Almeida
 Francisco Pereira de Melo
 Raíza da Macieira de Jesus
 José Bonifácio Dantas

24.428

13.638

24.754

20.400

23.788

24.755

114.768

21.638

15.165

23.110

17.981

19.078

8.551

24.753

15.073

6.420

24.606

23.718

4.358

7.235

17.964

19.326

3.685

19.606

3.697

8.364

13.698

17.745

8.978

7.153

23.795

1. doc.
11/1985
26 fls.

MC91
cec/pug

Código antigo:
01.01383

0101385

220

SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

16-12-85

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNúmero do
TÍTULO

Santa Rita - PB

Maria das Graças Medeiros da Silva	22.742
Maria Severina dos Santos	34149
Severina Angelo do Nascimento	12.647
Maria das Neves da Souza	17.287
Maria das Neves Pulcinha	
Marina Gomes da Silva	
Marica da Penha Lima	30.154
Adriane de da Silva Albuquerque	49082
Severina Roberto de Albuquerque	
Josele Pedro de Albuquerque	49101
Maria Emília Pereira	34800
Mario da Penha Pereira	9829
Antonio José do Rego	31.517
Marlus da Silva Pinheiro	
Jose Silva Pinheiro	
Berta Gomes da Silva	
Antonio Afonso de Silva	
Maria Salete S. da Silva	
Maria da Campa Souza de Oliveira	
Pedro Cavalcante de Melo	
João Moreira	
Lilera Cavalcante de Melo	
Caetano Ferreira da Cruz	45952
Ailton Ferreira da Cruz	33.408
Gilberto Fortunato da Silva	3172
Antonio Paggi Bonato da Silva	
Daniela Maria Rodrigues de Macina	45.964
João Batista de Macina	14295
Maria de Lourdes Bordeiro Dias	
Paulo de Almeida Dias	
Maria Marques da Silva	18.725
Maria da Carmo Dias da Silva	34752
Helena Maria dos Conceitos	

16-12-85

224

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNúmero do
TÍTULO

10.796

Clara Gomes do Nascimento	1189
Nelson Guedes do Nascimento	1190
Romilda Guedes	46416
Ronildo Guedes	45900
José Cosmo	21.961
Edilson Porto da Silva	49269
Mª Veronica do Nascimento	32.642
Daura Guedes da Silveira	35803
Blairaldo L. da Silveira	38389
Antônia Cordeiro	851.830
Antônio Cardoso	
Maria Lúcia da Conceição	
Mª dos Prazeres de Brito	
Maria da Penha Cardoso	
Mª Leidimar Lima	
Octaviano dos Santos	5715
Maria Clara Silva	
Josefa Anselmo Borges	
Mª. Jorgete Gomes	26.111
Maria Leônia dos Santos	36.385
Jose João dos Santos	45.069

Antônio Ribeiro de Sousa	845497	
Maria da Paz Viegas da Silva		19.115
Edomilson da Silva		20.372
Maria do Carmo da Silva		37733
Iris do Carmo de Souza		9.050
João do Carmo de Souza		4865
Martine Alves de Santana		2933
Bernadete de Lourdes Vitoria da Silva		34924
Antônia Soares Veloso		31.958
Epica de Fátima Gomes de Aguiar		42.807
Maria Bernadete Alves		18.411
Maria Eulália Adelino Alves		15.244
João Batista Guilhoto de Souza		37362
Mari Alves Correia		34933
Maria das Flores Alves Correia		10.952
Begina Duarte de Araujo		15042
Luciene Marques da Silva		47672
Leandro de Fátima da Silva		24593
Maria da Penha de Barakante		25.506
Marcos Antonio da Silva		46.119
Maria da Penha de Fátima		
João de Deus da Silva		24.561
Maria José da Silva		36434
Maria José dos Santos		42.321
Maria Elvira da Silva Costa		34497
Jaqueline Pereira Dias		34492
Renê Barbosa da Silva		45928
Solange Vaqueiro do Carmo		37742
Luizinete Fátima do Carmo		21.592
Jose Vaqueiro do Carmo		15.026
Risomeide dos Santos Silva		34518
João de Amante da Silva		22.250

Erasminda de Souza Silva	12.48
Josefa Amaral de Azevedo	19.30
Josefa Paletto Lages	38.92
Josefa Aguiar de Oliveira	11.27
Josefa Maria dos Santos	92.58
Editha Teresa de Azevedo	35.25
Adriana de Sousa dos Santos	37.985
Maria Jose Alvim de Lima	11.865
Maria Alves dos Santos	27.171
Maria Lúcia dos Santos	33.14.2
Sílvia Rodrigues de Andrade	31.229
Maria Amaciara Andre de Assis	41.527
Emerson dos Ramos Nunes da Silva	45.945
Francisco de Assis Nunes da Silva	46.963
Francisco de Assis Gomes	38.833
Maria Jose de Souza Gomes	45.876
Edilene M. de Souza	40.509
Edite Rufino de Souza	28.826
Francisco de Assis de Souza	99.19
Maria da Luz Medeiros	30.449
Maria de Fátima Gonçalves	42.161
Luzia Alves de Souza	20.338

SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
------	------------------------------------	---------------------

Yrozeta Francisco de França	26.970
Maria Cecília de Lima Silva	39377
Rita Rosa da Conceição	45487
Odilon Malaguier de Nascimento	5.590
Abelino Soares Silva	26754
Maria José da Conceição	46063
Darci Roberto de Albuquerque	16.231
Josilda Pedra de Albuquerque	33.560
INACENILDO Pedro de Albuquerque	46178
Antônio José da Conceição	38.089
Paulo Marcelino de França	18.958
Cláudia dos Santos do Nascimento	47.397
Leil Alberto de Nascimento	79560
ROSINEIA E MARIA IZIDRA	49272
Augustina Maria dos Conceição	37011
Julia Costa de Oliveira	30.922 ^{hm}
Maria José Valério Celestino	99210
Jurumana de Fatima Beltrão da Silva	40.281
João Carlos Valério Celestino	46.778
Renata Conceição Celestino	41782
Paulo Roberto Costa	40.356
Juliana Ferreira da Cruz	14742
Berenice Ferreira Cruz	
Maria das Graças F. do Nascimento	
Adonir F. do Nascimento	
Elza Sobral Ferreira	35370
Edmundo Augusto Ferreira	18.601
Maria das Graças Rustino Almeida	26.445
Maria José Laurence	19.885
Manuel Indugero Batista	16.504
Maria das Graças Laurence	2902
Maria da Conceição	30.113
João Edson	30.658

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO 1.
DE ELEIÇÃO

229

Tomaz de Amorim Ferreira da Silva	34638
JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	36598
JOSE E. P. Montenegro da Silva	32727
Maria da Conceição Silva	21936
TÁMIA MARIA DOS SANTOS SILVA	
JOSE CARLOS DA SILVA	
Lyndy Aguiar da Silva	38506
Elmaria do Carmo Gonçalves	16603
Gaspar Gonçalves da Silva	48044
JOSE LILIA	16373
JOSELENE GONCALVES DA SILVA	48101
Diptao Vieira Nascimento	47300
Francisco Firmiano de Barros	25340
Maria Angelica Duarte da Camara	34587
Leomirvaldi de Sousa	19629
Maria Yose de Santa	49101
Maria Lucia Francisco	47458
JOSE ALDEIDE DE PAIVA	45400
Benedito Paulino de Paiva	45401
Elizabeth dos Santos	2195
Antônio Severino de Silva	27178
JOSE LAGOS DE SANTO	
MARCO EL LUIS FRANCISCO	9754
JOÃO PAULO SILVA	5121
Serginho Landeiro da Silva	10163
Maria do Carmo da Silva	16309
Maria Nazareni do Nascimento	18072
JOSE SERGIO DA SILVA	97957
Luiz Muniz de Lima	32031
Maria do Socorro FOMBA LIMA	32043
Gláucia Ribeiro de Azevedo Lima	11377
JOSE ALVES DE	39203
Maria da Conceição Barbosa Silva	44284
Renata Mendes Barbosa	26303

João Niente da Costa	Nº 9477
Francisca Mont. Costa	no 3.5913
M. Ezequiel da Suscipira	no 3709
Isabelinda Model	no 550-573
Maria Augusta dos Sítos	no 478-729
esposa Bardenha Chaves	524-686
João José de Silva	Nº 262.796
João Nácio de Faria	27-649
Maria da Lou. Melo da Silva	Nº 42.203
Genivaldo Batista Fernandes	904.632
Concilia Batista Fernandes	937.615
Maria José das Santas	482-060
Miriam das Santas	1.119.680
Jose Maria das Santas	1.022.822
Maria dos Dous Santos	5.815
Freira de 3 irmãos Lima	499.392
Mª do Socorro Lima	948.081
Maria do Rosário S. Santos	11008
Maria das Neves Batista	683.202
Paulo Gomes	Nº 22.789
Maria da Penha Dos Santos	564.271
João Rangel das Santas	13.362
Genirino Luis da Silva	no 4540
Maria de Bonano da Silva	115301
Tânia Ricardo Silva	113.321
Marcos Aires da Silva	140.658
Cléia de Medeiros Silva	346.379
Antônia Maria de Oliveira	504.480
Genivaldo José das Santas	390121
João Francisco das Santas	1.627.786
Frei Valdeir de Faria	357.545
João Machado da Costa	206.207
Antônio Amândio M. da Silva	046.978
Cecília Mª dos Santos Amelino	1.307.463

Mr. Severino L. Frouga		20.08
Elvira dos Naves		21.102 PB
Rogério da Silva Saude		12.222 PB
Regina Joazeza da Silva		8777
Maria da Conceição Almeida ANF		
Marlene da Silva Costa		14495
José Ardelino Pequeno ANF		
Maria do Socorro Ferreira da Silva		36240
Maria das Neves de S. Silva		32.510
Regina M. da Conceição ANF		
Joazeza da Silva Souza ANF		
Maria da Penha (ANF)		
Maria Paula dos Santos (ANF)		
Maria José Martiliano CAMEL		
Anelma Carneiro (ANF)		
Maria Francisca da Conceição ANF		
Maria Francisca de Santos (transcrito)		
Maria Souza Alves		22.471
Maria Homozima Batista Chaves		13.974
Marcos Antonio de Melo		47.345
Ednaldo Paulo do Nascimento		40.838
João Leão do Nascimento		34485
Maria da Salda de Cardoso		24.020
Maria José Mendes dos Santos		38132
Odete Teixeira Salimino		36969
Helena Maciel do Nascimento ANF		
Ozineia Teixeira dos Santos ANF		
Manuel Luis da Silva ANF		
Maria Rosa da Conceição ANF		
Masilda Soares da Silva ANF		
Pedro Severino do Nascimento ANF		
Maria de Fátima Santos dos Santos ANF		
Severino Domingos dos Santos ANF		
Maria Oliveira de Silva ANF		

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

João de Souza	10.241
Diogo Silva	48.85
ESTERITA VENTURA	70.26
Diogo de Sousa	32.580
POC 57 Bro	30.348
Corina de Sousa Silva	397.69
Elaine Cardoso de Souza	38.205
João Sebastião Silva	26.643
Ira de Souza Buena	34.523
Paula de Sousa Buena	71.829
Henrique do Carmo	22.631
Maria de Fátima Silva Rodrigues	18.523
Jaime de Sousa Silva	16.109
Rosário Soares Filho	22.387
Margarite Ramos de Melo	21.264
Francisco Cardoso da Silva	15.955
Santíssima Rosa	46.16
Maria de Lourdes Américo	10.610
Antônio Fernando da Costa	15.871
Selenina Bernardo da Silva	15.997
Ca. 2 Maciel da Silva	39.110
João Cláudio de Souza	40.415.70
Francisca Maria da Conceição	50.371
Maria de Fátima Virgínia da Silva	37.046
Emestina Gonçalves de Araújo	20.301
Bernadete de Sousa Virgínia	46.333
Maria Beatriz da Silva	31.75
Edeleneza Maciel da Silva	45.914
Filho de Maciel da Silva	36.039
Selenina Dias do Nascimento	44.293
Jonê Roberto do Nascimento	46.538
Paulo José de Araújo	42.996

Josefa Gomes de Oliveira	45.3
Maria Geronimo de Silva	64.54
João Atilino da Costa	25.502
Gilvanira Chouteiro da Silva	35.959
Antonio Baltano de Castro	33.852
Regane de Souza Silva	388.55
Larissa Lari das Santos	49.216
Waldete e Borges da Silva	56.048
Barney de Barros e Silva	41.772
Antonio Atilino da Silva	72.26
M ^{re} de Fatima dos S. Silva	31.824
Maria Jose da Silva	18.860
Paulo Roberto da Costa	17.86
Yoly Lally	18.036
Maria Jose de Carvalho	48.988
Cláudia Inês de Carvalho	30.44
Maria Ozia Geronimo de Oliveira	42.843
Maria Jose Lacerda	24.258
Maria Madalena Pereira	50.218
Marcos Roberto Ferreira	20.962
Rosalci Felix de Lima	25.426
Antonia dos Santos	48.125
Margarida Gonalves da Silva	52.03
Martinalva de Oliveira da Silva	42.093
José Carlos Soares	39.216
Severina Soares da Silva	45.303
Antonio Fernandes de Souza	40.745
Isara Dora da Silva	49.065
Quimar Campos de Lima	37.073
Leosilda Bento de Silva	31.460
Edinaldo Bento da Silva	41.195
SEVERINO DOS SANTOS BARBOSA DE SOUZA	46.397
Elaine de Souza Silva	108.32
Maria de Fatima Santana	41.624

Nome	Valor
Josefa Macena da Silva	16.343
Antonio Gosturim de Macena	3722
Josefa Alves de Macena	19.763
Jose de Azevedo A. de Macena	45.753
Lucidalia de Amaral Macena	173
Maria da Gessha Silva	19.281
Antonio Jose da Silva	19.860
Isilda da Silva	46.568
Maria Jose da Silva	18.806
IZAIAS ALVES DE MACENA	36.710
Maria Jose Gerdão da Silva	37.195
Rita de Lúcia da Silva	46.413
Maria Jose Moreira da Silva	85.394
Josefina Moreira da Silva	39.788
Luiz Severino da Silva	36.964
Vera Leucila Mariada Silva	34.719
Maria da Luz Pereira Cavalcante	20.640
Ana Dislinda de Sousa Silva	26.091
Maria do Livramento Ferreira de Araújo	30.370
Maria do Carmo Costeiam Rosero	18.575
Maria Lucia Rosero	39.189
Lucinete Rosero	46.356
Maria das Dores Marinho	31.30
Elleuto Ricardo dos Santos	5307

Josivan Dias de Araújo	Josivan Dias de Araújo	226.7
Isaías Alves da Silva	Isaías Alves da Silva	26.632
Maria Salomé A. Figueiredo	Maria Salomé A. Figueiredo	21.461
Francisco Alves da Silva	Francisco Alves da Silva	16.305
Amélia Dantas da Silva	Amélia Dantas da Silva	140.660 i
Aldo José de Figueiredo	Aldo José de Figueiredo	20.395
Antônia de Queiroz Costa	Antônia de Queiroz Costa	19.785
Renato Francisco Costa	Renato Francisco Costa	2859
Maria Arlete Florêncio da Silva	Maria Arlete Florêncio da Silva	44.695
Valdeir Juliano da Silva	Valdeir Juliano da Silva	31.726
José Alves Silva	José Alves Silva	13.870
Isaac Alves da Silva	Isaac Alves da Silva	22.135 20
Maria de Lourdes Rêgo Silva	Maria de Lourdes Rêgo Silva	485.322
Maria Martin Bezerra	Maria Martin Bezerra	19.118
Maria das Graças Texeira	Maria das Graças Texeira	52.38
Maria da Conceição Silva	Maria da Conceição Silva	CP.49629
Josefa Alves Felix	Josefa Alves Felix	498.864
Maria José Viégas	Maria José Viégas	19020
Aurina dos S. Bezerra	Aurina dos S. Bezerra	7920
Maria de Lourdes do Nascimento	Maria de Lourdes do Nascimento	487.872 ind
Emilde Tescano Lima	Emilde Tescano Lima	147.483 ind
Luíza Mendes de Oliveira	Luíza Mendes de Oliveira	44.95
Maria José Monteiro	Maria José Monteiro	CPF 450.972 089
Dinor Lopes de Almeida	Dinor Lopes de Almeida	30.536
Maria da Paz Alves de A.	Maria da Paz Alves de A.	CP-72883-
Rosimaine Mourais	Rosimaine Mourais	48991
Hilda Alves da Silva	Hilda Alves da Silva	468.328 in
Glacília Severina da Conceição	Glacília Severina da Conceição	44.272 in
Sueli Marques Fernandes	Sueli Marques Fernandes	34.326
Maria José Ricardo	Maria José Ricardo	CP-68530
Josefa Salina da Silva	Josefa Salina da Silva	305.897 mo
Gracilda Gomes da Silva	Gracilda Gomes da Silva	28.029
Regina Augusto	Regina Augusto	6071
Antônio Lisboa	Antônio Lisboa	7.000.3

SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME *MA ANUCIADA MARTINS DA SILVA*

ASSINATURA OU *24-510*
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

	Maria Raimunda Cavalcanti	32.620
	M ^{te} da Lurdes Felix	35.179
Francisco Machado		8.497
	Sebastiana Lopes Silva	24.266
	Luizinho Leal Guedes	10.719
	Rosalina Kenze	70.374
	Josefa Correia Monteiro	32.313
	Jerônimo Dias e Monte	30.865
	Mercê Antônia Pessôa	38.119
	Moses Afonso de Santos	46.408
	Elidia Paiva do Santos	73.704
Julietta Maria da Conceição		2.465
	Francisco José de Jesus	38.076
	M ^{te} Lucie R. da Silva	28.505
Sebastião Gomes		14.679
	M ^{te} de Lourdes Gomes de Andrade	02.186
	M ^{te} das Graças da S. Rocha	12.575
	Leir Rocha	13.223
	Maria Edileuza dos Santos	23.622
	Edite Pereira de Góia	32.768
	M ^{te} Elizabeth Gomes	22.861
	M ^{te} do Carmo da Silva Pereira	23.602
	João Luiz Albuquerque	19.524
	Geraldo Farias Lima de Albuquerque	43.802
	Teodoro Farias Lima	49.085
	Edileuza Farias	19.883
	Ass ^{ta} Luciana da Silva	45.327
	M ^{te} Alenir Pires da Silva	28.763
	Antonio Alves	57.434
	Maria de Fátima Ribeiro	36.7
	Enio Soares da Silva	
Sebastião da Silva Nascimento		49.168
	Antonio Bernardino Sobrinho	32.157

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....*Jaad Zilira da Silva*.....10.291.....
.....*Maria das Neves Silva*.....

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

238

Maria das Dores

de Souza

Maria José da Silva

Lucia Francisco Batista

Lucia Francisco Batista

45907

Jose Edilton dos Santos

Jose Edilton dos Santos

36

Severina de Lima Silva

Severina de Lima Silva

36.184

Jose Roque Paulino

Jose Roque Paulino

50.251

Maria de Fatima Soares Paulino

Maria de Fatima Soares Paulino

24.35

JOSÉLINA ROQUE DA SILVA

JOSÉLINA ROQUE DA SILVA

7.989-2ª zona

O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e da elaboração da NOVA CONSTITUINTE, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemoram Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleições dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixando de existir, no ato da promulgação, quando passará a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com o seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, deverão ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

E, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender o que será de JUSTIÇA.

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	Número do TÍTULO
Maria Felipe dos Santos	Maria Felipe dos Santos	7314
Margarida G. Madunga	Margarida G. Madunga	78727
Isabel Maria G. Madunga	Isabel Maria G. Madunga	21565
Maria Augusta dos S. B. Pessoa	Maria Augusta Pessoa	46067
Maria Pessoa G. da Silveira	Maria Pessoa G. da Silveira	171
Antonia M. Santos	Antonia Maria dos Santos	3558
Yoré Carlos de Souza Santo	Yoré Carlos de Souza Santo	131.311

Maria de Lourdes B. Silva	20.463
Hilda Gonçalves Nunes	2746-
Josely Maria da Conceição	6986
Alda Pereira da Silva	96640
Emo/10 APOLO DE LUSAS	37511
Gilberto Guedes Nunes	45927
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NUNES	48292
Valdeci Buelto Cordão	44-670
Manoel Gomes da Fonseca	5913
Maria Cláudia de Oliveira	17410
Artur de Almeida de Oliveira	4589
Maria de Fátima de Oliveira Brito	47393
José Felipe de Souza	14829
Maria José Alves Brito	46705
Mariete Soares de Souza	36254
José Pio da Silva	32411
José Manoel da Silva	25.623
José Severino Silva	34043
Antônia Silva Oliveira	31.45
Gertrudes das Neves	45.582
Maria Lúcia do Nascimento	49204
Luiz de Silva	39524
Sirlem Cardosa da Silva	38359
Severina de Oliveira	48733
João José de Souza	37914
Paulo Roberto	37869
Severina Sebastião de Souza	38.507
Ida Maria de Souza	30.754
Maximiliano Matus da Silva	42.220
Maria José Branco	38014
Maria Carmo Gomes	37889
Josely Rodrigues da Silva	16613
José das Santos Silva	17.439

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITALNÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

241

Abraim José Duarte		44643
Luciano Tavares de Oliveira	Luciano Tavares de Oliveira	40.821
off. Nazare Tavares de Oliveira	Maria Nazare T. de Oliveira	62.72
Luizinaldo Tavares de Oliveira	Luizinaldo Tavares de Oliveira	46.706
M ^{te} de Lourdes Vieira de Lima	Maria de Lourdes Vieira de Lima	16.290
M ^{te} José da Purificação	Maria José purificação	46.84
Glennete Feliciano de Sá	Glennete Feliciano de Sá	18.595
Maria Denise dos Santos	Maria Denise dos Santos	45.939
Margaretha M ^{te} da Silva Ferreira	Margaretha M ^{te} da Silva Ferreira	36.351
Antonia da Silva Ferreira	Antonia da Silva Ferreira	26.968
Josefa Maria da Silva	Josefa Maria da Silva	10.693
José Gons da Silva	José Gons da Silva	10.758
Cláudio Sampaio Silva	Cláudio Sampaio Silva	30.75
Cláudio Paulino da Silva	Cláudio Paulino da Silva	87.4238
Maria de Socorro de Trombe	Maria de Socorro de Trombe	9.834
Silvestre M ^{te} da Silva	Silvestre M ^{te} da Silva	39.429
San Binete de Almeida	San Binete de Almeida	22.492
Aluisio Faustino da Silva	Aluisio Faustino da Silva	44.261
Maria da Penha da Silva	Maria da Penha da Silva	30.436
José Ulício da Silva	José Ulício da Silva	50.718
Maria Rolim de Souza	Maria Rolim de Souza	35.849
Maria Duarte da Silva	Maria Duarte da Silva	48.58
M ^{te} de Luísa da Silva Lima	M ^{te} de Luísa da Silva Lima	31.001
M ^{te} José Monteiro de Lima	M ^{te} José Monteiro de Lima	36.124
M ^{te} do Carmo Monteiro de Lima	M ^{te} do Carmo Monteiro de Lima	11.062
Iraci Sotero Pereira	Iraci Sotero Pereira	42.640
Ricardo Sotero Pereira	Ricardo Sotero Pereira	17.432
Maria da Penha Duarte	Maria da Penha Duarte	17.821
Maria Bernadete Lelis	Maria Bernadete Lelis	30.455
Samuel Martins Bezerra	Samuel Martins Bezerra	25.471
Josias Martins Bezerra	Josias Martins Bezerra	46.649
Maria Cristina da Silva Santa	Maria Cristina da Silva Santa	48.398
Joselina Pereira da Silva	Joselina Pereira da Silva	19.244
Josélio da Silva Ferreira	Josélio da Silva Ferreira	47.251

Me José Rodrigues da Silva		16.309
Agna Gerônimo de Araújo Gomes		16.64
Agna Silva de Araújo Gomes	Agna Silva de Araújo Gomes	45664
Luiz de Araújo Gomes	Luiz de Araújo Gomes	105.289
Marcelo Fátima de Araújo Gomes		40.378
Sisterina dos Ramos da Silva		16412
Sereima Nazareno da Silva		42.351
Crizelda da Silva Maximiano		19.005
Raimunda Rodrigues da Silva		21.372
Pedro Telino de Souza		19.736
Francisca Bizarra de Franca		29.727
Maria Juarez de Vasconcelos		37.069
Maria de Fátima B. da Silva		34.118
Estevão Antonio da Silva	Estevão Antonio da Silva	45.209
Maria Farias da Silva		20.005
Josefa Dúrcio de Lima		55.22
Maria Paulina da Silveira		72.99
Suzia da Costa Melo		33.247
Isma Ferreira Barbosa		12.76
Josef Dias Barbosa		12.75
Maria Francisca da Conceição		14.272
Vera Lúcia da Silva		40.544
Maria das Graças		36.611
Agostinho José da Cruz		04.700
Maria do Carmo Silva Cruz		22.114
MARIA APARECIDA		41.576

NOME	ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL	NÚMERO DE ELEIÇÃO
Opemival dos Santos Costa		36.40
Luz Manoel de Almeida		19.402
Clécia Joana de Silva		115-435
Maria Nazare da Conceição		25351
Maria José da Santos Silva		37.661
Maria das Dores Aguiar		
Rosa de Bander de A. Santana		14.563
Antônio Joaquim de Santana		43.886
João Maria da Silva		22079
Rita Eliane da Silva		
Therese Maria da Costa		35-364
Maria da Silva Farias		334-81
Argelita José do Santos		2.214
Roberto Manoel Rodrigues		44.0291
Manoel Luiz de Oliveira		17.050
Maria do Patrocínio Soares		9877
Maria das Neves de Almeida		22703
Maria do Socorro Pereira de Moura		28.313
Maria Tereza Filha		23.529
Rosaura de Almeida Almeida Costa		31.702
Manoel do Paz Araújo		19516
Maria do Carmo Pires da Silva		3812
Jose Carlos da Silva		45890
Frederico Manoel		162
Margarida da Silva		45671
Manoel Bezerra da Silva		16.036
M ^{re} das Neves Souza		85.76
Maria das Dores da Silva Santos		42.870
Rita de Lencinas		19.968
		18.878

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

NÚMERO D.
DE ELEIÇÃO

244

Paula Siega Santiago	21.389
Albertina Oliveira Silva	20481
José Carlos Antunes	16.134
João Jerônimo do Nascimento	46939
Reginaldo Padua da Silva	938-234
Yori Adeline da Silva	211.011
Bernice Pereira da Cruz	

Severino de Souza Lima	10.741
Maria de Lourdes da Araújo Silva	n. 804.
Maria da Conceição	
Marta Ester Dantas de Brito	
Marmell Berra de Sousa	
Mariada Paz Pereira Soares	1.151
Bernardete Beatriz de Araújo Lima	27.473
Catarina Maria da Conceição	
Maria Clara Deker de Souza	38.409
Maria Amancio da Conceição	
Sandra Pereira da Silva	
Terezinha de Jesus Silva	
Maria José Ferreira	41.838
Terezinha de Jesus Silva	44.145
Divânia Maria Silva	41.329
Maria de Assis Lima	5.586
Glória Abacel	
Admilze Oliveira da Gama e Silva	44.059
Leandro Luis da Silva	
Maria Raima da Silva	41.325
Adalberto Ferreira da Cunha	
Lucia de Fátima	20.294
Maria de Rosário da Silva	44.244
Clara Fátima de Almeida Sá	2.111
M. da Conceição B. de Almeida	1.511
Alma Fátima B. de Almeida	2.164
Dominica Vieira de Almeida	1.131
Maria do Rosário Santana Ferreira	24.711
Maria José de P. Leal	
Josefa Assis da Costa Silva	16.140
Everino José da Silva	15.466
Marielene Alves Barreto	47.278
Isabel Margarida de Vasconcelos Costa	41.906
Jose Francisco da Costa Sampaio	36.872

AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ SARNEY

Nós, eleitores brasileiros, tomamos a iniciativa da presente PETIÇÃO POPULAR pela convocação da ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE VERDADEIRAMENTE REPRESENTATIVA DO POVO.

O POVO É A ÚNICA FONTE LEGÍTIMA DO PODER POLÍTICO. Forma significativa do povo expressar sua vontade é a PETIÇÃO POPULAR.

Queremos garantir a mais ampla participação do povo durante todo o processo de convocação da CONSTITUINTE e de elaboração da nova CONSTITUIÇÃO, a LEI MAIOR, como meio de conseguir o ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.

Queremos que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte garanta o seguinte:

1. Determinação do dia 21 de abril de 1986 - dia em que se comemora Tiradentes e Tancredo Neves - para que a Assembléia Constituinte comece a trabalhar.

2. Eleição dos membros da Assembléia somente para escrever a nova Constituição, e que com a promulgação da Nova Carta Magna cessem todos os poderes da Assembléia Constituinte, que se dissolverá, deixará de existir, no ato da promulgação, quando passa a ser realmente a LEI MAIOR.

3. Que o Congresso Nacional - os Deputados Federais e os Senadores - continue com seu trabalho normal, suas funções legislativas ordinárias, durante os trabalhos da Assembléia Constituinte.

4. Que fiquem asseguradas CANDIDATURAS INDEPENDENTES DE PARTIDOS POLÍTICOS. Assim, qualquer eleitor, com representatividade suficiente, poderá se CANDIDATAR, de forma AVULSA, ou através de ASSOCIAÇÕES legalmente constituídas.

5. Que sejam derrubados todos os dispositivos das leis em vigor sobre organização dos partidos, sobre propaganda política, sobre imprensa, sobre a greve e segurança nacional que se choquem com os direitos anteriormente propostos. Finalmente, devem ser derrubadas todas aquelas leis que não falamos, mas que cercam a participação democrática.

Nós, o POVO, somos os VERDADEIROS CONSTITUINTES.

É, portanto, Sr. Presidente, o momento histórico da VEZ E VOZ DO POVO - CONSTITUINTE. Convencidos dos nossos direitos, e sendo Vossa Excelência o nosso maior servidor, exigimos providências urgentes no sentido de nos atender, o que será de JUSTIÇA.

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

Número do
TÍTULO

.....
.....

NOME

ASSINATURA OU
IMPRESSÃO DIGITAL

NÚMERO DO TÍTULO
DE ELEITOR

246

Severino Alves Barbosa

Salv

28293

Manoel benedito dos santos

Josua Barca de melo

Severino Rodrigues Silva

Maria Placido dos Santos

Manoel Encarnação M. de Almeida

Josuel Farias de Brito

Paulo Pousillo

Maria Isabel da Conceição

Maria de Lurdes Bojer

Virgínia Gomes Fortino

Manoel Maria do Sousa

Severina Foulas de Almeida

José Xavier da Silva

Severino Loureiro

José Maria Viçoso Brito

Valdeci Lima Santos

Benjamin da Rocha de Franca

Luiz da Silva da Cunha Cimentão

Luiz Gonzaga de Franca

JKS

S.F.

J.V.B.

V.L.S.

49276

78936

65831

8015

34667

7787

32220

7786

Maria de Lourdes Gomes	Maria de Lourdes Gomes	15.15
Marlene Ancones de Oliveira	Marlene Ancones de Oliveira	18.247
José Alberto Coutinho	José Alberto Coutinho	193.401
José Francisco Sitorius	José Francisco Sitorius	45.811
Serenina Gorete Sitorius	Serenina Gorete Sitorius	43.706
Leonor de Melo Guimarães	Leonor de Melo Guimarães	464.656 31.
Margarita Rosalina das Neves	Margarita Rosalina das Neves	5
E. P. H. Santos	Enzo José de Medeiros Santos	362 281
Rubemita da Silva Ferra	Rubemita da Silva Ferra	101778
Maria Ana de Melo	Maria Ana de Melo	19.527
Osvaldo da Silva	Osvaldo da Silva	294814
Raissa F. Melo	Raissa F. Melo	49032
Jose de Animateia Madruga	Jose de Animateia Madruga	38.492
Antonia Freire de Almeida	Antonia Freire de Almeida	687
Antonia Freire de Almeida	Antonia Freire de Almeida	14050
Márcia de F. Costa Pereira	Márcia de Fátima Costa Pereira	49988
Márcia Aparecida M. Silva	Márcia Aparecida de Jesus Silva	22.760
Lucia Alb. Soares Pessoa	Lucia Alb. Soares Pessoa	66.35
Lucia de Jesus Nobrega	Lucia de Jesus Nobrega	41325
Maria do Rosário	Maria do Rosário	97.225
Euclides de Jesus Nobrega Costa	Euclides de Jesus Nobrega Costa	31640
Alb. Perônica Nobrega	Alb. Perônica Nobrega	50044
Márcia das Graças N. Silva	Márcia das Graças do Nascimento Silva	46132
Joana de Lourdes A. Costa	Joana de Lourdes Nascimento Costa	52124
Osvaldo Ferreira Batista	Osvaldo Ferreira Batista	36307
Antonia L. de Sena	Antonia L. de Sena	6389
Maria do Céu Sousa	Maria do Céu Sousa Melo	7.044
Maria Leopoldina Borja	Maria Leopoldina Borja	91538
Fátima de Lourdes A. Costa	Fátima de Lourdes A. Costa	36904
Maria de Lourdes Martins Rodrigues	Maria de Lourdes Martins Rodrigues	31914
Josefa dos Martins	Josefa dos Martins	37259
Maria Celeste Cabral	Maria Celeste Cabral	48
Manoel Gomes de Silva	Manoel Gomes de Silva	1326